SAS

Superintendência de Apoio ao Singreh e às Agências Infranacionais de Saneamento Básico





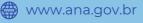
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

Coordenações:
COAPP
CINCS
COAED
CSCOB
CCAPS









República Federativa do Brasil

Luis Inácio Lula da Silva Presidente da República

Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional

Waldez Goés *Ministro*

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Verônica Sánchez da Cruz Rios (*Diretora-Presidente*) Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro Filipe de Mello Sampaio Cunha Marcelo Jorge Medeiros (*Diretor Interino*) Nazareno Marques de Araújo (*Diretor Interino*) *Diretoria Colegiada*

Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

Humberto Cardoso Gonçalves (Superintendente) Renata Rozendo Maranhão (Superintendente-Adjunta)

Comitê de Editoração

Joaquim Gondim (*Coordenador*) Humberto Cardoso Gonçalves Ana Paula Fioreze Renata Codeceira Lamas (*Secretária-Executiva*)

Produção

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico





SAS

Relatório de Atividades 2024

Brasília/DF Fevereiro de 2025

EQUIPE EDITORIAL

Supervisão editorial

Humberto Cardoso Gonçalves (Superintendente) Renata Rozendo Maranhão (Superintendente-Adjunta)

Equipe técnica da SAS

Agustin Justo Trigo

André Antônio Horta de Paula

Brandina de Amorim

Celina Maria Lopes Ferreira

Cristiano Cária Guimarães Pereira

Eduardo Galdino de Souza

Eliana Teles do Carmo Elmar Andrade de Castro

Eléria Cira a a Esperaira Dadria.

Flávia Simões Ferreira Rodrigues

Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho

Grace Benfica Matos Hilda Renck Teixeira

Izabela Braga Neiva de Santana

Jair Gonçalves da Silva

Jane Fátima Fonteneles Fontana

José Luiz Gomes Zoby
Jorge Thierry Calasans
Lucas Braga Ribeiro
Lucas Couto de Queiroz
Luis Gustavo Miranda Mello
Luiz Henrique Pinheiro Silva
Marco Antônio Mota Amorim
Mariana Rodrigues Lírio

Mariana Rodrigues Lírio Marina Moreira Ramos Osman Fernandes da Silva Rodrigo Alexandre Ribeiro

Simone Vendruscolo

Tânia Regina Dias da Silva Thiago Gil Barreto Barros Vivyanne Graça de Melo

Colaboradores

Alex Castro Soares
Gean Amorim Fortes Carvalho
Gracyreny Rozycleide dos Santos
Sandra Cristina de Oliveira
Silvanito Angelo dos Santos
Suelen Almeida de Oliveira
Vandelene Ferreira Melo

Projeto gráfico

Flávia Simões Ferreira Rodrigues

Fotos

Banco de imagens do Canva, da SAS, dos CBHs e das EDs

APRESENTAÇÃO

Em um país de grande extensão territorial como o Brasil, onde as realidades hídricas são diversas, desiguais e interdependentes, a governança da água se faz necessária e se fortalece por meio da articulação e diálogo entre usuários, sociedade e diferentes atores e esferas de governo. Desse modo, uma gestão de recursos hídricos eficiente exige planejamento, cooperação e entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) fortalecidos e estruturados.

Nos últimos anos, as mudanças climáticas trouxeram um elemento de imprevisibilidades ainda maior para a gestão dos recursos hídricos. Secas extremas, eventos de chuvas intensas e alterações nos regimes hidrológicos impõem desafios adicionais à segurança hídrica, à resiliência dos territórios das bacias hidrográficas e à implementação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Diante desse cenário, a Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Saneamento (SAS) reafirmou, em 2024, seu importante papel no fortalecimento dos diversos entes do Singreh visando contribuir com a busca por soluções que promovam a participação e a governança necessárias para minimizar os impactos e enfrentar os desafios que estão postos.

Este relatório apresenta as principais ações e resultados alcançados em 2024, evidenciando o compromisso da Superintendência em apoiar e aprimorar o Singreh e as Agências Infranacionais de Saneamento.

Merece destaque a atuação da SAS no fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica e das Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água. O modelo de gestão, inicialmente concebido como temporário, evoluiu ao longo de duas décadas desde a vigência da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004. Esse avanço ocorreu tanto no âmbito administrativo-burocrático quanto no técnico, possibilitando a aplicação crescente dos recursos arrecadados por meio da cobrança na implementação de ações previstas nos respectivos Planos de Recursos Hídricos, contribuindo, dessa forma, com a disponibilidade hídrica das bacias hidrográficas.

No que tange a articulação com os Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, foi certificado o primeiro período do 3º Ciclo de 18 unidades federativas que assinaram seus contratos em 2023. Além disso, foi realizada a 2ª Edição do encontro "Semeando Ideias, Compartilhando Experiências" e promovidas oficinas presenciais nos 5 estados que encerraram o 2º Ciclo do Progestão em 2024, visando a assinatura dos Contratos do 3º Ciclo. Cabe destacar, que mesmo diante das restrições orçamentárias enfrentadas pela ANA que impactaram a assinatura destes novos contratos ainda em 2024, o Progestão tem se mostrado fundamental para a continuidade da parceria entre a ANA e os órgãos gestores de recursos hídricos dos estados no fortalecimento do Singreh e no compartilhamento de dados e informações estaduais junto aos sistemas coordenados pela ANA e na efetivação de projetos e programas da Agência junto aos estados por meio das metas de cooperação federativa.

Na área da cobrança pelo uso da água, destaca-se o desenvolvimento de nova funcionalidade do Digicob, permitindo o seu uso pelos estados. Em relação à inadimplência, foi publicada a Resolução ANA nº 235, de 23 de dezembro de 2024, estabelecendo novos critérios para concessão, renovação ou transferência de outorgas. A partir de 26/03/2025, serão indeferidas solicitações de outorgas para empreendimentos com pendências financeiras relativas a multas ou cobranças pelo uso dos recursos hídricos.

Para contribuir com a sustentabilidade financeira do Singreh, em complemento aos recursos oriundos da cobrança, a SAS desenvolveu um estudo que identificou um grande potencial de recursos disponíveis em fundos ambientais no país e no exterior que poderiam ser utilizados para a implementação da Agenda Azul.

Na área de capacitação, foram desenvolvidas 121 ações e disponibilizados 28 novos cursos no ambiente virtual da ANA, AVANA, resultando na emissão de 26.908 certificados. Outro marco relevante de 2024 foi a expansão da Rede ProfÁgua, que passou de 14 para 23 universidades, com a oferta de 507 novas vagas. Foi dada a continuidade à implementação dos planos de capacitação em regulação do Saneamento, Segurança de Barragens e de Recursos Hídricos, que, além das capacitações, resultou na produção de animações, publicações, e outras ações. Foi desenvolvido o Plano de Formação em Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento voltado aos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), com 3 oficinas, incluindo uma presencial para com os representantes dos países. Além disso, avançou-se na estruturação do Centro de Capacitação da ANA, com a elaboração de uma Nota Técnica para análise da Diretoria Colegiada da Agência.

Os resultados obtidos ao longo de 2024 refletem o desempenho e dedicação dos gestores, servidores, colaboradores e parceiros da SAS e demais unidades da ANA.

Agradecemos a contribuição de todos os envolvidos e desejamos uma boa leitura!



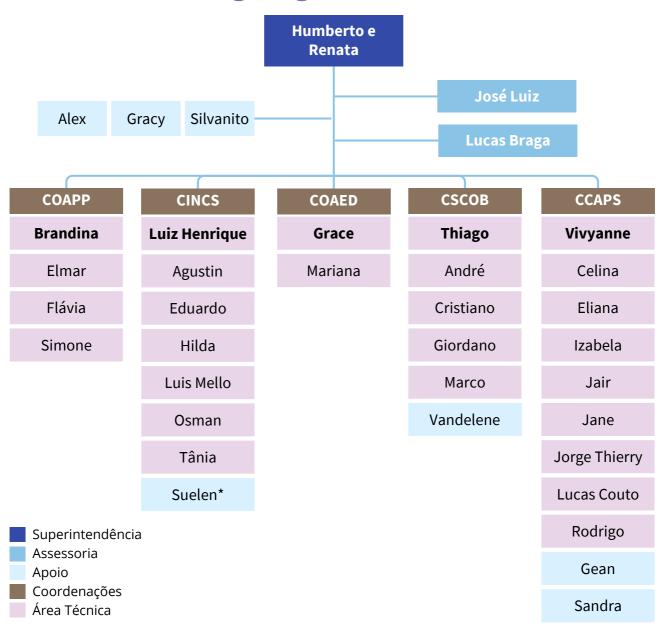
Humberto Cardoso Gonçalves Superintendente

Renata Rozendo Maranhão Superintendente-Adjunta





Organograma da SAS



^{*}Apoio compartilhado entre CINCS e COAED



ÍNDICE

Introdução	7
COAPP	9
CINCS	29
COAED	55
CSCOB	67
CCAPS	78
Outras ações	112
Desafios e perspectivas	121







INTRODUÇÃO

A Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Entidades Infranacioanais de Saneamento (SAS) possui como principais atribuições o estímulo, apoio à criação, manutenção e fortalecimento dos entes do Singreh, além de promover e coordenar a articulação das UORGs da ANA com esses entes, especialmente em relação aos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, Comitês de Bacia Hidrográfica e suas instituições de apoio, com o objetivo de fortalecer a participação social no sistema. O último regimento interno da ANA, alterado em 2022, ampliou as funções da superintendência, incorporando como atribuição o estímulo e apoio a iniciativas voltadas ao fortalecimento das entidades infranacionais de regulação do saneamento básico.

Para desempenhar suas funções, a superintendência conta com cinco coordenações que atuam de maneira matricial, complementar e integrada:

- Coordenação de Instâncias Colegiadas do Singreh CINCS: tem como objetivo apoiar a criação, instalação e funcionamento das instâncias colegiadas, definindo o modelo de sustentabilidade da gestão de recursos hídricos e os arranjos legais e institucionais em articulação com as UORGs da ANA. Visa também promover ações de comunicação e mobilização dos CBHs, com vistas a apoiar a implementação dos diferentes instrumentos de gestão.
- Coordenação de Acompanhamento das Entidades Delegatárias de Funções de Agências de Água – COAED: visa acompanhar a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água por meio do apoio e acompanhamento da atuação dos Escritórios de Apoio que exerçam funções de secretaria executiva para comitês interestaduais sem cobrança implementada e das Entidades Delegatárias com funções de Agências de Água.



INTRODUÇÃO

- Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público COAPP: é responsável por propor e implementar ações, projetos, programas, instrumentos e iniciativas de apoio aos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, em seus diversos níveis. Também avalia os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos e propõe aperfeiçoamentos, quando necessário, em articulação com os OGERHs.
- Coordenação de Capacitação do Singreh e do Setor de Saneamento CCAPS: Desenvolve e apoia planos, programas e atividades de capacitação voltadas para os entes do Singreh, para a segurança de barragens e para os agentes que atuam no setor do saneamento. Além disso, estimula e executa projetos educativos para qualificar a participação da sociedade e as articulações com os setores de ciência, tecnologia e inovação.
- Coordenação de Sustentabilidade Financeira e Cobrança CSCOB: Implementa, em articulação com os CBHs, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, elabora estudos e pareceres técnicos sobre a cobrança, calcula a cobrança e apoia os estados em sua implementação, além de disponibilizar acesso a dados e informações relevantes.

No âmbito da ANA, os trabalhos desenvolvidos pela SAS podem ser conceituados como forças impulsionadoras para o aprimoramento da governança das águas brasileiras, baseada nos fundamentos e objetivos da Lei das Águas que preceitua uma gestão de recursos hídricos integrada, participativa e descentralizada.

A SAS possui um papel importante no Singreh, sendo reconhecida como a promotora e a articuladora da ANA no processo de fortalecimento dos entes para a gestão dos recursos hídricos em âmbito nacional, contribuindo para a ampliação da capacidade do Sistema para exercer suas competências de forma qualificada, integrada e transparente, aprimorando os processos técnicos, administrativos e de representatividade.

O objetivo desse documento é apresentar as principais ações realizadas pela SAS e suas coordenações em 2024, bem como os desafios e perspectivas para 2025. Cabe destacar que as iniciativas que serão detalhadas no relatório visaram alcançar a visão de futuro da SAS, que é:

"Atores do Singreh e das entidades infranacionais de regulação do saneamento básico fortes e atuantes na gestão sustentável dos recursos hídricos"



Além disso, essas ações contribuíram tanto para o avanço do Planejamento Estratégico da ANA quanto na implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH 2022-2040), em especial na implementação do Programa 1: Fortalecimento do SINGREH.

RELATÓRIO SAS 2024



COAPP

Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público

www.progestao.ana.gov.br brandina.amorim@ana.gov.br

A COAPP tem como atribuições:

- promover e implementar estratégias de articulação com instituições governamentais, nos níveis nacional, estadual e municipal, visando ao fortalecimento da gestão integrada de recursos hídricos (GIRH);
- propor e implementar ações, projetos, programas, instrumentos e iniciativas de apoio aos OGERHs, em seus diversos níveis;
- apoiar as diversas instâncias de governos, nos níveis nacional, estadual e municipal, em suas ações relativas à GIRH;
- avaliar os SEGRHs e propor aperfeiçoamento, quando for o caso, em articulação com os OGERHs;
- elaborar e implementar ações, projetos, programas e atividades voltados para a melhoria da gestão de recursos hídricos, no âmbito dos poderes públicos, federal, estaduais e distrital;
- promover a articulação dos poderes públicos, federal, estaduais, distrital e municipais, com as UORGs; e
- apoiar, em articulação com as UORGs, a integração de políticas, programas, projetos e ações executadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios, para o fortalecimento da GIRH.

O principal programa da COAPP para pôr em prática suas atribuições é o **PROGESTÃO**. A coordenação conta com 4 servidoras, sendo todas especialistas em regulação de recursos hídricos e saneamento básico. Também participa da equipe um contratado terceirizado para dar apoio administrativo, que divide seu tempo com a atenção à toda SAS, principalmente para emissão de passagens aéreas e diárias.

Para a gestão dos 27 Contratos Progestão, a COAPP conta, também, com a colaboração de colegas das outras coordenações (COAED, CINCS, CCAPS e CSCOB).



O PROGESTÃO

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), criado em 2013, por meio da Resolução ANA nº 379, de 21 de março, tem por objetivo fomentar o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e aperfeiçoar a gestão integrada e colaborativa das águas.

Todas as Unidades da Federação aderiram ao programa por meio de Decreto Estadual, e definiram a tipologia de gestão mais adequada para a situação existente na época do lançamento do programa e de acordo com a complexidade de gestão, como mostra a **Figura 1**, a seguir. Os estados de Alagoas e Rio Grande do Sul alteraram a tipologia de gestão quando entraram no 2º Ciclo do programa, iniciado em 2017, adequando à situação da gestão no estado à época.

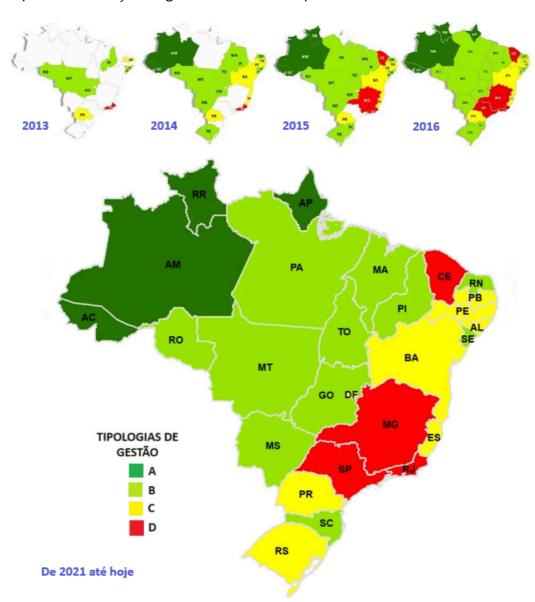


Figura 1. Mapa de adesão das Unidades da Federação ao Progestão com as tipologias de gestão definidas pelos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos

A certificação do cumprimento das metas é realizada tanto pelas áreas competentes da ANA, na avaliação das metas de cooperação federativa, quanto pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na avaliação das metas de gestão no âmbito estadual, ou seja, metas de gestão da água e metas de investimento.

Em 2016, visando avaliar a efetividade do programa, a ANA iniciou uma estratégia de avaliação, incluídos eventos realizados com os estados, instâncias internas de discussão e parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que permitiram concluir que o PROGESTÃO contribuiu com a implementação das políticas estaduais de recursos hídricos, além de ter promovido o fortalecimento do papel dos CERHs para as ações de gestão das águas nos estados. O fortalecimento da cooperação federativa é notável por meio do compartilhamento e atualização anual de dados e informações realizado pelos estados junto aos sistemas coordenados pela ANA. O estudo do Ipea pode ser acessado na página do progestão em https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/monitoramento.

Apesar dos avanços verificados, observaram-se, à época, assimetrias ainda existentes entre os diversos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), notadamente as dificuldades enfrentadas pelos órgãos gestores estaduais, parceiros da ANA na implementação da política de recursos hídricos no país e no fortalecimento dos instrumentos de gestão. Desta forma, decidiu-se pela continuidade do programa por mais um ciclo de 5 anos, considerando os resultados da avaliação realizada.

Em 2017, foi lançado o 2º ciclo do PROGESTÃO, por meio da Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto, de forma que cada Unidade Federativa (UF) passou a receber até R\$ 5 milhões ao final dos cinco anos de duração do programa, mediante o cumprimento das metas pactuadas e da comprovação de investimentos declarados com orçamento próprio entre R\$ 25 mil e R\$ 250 mil. Atualmente permanecem no 2º Ciclo apenas quatro UFs que estão em seu último período avaliativo.

Entendendo que o Progestão é um programa bem-sucedido de cooperação federativa, com resultados visíveis e mensuráveis de melhoria na implementação da política de recursos hídricos no País, a Diretoria Colegiada da ANA decidiu dar continuidade através do seu 3º Ciclo, aprovado pela Resolução ANA nº 135, de 7 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução ANA nº 160, de 4 de julho de 2023. Nesse 3º ciclo, os valores passaram a ser de até R\$ 1.400.000,00 por ano, totalizando R\$ 7.000.000,00 em um prazo de 5 anos, por Unidade da Federação.

No 1º Ciclo do programa, existiam cinco metas de cooperação federativa, avaliadas pela ANA, e 32 variáveis de gestão de recursos hídricos, avaliadas pelo CERH. No 2º ciclo foram agrupadas as metas I.1 (Integração de dados de usuários de recursos hídricos) e I.2 (Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas) do primeiro ciclo e incluída a meta de

Capacitação para o Singreh. Foram também introduzidas metas de investimento com recursos próprios do estado e o Fator de Redução com quatro critérios a serem avaliados pela ANA: (a) gestão patrimonial; (b) apresentação da gestão dos recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual; (c) elaboração do Plano Plurianual dos recursos do Progestão e apresentação anual ao CERH dos desembolsos realizados com os recursos do Progestão; e (d) aplicação anual de 50% dos recursos acumulados.

No 3º Ciclo do Progestão foram introduzidas mais duas metas de cooperação federativa, a Meta I.6 – Monitoramento Hidrológico e Meta I.7 – Fiscalização dos Usos de recursos Hídricos. Além disso, o critério (a) do Fator de Redução foi retirado, uma vez que os estados já adquiriram a rotina de avaliação da condição do patrimônio da ANA a eles disponibilizados e compreenderam a importância da gestão desse patrimônio. Nas metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual foram alteradas algumas variáveis, tanto nos níveis como em sua descrição, além de introduzir uma nova variável, a Alocação Negociada da Água. A maior alteração foi realizada na variável 3.1 (Base cartográfica) que passou a ser "Infraestrutura Nacional de Dados espaciais em Recursos Hídricos – INDE-RH". A **Figura 2** a seguir mostra a nova estrutura e a **Figura 3** mostra as alterações nas variáveis de gestão de recursos hídricos em âmbito estadual.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

CERTIFICADAS PELA ANA

- META I.1 Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos (no 2º ciclo fez-se a junção das metas I.1 e I.2 do 1º ciclo do Programa)
- META I.2 Capacitação em Recursos Hídricos (introduzida no 2º ciclo do Programa)
- META I.3 Contribuição para Difusão do Conhecimento
- META I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
- META I.5 Atuação para Segurança de Barragens
- META I.6 Monitoramento hidrológico (introduzida no 3º ciclo do Programa)
- META I.7 Fiscalização de uso dos recursos hídricos (introduzida no 3º ciclo do Programa)

METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

CERTIFICADAS PELO CERH

- Definição de metas e avaliação anual para até 32 variáveis de gestão conforme tipologia (no 1º ciclo o quantitativo era de 32 variáveis. Após a junção das variáveis 1.1 e 1.2 no 2º ciclo passou a ser 31 variáveis e após a inclusão da variável "Alocação de Água", voltou a ser 32 variáveis)
- Definição e avaliação de metas de investimento (introduzida no 2º ciclo e permanecendo no 3º ciclo)

FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

AVALIADO PELA ANA (introduzido no 2º ciclo do Programa e alterado no 3º ciclo para 3 critérios)

- Gestão Patrimonial (excluído no 3º ciclo)
- Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa do Estado
- Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do Progestão e Apresentação Anual dos desembolsos realizados com os recursos do Programa, para a ANA e CERH
- % de Desembolso anual maior ou igual a 50%

Figura 2. Estrutura do Progestão para o 3º Ciclo do programa, com as observações relacionadas aos 1º e 2º ciclos.

TIPO DE VARIÁVEL	BÁSICA	INTERMEDIÁRIA	AVANÇADA
Legais, Institucionais e de Articulação Social	 Organização institucional Arcabouço legal Conselho Estadual de Recursos Hídricos Capacitação em recursos hídricos 	 Gestão de processos Comitês de bacia e outros organismos colegiados Agências de água ou de bacias ou similares Comunicação social e difusão de informações 	Articulação com setores usuários e transversais
De planejamento	Balanço hídrico Divisão hidrográfica	 Planejamento estratégico Plano Estadual de Recursos Hídricos Planos de bacia hidrográfica 	Enquadramento de corpos d'água Estudos especiais de gestão
De Informação e Suporte	 Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos Monitoramento hidrológico Monitoramento da qualidade da água 	Cadastro de usuários, usos e interferências	 Sistema de informações Pesquisa, desenvolvimento e inovação Modelos e sistemas de suporte à decisão Gestão e controle de eventos críticos
Operacionais	 Outorga de direito de uso Fiscalização 	 Sustentabilidade financeira do sistema de gestão Fundo Estadual de Recursos Hídricos 	 Cobrança Infraestrutura hídrica Programas e projetos indutores Alocação negociada da água

Figura 3. Variáveis de gestão das águas em âmbito estadual no 3º Ciclo do Progestão.

As metas de investimento foram definidas após a análise do programa realizada pelo Ipea que reconstruiu o marco lógico do Progestão e concluiu que 9 variáveis de gestão são críticas para a gestão de recursos hídricos. Nesse sentido, foram definidas no 2º Ciclo sete variáveis críticas de gestão em que as UFs pudessem escolher para investir como meta do programa, permanecendo no 3º Ciclo. No entanto, os valores repassados pela ANA foram alterados para as tipologias de gestão. Para as tipologias A e B, os valores a serem repassados pela ANA variam de R\$ 50.000,00 a R\$ 350.000,00, ou seja, o mesmo valor declarado pelo estado é repassado pela ANA, e para as tipologias C e D, variam de R\$ 100.000, 00 a R\$ 350.000, ou seja, para estas tipologias a ANA repassa a metade do que foi declarado com recursos orçamentário próprio dos estados. Nesse sentido, para as tipologias C e D, os estados devem declarar valores de investimentos próprios acima de R\$ 700.000,00. A **Figura 4**, a seguir mostra como ficaram os valores a serem repassados aos estados por meio do programa.

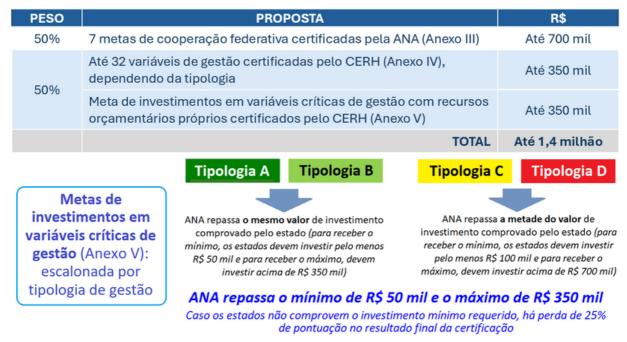


Figura 4. Valores das parcelas a serem repassadas anualmente às UFs no 3º Ciclo do Progestão e limites relacionados às metas de investimento com recursos próprios dos estados.

MEDINDO OS RESULTADOS

Em 2019, todos os estados encerraram o primeiro ciclo do Programa. O percentual médio de alcance das metas pelos estados neste primeiro ciclo foi de **92,7%**. A **Figura 5** mostra o percentual médio de atendimento às metas pelos estados durante o 1º Ciclo do programa. Observa-se que poucas UFs concluíram o 1º Ciclo com percentual de alcance das metas abaixo de 90%. As principais dificuldades encontradas na implementação das metas do programa foram, principalmente: a carência de pessoal, a implementação da política de segurança de barragens, ainda incipiente na maioria das UFs, e a integração de dados de usuários de recursos hídricos por meio do CNARH. Nesse primeiro ciclo foram observados que a Política Nacional de Segurança de Barragens começou a ser implementada pelos Estados em decorrência da meta 1.5 de atuação para segurança de barragens, na qual foram exigidos a classificação das barragens quanto ao risco e ao dano potencial, cadastrar as barragens no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB e a regulamentação da política no âmbito estadual.

Além disso, em virtude da meta I.1 e I.2, de compartilhamento dos dados de usuários de recursos hídricos e complementação de dados de poços no CNARH e da meta de gestão em âmbito estadual da variável 4.1, que exigia a implementação do instrumento "Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos" como condição básica para atendimento das metas Operacionais, os estados tiveram que aprimorar esse instrumento e, alguns deles, inclusive implementá-lo, como os estados do Acre, Amazonas, Amapá e Mato Grosso do Sul.

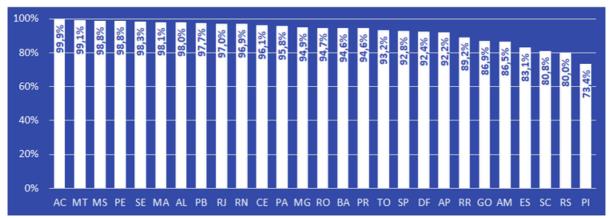


Figura 5. Percentual médio de alcance das metas no 1º Ciclo do programa, entre 2013 e 2019, durante os 5 períodos para cada estado.

(Fonte: documentos de certificação emitidos pela ANA)

Os estados do Piauí e Espírito Santo não conseguiram alcançar a Meta II.2, grupo de variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social, em todos os anos do 1º Ciclo. Piauí não alcançou a meta da variável 1.2 (Organismo Coordenador/Gestor) e Espírito Santo, não alcançou a meta da variável 1.4 (Arcabouço Legal). Além disso, o Espírito Santo também não alcançou a meta II.3, grupo de variáveis de planejamento, em todos os anos do programa, uma vez que não conseguiu atingir a meta da variável 2.4 (Plano Estadual de Recursos Hídricos). Os estados de Goiás, Amazonas, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, tiveram dificuldades para alcançar a meta II.5 (grupo de variáveis Operacionais), principalmente a variável 4.1 (outorga) e a variável 4.6 (Gestão e Controle de Eventos Críticos). Maiores detalhes sobre o alcance das metas no 1º ciclo do programa estão descritos no Relatório SAS – 2023.

Em 2020, todas as UFs encontravam-se no 2º Ciclo do programa. O percentual médio de alcance das metas neste Ciclo, entre 2017 e 2023, foi de **89,9**%, considerando a média dos cinco períodos do programa em cada estado. No caso dos estados do Amapá, Rio de Janeiro e São Paulo e do Distrito Federal foram considerados apenas quatro períodos certificados, uma vez que estes encerraram o 2º ciclo em 2024, que será certificado em 2025. A **Figura 6** mostra os percentuais médios alcançados pelos estados durante esse período.



Figura 6. Percentual médio de alcance das metas no 2º Ciclo do programa, entre 2017 e 2023, durante os 5 períodos para cada estado.

(Fonte: documentos de certificação emitidos pela ANA)

Observa-se que várias UFs alcançaram as metas com um percentual abaixo de 90%, no período de 2017 a 2023, destacando-se os estados de Amapá, Maranhão e Roraima, que não conseguiram investir recursos próprios na gestão de recursos hídricos em pelo menos um período do programa e, consequentemente, não alcançaram a meta de investimentos. No estado de Roraima foram dois anos consecutivos sem investimentos próprios e, em 2023, o estado não recebeu recursos do programa uma vez que não alcançou o patamar mínimo de 50% de alcance da meta. O estado de Santa Catarina sofreu com várias mudanças institucionais e prioridades dadas pelo governo do estado. No contexto do Piauí, a gestão dos recursos hídricos apresenta desafios e oportunidades que exigem um olhar estratégico e articulado, em que uma boa execução do programa pode contribuir de modo efetivo. Essa situação demonstra a fragilidade institucional dos órgãos gestores de recursos hídricos e dos sistemas estaduais de gerenciamento.

Cabe ainda destacar o engajamento e compromisso das equipes, bem como da alta gerência em algumas UFs, que, mesmo com recursos humanos e financeiros insuficientes, envidam esforços para que as metas sejam cumpridas e, assim, conseguem implementar os instrumentos de gestão e avançar na política de recursos hídricos de forma sistemática e mais planejada.

Nesse período de 2017 a 2023, as metas mais desafiadoras foram a Meta I.1, de integração de dados de usuários, e I.5, de atuação para segurança de barragens. Novas exigências do 2º Ciclo do programa trouxeram maiores desafios para o alcance das metas. A segurança de barragens ainda é uma meta que desafia os estados, principalmente pela falta de pessoal e área específica para sua atuação. A integração de dados de usuário e a consistência dos dados, também tem sido uma meta de difícil alcance, pois depende de fatores, como a falta de pessoas na área de outorga e cadastro, infraestrutura de informática insuficiente para implantar e manter sistemas automatizados e a organização dos dados e informações gerados.

A meta de Capacitação, introduzida no 2º Ciclo, seguiu com bom desempenho das UFs, apesar de existirem muitos questionamentos sobre a quantidade de dados de capacitados solicitados pela área certificadora.

Com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual no 2º ciclo do programa, percebe-se um impacto no resultado da certificação no período de 2017 a 2023. O grupo de variáveis que integram a meta II.5 (Variáveis Operacionais) foi o que obteve maiores déficits de alcance. Isso significa que as UFs tiveram dificuldades em alcançar suas metas em, pelo menos, um período do programa, para as variáveis 4.1 (Outorga) e/ou 4.2 (Fiscalização), pois sendo obrigatórias e não alcançadas, impacta todo o grupo de variáveis e a meta é considerada não atingida. Com relação à meta de investimento, verifica-se que os estados do AP, MA e RR tiveram dificuldades para investir recursos próprios. O critério do Fator de Re-

dução com maior dificuldade de ser atendido pelas UFs foi o percentual de desembolso. Muitos têm dificuldades de gastar os recursos em função de burocracias das instituições ou falta de planejamento e acompanhamento dos gastos e receitas.

Ao longo dos dois ciclos do programa, tem-se observado que os estados do Piauí e Maranhão mantêm dificuldades de atendimento às metas do programa. No Piauí a dificuldade tem sido observada até antes do Progestão, quando implementaram o Proágua Semiárido, no qual foram contratadas várias consultorias e obras de infraestrutura hídrica, mas pouco avanço foi observado na gestão e na organização institucional. No Maranhão, apesar de iniciar o programa com bom desempenho, foi diminuindo a cada ano. Nesse estado verifica descontinuidade das ações voltadas a recursos hídricos, troca constante de lideranças frente à área e uma certa desarticulação institucional, pois percebe-se que em algumas metas o estado tem avançado, como a meta I.4 de gestão de eventos hidrológicos críticos. Outro aspecto é a alta rotatividade das equipes técnicas e falta de engajamento para resolver os problemas a serem enfrentados. São estados que merecem maior atenção no que diz respeito à gestão e organização institucional. A **Figura 7**, a seguir, mostra os percentuais de alcance das metas ao longo dos anos dos estados do Piauí e Maranhão.



Figura 7. Percentuais de atendimento às metas do Progestão dos estados do Piauí e Maranhão durante o 1º e 2º Ciclos do Programa.

Desde 2013 até dezembro de 2024, um montante de R\$ 225.664.595,80 foi transferido aos Estados e Distrito Federal pelo Progestão para aplicação na gestão de recursos hídricos, de acordo com as prioridades definidas e devidamente apreciadas pelos Conselhos Estaduais. A Figura 6 abaixo mostra o valor transferido por ano. Em 2023, oito estados não tinham contrato com a ANA em consequência da demora na aprovação do 3º Ciclo do Progestão e, consequentemente, não receberam o valor que seria da certificação de 2022. Esses estados só foram certificados em 2023, somando-se aos 10 estados que encerraram o 2º ciclo em 2022, cujas parcelas foram transferidas em 2024, após o processo de certificação.

Cabe destacar, ainda, que em função das restrições orçamentárias enfrentadas pela ANA em 2023, não foi possível transferir a 4ª parcela do 2º Ciclo do Progestão ao estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, totalizando R\$ 1.588.964,80. Esses valores deverão ser previstos no orçamento de 2025. Ao total prevê-se a transferência de até **R\$ 37.788.964,80** ao conjunto dos estados que possuem contrato do Progestão com a ANA somado aos valores previstos para os cinco novos contratos, que deverão ser assinados até março/2025. Esse valor corresponde à, aproximadamente, 19% do valor médio da parte da CFURH destinada anualmente à ANA.

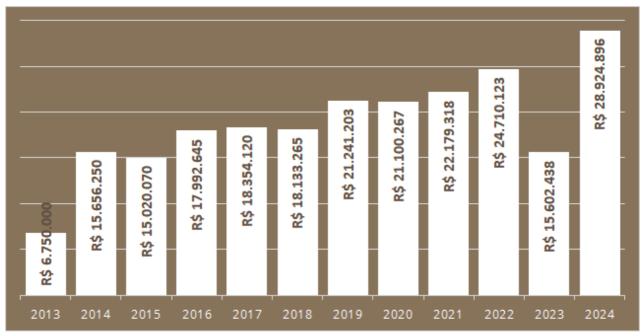


Figura 8. Valores transferidos anualmente pelo alcance das metas no PROGESTÃO entre 2013 e 2024. (Fonte: Ordem Bancária emitidas pela ANA comprovando as transferências dos recursos)

Desse total transferido, **R\$ 169 milhões** foram aplicados até final de 2023, correspondendo a **71,5% de desembolso** dos recursos transferidos às UFs, considerando os rendimentos financeiros. Os desembolsos realizados em 2024 só serão computados em 2025 durante o processo de certificação.

As prioridades de gastos com os recursos do Progestão têm sido a ampliação do quadro de pessoal, ainda deficitário na maioria das UFs, por limitações fiscais e outros motivos que impedem os órgãos gestores de realizar concursos públicos para ampliar a força de trabalho. Mas também as UFs têm aplicado na rede hidrometeorológica e manutenção do funcionamento das Salas de Situação. A **Figura 9** mostra as prioridades de aplicação dos recursos do programa para o conjunto dos estados e a **Figura 10** mostra os valores desembolsados pelos estados no período de 2013 a 2023.

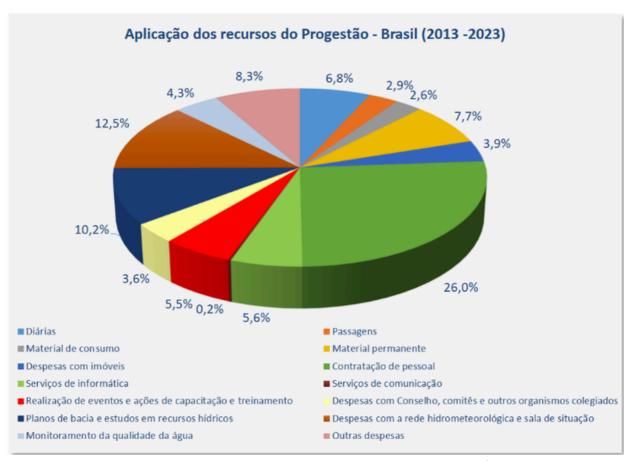


Figura 9. Aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Progestão até dezembro de 2023. Fonte: Relatórios Progestão enviados pelas UFs

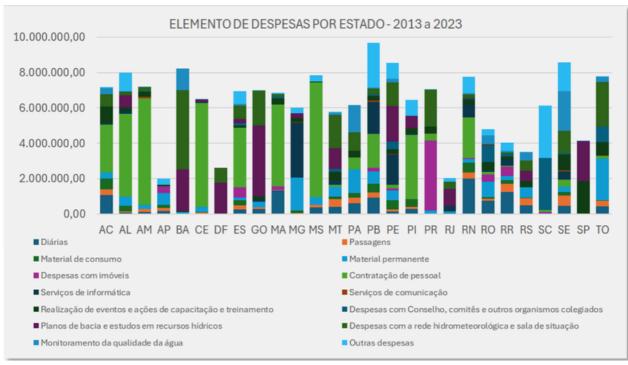


Figura 10. Aplicação dos recursos nos principais elementos de despesas por UF. Fonte: Relatórios Progestão enviados pelas UFs

Observa-se que muitos estados utilizam os recursos para ampliar suas equipes contratando pessoal, destacando-se os estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Maranhão, Piauí e Mato Grosso do Sul com percentuais acima de 50% das receitas do Progestão. Nesses estados existe uma dependência dos recursos do programa para que a gestão dos recursos hídricos evolua, com exceção do Ceará que, apesar de utilizar o recurso para contratação de pessoal na Secretaria de Recursos Hídricos, possui um sistema de gerenciamento de recursos hídricos robusto e integrado, composto de instituições fortes e bem gerenciadas.

Cabe destacar, ainda, que a partir desse 2º período de avaliação do 3º Ciclo do Progestão, será solicitado aos estados informações sobre a utilização dos recursos do programa para as atividades de segurança de barragens e de fiscalização de uso dos recursos hídricos. Ações estas que os estados já vêm aplicando, mas que não são dissociadas em rubricas específicas. Pretende-se assim, ter um diagnóstico mais preciso do uso dos recursos para estas atividades.

Com relação à meta de investimentos com recursos próprios do estado, foi declarado pelas UFs a alocação de **R\$ 355 milhões** em variáveis críticas de gestão nos anos de 2018 a 2023. Enquanto alguns estados captam recursos dos Fundos Estaduais de Recursos Hídricos, em geral proveniente da Compensação Financeira pelo Usos dos Recursos Hídricos (CFURH) do setor hidrelétrico, outros obtêm investimentos a partir de financiamentos ou por meio de destinação orçamentária. A prioridade de investimento tem sido na variável crítica "Plano Estadual de Recursos Hídricos", como mostra a **Figura 11**, seja para a sua elaboração ou revisão ou para ações previstas nesses planos. Verifica-se que muitas UFs estão colocando recursos em ações do PERH, uma vez que a maioria dos PERHs já foi elaborada e poucos estão na fase de revisão.

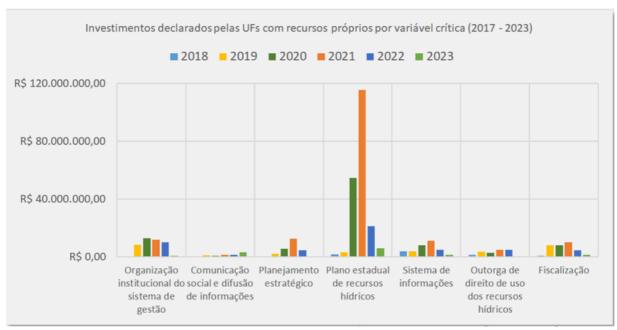


Figura 11. Valores declarados de investimento pelas UFs até 2023. Fonte: formulários de autodeclaração aprovados pelos CERHs

Por outro lado, percebe-se que pouco foi aplicado com recursos próprios na área de comunicação e difusão de informações, tão importante para dar conhecimento à sociedade, quanto para o controle societal das ações governamentais voltadas ao gerenciamento dos recursos hídricos.

Com relação à variável "Planejamento Estratégico", apesar da sua importância, pouco se tem realizado nesse sentido. Também há uma falta de compreensão sobre esta variável, que muitas vezes se confunde com ações do PERH ou se restringe ao Plano Plurianual – PPA dos estados. Este é um aspecto que a COAPP/SAS ainda precisa equalizar para dar maior clareza sobre a meta II.7, de investimento com recursos próprios do estado.

Em 2024 foi certificado o primeiro período do 3º Ciclo de 18 UFs que assinaram seus contratos em 2023. Ao longo do programa percebeu-se a necessidade de inserir uma meta específica de monitoramento hidrológico (I.6) e de fiscalização de usos dos recursos hídricos (I.7), inseridos no 3º Ciclo. Verificou-se, nessa primeira avaliação uma grande expectativa dos estados quanto ao atendimento destas metas. Para a meta I.6 foi solicitado aos estados a atualização do inventário das estações hidrológicas contida no sistema HIDRO. Apenas o estado de Goiás não atendeu essa meta, apesar das diversas sinalizações ao estado. Percebe-se uma certa desarticulação da área responsável pelo monitoramento hidrológico e Sala de Situação com a área de gestão, responsável pelo programa no estado. Já na meta I.7 houve o atendimento quase total, com uma média de 6,1% de um total de 7% para a meta, para o conjunto dos 18 estados. O principal problema foi o entendimento pelos órgãos gestores sobre as informações solicitadas, que em alguns estados, foram enviadas sem a correspondência do que se estava solicitando ou falta de articulação interinstitucional. A **Figura 12** mostra os percentuais alcançados pelos estados nesse primeiro período para essa meta.

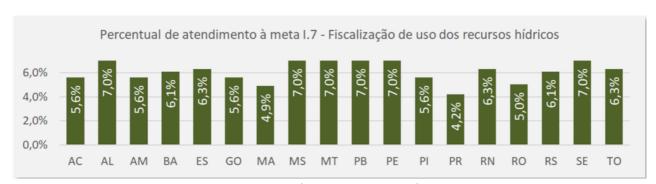


Figura 12. Percentual de atendimento à meta I.7 no 1º período do 3º Ciclo do Progestão.

A média de atendimento às novas metas foi de **93,2%**, destacando-se que a meta de gerenciamento de recursos hídricos para o 1º período foi a aprovação do novo quadro de metas pelos CERHs e, também condição para a assinatura dos contratos. Sendo assim, todas as UFs alcançaram a totalidade desta meta, correspondendo a 50%. Na **Figura 13**, a seguir, pode-se verificar os percentuais alcançados por cada um dos estados.



Figura 13. Percentual de atendimento às metas do 1º Período do 3º Ciclo do Progestão.

Observa-se que o estado do Piauí permanece com dificuldades de atendimento às metas do programa. Neste primeiro período o estado não enviou o Relatório Progestão 2023, tampouco cumpriu com vários critérios, tais como das metas I.6 e I.7, que tinham prazos específicos. Outros estados, como Goiás e Paraná, não atenderam ao critério da meta I.1 de enviar um plano tecnológico para a integração automatizada de dados no CNARH, além de não atender outros quesitos em diversas metas. Nesses dois estados percebe-se que houve falta de articulações interinstitucionais com as diversas áreas que têm responsabilidade no atendimento às metas do Progestão. Nesse sentido, o ponto focal do programa nos estados faz a diferença no papel articulador.

Enfim, após mais de dez anos de implementação, verifica-se que o programa tem propiciado uma agenda sistematizada para a implementação da política de recursos hídricos, contemplando diversas variáveis e instrumentos de gestão e tem oportunizado uma rica troca de experiência entre os entes federados, além do fortalecimento do papel dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Por outro lado, a atuação da ANA junto aos estados, como parceira na gestão dos recursos hídricos, tem contribuído para a melhoria do fluxo de dados e de informações estaduais para os sistemas coordenados pela ANA e partes integrantes do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Alguns resultados são perceptíveis e mensurados como o compartilhamento de dados de usuários de recursos hídricos de rios de domínio estadual no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH). Houve um aumento significativo dos dados desde 2013 e, atualmente, busca-se a consistência desses dados pelos órgãos gestores e a automação através dos serviços web entre os sistemas estaduais de outorga e o CNARH. Cabe destacar que no CNARH só entram definitivamente dados de usuários regularizados pelos estados, seja por

meio da outorga de direito de uso da água ou pela declaração de dispensa de outorga em função de usos insignificantes conforme as legislações vigentes.

O Programa também vem promovendo a realização de capacitação de forma planejada e estruturada. Todos os estados elaboraram o Plano de Capacitação em recursos hídricos e, anualmente, enviam à ANA a programação anual. O Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil vem sendo elaborado com dados mais atualizados e com melhor consistência e abrangência, uma vez que a meta I.3 (Contribuição para a difusão do conhecimento) exige o envio das informações em prazo e formato adequados. As Salas de Situação têm operado adequadamente, gerando Boletins e Informes sobre eventos críticos, sejam de secas ou inundações. Pode se citar o caso do estado de Alagoas que conseguiu minimizar os efeitos dos eventos críticos em decorrência da atuação da Sala de Situação que se transformou em uma Superintendência dentro da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/AL, fazendo parte da sua estrutura regimental. Este fato demonstra a importância dada pelo governo do estado ao controle dos eventos críticos no estado.

Com relação à Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), pode se destacar que o programa foi o grande indutor para que os órgãos fiscalizadores da segurança das barragens de usos múltiplos em rios de domínio dos estados iniciassem a implementação da política através de normativos legais, cadastro e classificação das barragens quanto ao risco e danos potenciais, além de ações de fiscalização da segurança das barragens. Alguns órgãos se reestruturaram para abrigar as funções relacionadas à PNSB, como é o caso dos estados de Goiás e do Mato Grosso. Atualmente, verificando que há necessidade de uma estrutura específica para a segurança de barragens nos órgãos fiscalizadores, a área certificadora da ANA está solicitando, no âmbito da meta 1.5, que os estados apresentem uma proposta de estrutura específica de segurança de barragem contendo uma análise do quadro técnico necessário para a sua atuação.

Por outro lado, as metas de gestão das águas em âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos permitem uma avaliação anual da implementação das ferramentas de gestão e dos instrumentos previstos nas políticas estaduais de recursos hídricos, possibilitando, assim, o planejamento e execução de ações prioritárias e estratégicas para o estado em termos da implementação da política de recursos hídricos. Os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs) têm um papel fundamental nos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREHs), exercendo o controle societal das ações governamentais de forma que o poder público possa desempenhar suas funções de maneira adequada e com benefícios para a sociedade. O Progestão trouxe uma forma de avaliar o estágio da gestão estadual de recursos hídricos, considerando as diversidades regionais conforme as Tipologias de Gestão definidas pelos próprios estados, designando ao CERH a avaliação do cumprimento das metas de âmbito estadual e verificação dos gastos realizados com recursos

do programa, além de aprovação do Plano de Capacitação e do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão. Em alguns estados, a agenda dos CERHs são apenas para atender a verificação das metas do programa. A partir deste fato, percebe-se a necessidade de qualificar melhor esses colegiados e mostrar a sua importância para as decisões na gestão dos recursos hídricos.

A experiência na implementação do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um programa com metas pactuadas traz para a construção de estratégias de interesse comuns, tanto da ANA como para os estados. Um ambiente de cooperação federativa favorece o fortalecimento de capacidades institucionais e a redução das assimetrias ainda existentes entre os entes do Singreh, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo, com vistas à governança da água no país.

Enfim, o Progestão tem se demonstrado um programa efetivo para o Singreh e para a governança da água no país, uma vez que tem contribuído com avanços significativos no compartilhamento de dados, informações e experiências na gestão de recursos hídricos nas UFs. Espera-se transformar o programa em uma política pública de apoio aos entes do Singreh, de forma permanente, com fonte fixa de recursos e adesão voluntária dos estados e com o objetivo de fortalecer a cooperação federativa para a gestão dos recursos hídricos no país.

TRANSPARÊNCIA

O portal do programa (https://progestao.ana.gov.br), mantido atualizado pela SAS, permite a transparência e acessibilidade aos dados e informações gerados na implementação do programa, além de dar destaque para boas práticas e espaço para notícias específicas sobre a gestão estadual. Para se ter uma visão comparativa dos dados da certificação e uso dos recursos, foi criado um <u>painel iterativo</u>, conforme ilustrado na **Figura 14**.

Desde 2015, a COAPP emite Boletins Trimestrais destacando as metas do Programa e revelam os estados com protagonismo no seu alcance. Esses boletins são enviados por e-mail, no grupo de WhatsApp dos focais do Progestão e da meta de Capacitação e disponibilizados no portal do programa. Já foram emitidos 36 boletins. Neste novo ciclo do programa pretende-se reformular o boletim, com outra forma de apresentação e temas a serem abordados. Para tanto será realizada uma consulta via web para coletar sugestões dos atores do Singreh. A **Figura 15** mostra alguns boletins já publicados.



Figura 14. Portal do Progestão e Painel do programa.



Figura 15. Boletins publicados no âmbito do Progestão.

COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS

Visando reforçar o pacto federativo em prol da gestão compartilhada e colaborativa dos recursos hídricos, a COAPP tem promovido ações, no âmbito do programa, de troca de informações e experiências, tanto com a ANA como entre as UFs por meio das Oficinas de Intercâmbio Progestão, realizadas desde 2014 e que podem ser acessadas no portal do programa, em: https://progestao.ana.gov.br/destaque-superior/eventos.

Em 2024, foram realizadas três Oficinas de Intercâmbio Progestão, em parceria com as UORGs da ANA responsáveis pela certificação das metas do programa, todas de forma remota:

- 1. "Capacitação para os Sistemas Estaduais e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos", meta I.2, na qual foram convidados a SEMA/AM e SEDAM/RO que apresentaram sobre a elaboração dos novos planos de capacitação para o 3° Ciclo do Progestão e o IGAM/MG que apresentou sobre a avalição do plano de capacitação do 2° ciclo do Progestão. Além destes foram convidados o CBH Paraíba do Sul e CBH PCJ (rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí) para explanar sobre os planos de capacitação e educação ambiental em bacias hidrográficas compartilhadas;
- 2. "Monitoramento Hidrológico", meta I.6, na qual foram realizadas apresentações de várias UORGs da ANA (SGH, SOE, SHE, SRE e SFI) que apresentaram sobre o monitoramento e utilização dos dados hidrológicos, e convidados dos estados (IGAM/MG, INEMA/BA, AESA/PB, SEMA/RS e IGARN/RN) que apresentaram suas experiências no monitoramento hidrológico;
- 3. "Integração de dados de usuários de recursos hídricos", meta I.1, com o objetivo de alinhar as expectativas sobre as atividades relacionadas à meta visando automatizar a integração de dados de usos de recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, produzidos pelos órgãos gestores estaduais, com o CNARH. Foram convidados a SEMA/AC, SEMAC/SE e NATURATINS/TO para apresentar suas experiências na elaboração do Plano Tecnológico para a integração, e a COGERH/CE e AESA/PB para apresentarem sobre suas experiências na tentativa de realizar a integração propriamente dita.



Figura 16. Oficinas de intercâmbio realizadas em 2024.

Estas oficinas têm permitido que os órgãos gestores estaduais troquem suas experiências que podem ser replicadas ou adaptadas às condições de outros estados. A média de participantes destas oficinas é, em torno, de 100 pessoas. Este fato demonstra o grande interesse dos entes

do Singreh em conhecer as práticas dos órgãos gestores para resolver questões relacionadas à gestão de recursos hídricos e implementação dos instrumentos das políticas. Em 2024, estas oficinas foram divulgadas para os coordenadores dos cursos de mestrado profissional do Profágua, ampliando, assim, a participação (Figura 16).

A cada dois anos, a COAPP/SAS promove os Encontros Progestão – Semeando Ideias, Compartilhando Experiências, no qual são selecionadas experiências exitosas na gestão de recursos hídricos por meio de edital específico em que os estados propõem suas experiências e estas são apresentadas em um evento de compartilhamento. O conteúdo destes encontros podem ser acessados em: Encontros Progestão.

O primeiro encontro foi realizado em 2022. Em 2024 foi realizado o segundo encontro (Encontros Progestão – Semeando Ideias, Compartilhando Experiências – 2ª Edição), o qual contou com várias experiências selecionadas para serem compartilhadas: IGAM/MG, COGERH/CE, IGARN/RN, FEMARH/RR, SEMAS/PA, SEDAM/RO, APAC/PE, SEMARH/AL e SEMA/MT, com os seguintes temas:

- **Alagoas:** Sala de Alerta como ferramenta de planejamento e prevenção a desastres naturais em Alagoas.
- **Ceará:** Cadastro e Regularização dos Usuários de Água Bruta das 12 Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.
- **Mato Grosso:** PROCOMITÊS ESTADUAL Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso.
- **Minas Gerais:** Painel de Indicadores SisemaRH Boletim PERH Painel para acompanhamento do PERH.
- **Pará:** Metodologia participativa de elaboração do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos.
- **Paraíba:** Arrecadação da cobrança pelo uso da água bruta com baixa inadimplência no estado da Paraíba incluindo Unidades Estaduais de Gerenciamento (UEGs).
- **Pernambuco:** Desenvolvimento e implementação do Sistema de Informações de Recursos Hídricos e de Pernambuco SIRH PE e do Portal de Geoinformações de Recursos Hídricos GeoRH.
- Rio Grande do Norte: Diálogos para efetivação da cobrança do uso da água bruta.
- Rondônia: Implementação dos comitês de bacias hidrográficas em Rondônia.
- Roraima: Sistema de Informação Geográfica e Gestão Ambiental de Roraima (SIGGARR).

O Encontro foi realizado, de forma híbrida (presencial e remota), no evento do 1º Fórum Brasil da Águas que ocorreu entre os dias 7 e 8 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. Contou com a presença de diretores da ANA e Secretários de Estado. A gravação do encontro pode ser acessada em Encontros Progestão 2ª Edição - 2024. A **Figura 17**, a seguir, mostra alguns momentos do evento.

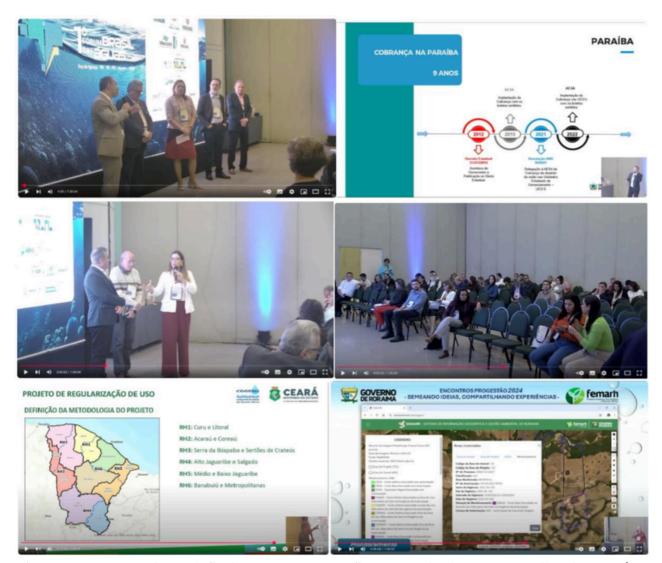


Figura 17. Momentos da 2ª Edição do Encontros Progestão: Semeando Ideias, Compartilhando Experiências.

ACOMPANHAMENTO

O Progestão tem como instrumento de pactuação das metas um contrato padrão para todos os estados, no qual há quadros de metas específicas para cada Unidade da Federação contratada. O acompanhamento do cumprimento dos 27 contratos é realizado pela COAPP juntamente com os gestores dos contratos, que envolvem todas as coordenações da SAS.

A Resolução ANA nº 1.485, de 16 de dezembro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhar a implementação do Progestão nos estados. É prevista a realização de ao menos duas visitas por ano aos estados com contratos com a ANA. No entanto, com o advento da pandemia de Covid-19, os encontros vêm sendo realizados de forma remota, mas com bons resultados para efeito de acompanhamento dos contratos, orientações e apoio na superação de dificuldades relacionadas ao cumprimento das metas, sobretudo as de cooperação federati-

va. Desta forma é possível a participação dos diversos certificadores das metas de cooperação federativa contribuindo para os esclarecimentos adicionais. Todas as reuniões são registradas em Ajuda Memória.



Figura 18. Oficinas de acompanhamento do Progestão.

Além das visitas, a COAPP emite Informes que orientam os estados no cumprimento das metas. Em 2024 foram publicados sete Informes Progestão e dois Informes Complementares, referentes às metas I.3 e I.6. Os informes também são disponibilizados no portal do programa em: https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/informes-progestao/informes, além de serem encaminhados por e-mail aos pontos focais dos estados.

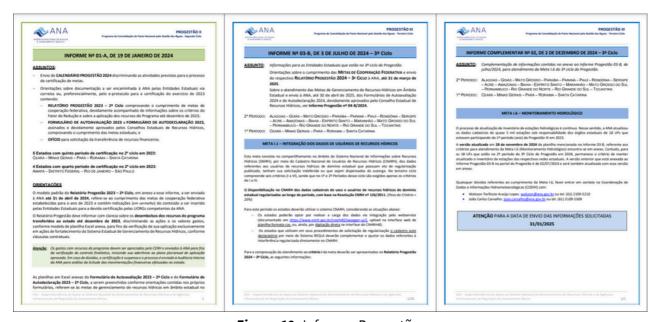


Figura 19. Informes Progestão.

O processo de acompanhamento permite que a COAPP faça análises e aprimore a forma da SAS e da ANA interagirem com os estados no sentido de avançar no fortalecimento dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e consequentemente na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

O 3º CICLO DO PROGESTÃO

Em maio de 2024, foram realizadas oficinas presenciais para apresentação das regras do novo ciclo, quadro de metas e avaliação da implementação do 2º Ciclo do Progestão nos cinco estados que concluíram o 2º Ciclo do Progestão em 2023. Estas oficinas foram o ponto de partida para iniciar o processo de contratação. Todas as Oficinas foram registradas em Ajudas Memórias e constam nos respectivos processos. A **Tabela 1** a seguir mostra os dados das oficinas realizadas e a situação dos processos de contratação dos 5 estados.

Tabela 1. Situação dos processos do 3º Ciclo do Progestão de CE, MG, PA, RR e SC

N°	UF	Nº do Processo	Nº do Decreto de Adesão	Nº do Documento	Data da Oficina	Situação atual*
19	CE	003291/2024	31.387, de 10/01/2014	036636/2024	08/05/2024	Com Diretor Nazareno para relatoria
20	MG	003292/2024	46.465 de 28/03/2014	036638/2024	28 e 29/05/2024	Na ASGOV para se po- sicionar quanto ao or- çamento 2025 confor- me voto da DIREC
21	PA	003293/2024	886 de 31/10/2013	036643/2024	24/05/2024	Com Diretor Marco Neves para relatoria
22	RR	003359/2024	16.699 de 24/02/2014	036640/2024	22/05/2024	Na ASGOV para se po- sicionar quanto ao or- çamento 2025 confor- me voto da DIREC
23	sc	003294/2024	1.682 de 14/08/2013	036641/2024	14/05/2024	Aguardando a assinatura do Ofício do Governador

^{*}Situação em 21/02/2025

Em 2023 foram assinados 18 Contratos Progestão III. De acordo com o Planejamento Estratégico Institucional, a meta para 2024 seria assinar mais 5 contratos, totalizando 23 contratos assinados ao final do ano. Ocorre que ainda em 2024, o orçamento de 2025 foi contingenciado, não havendo recursos suficientes para garantir a contratação dos 5 estados. Nesse sentido os processos foram interrompidos.

Todos os 5 estados aprovaram no âmbito do CERH o novo Quadro de Metas. Esses estados serão certificados quanto ao cumprimento das metas pactuadas para o ano 2024, 1º período do contrato. Para orientar esses estados, a COAPP elaborou, em parceria com as UORGs Certificadoras orientações quanto ao cumprimento das metas em 2024, por meio de Informes Progestão que foram enviados por e-mail e disponibilizadas no portal do programa.

Em dezembro de 2024 deu-se prosseguimento aos processos para que a DIREC se posicionasse quanto ao mérito da contratação. Os processos de Minas Gerais e Roraima foram aprovados no âmbito da DIREC, mas com a condicionante de se solicitar à ASGOV a situação do orçamento de 2025 para garantir a contratação destes estados. Os processos do Ceará e Pará estão com os diretores para a relatoria em reunião administrativa da DIREC. O processo de Santa Catarina aguarda a documentação do estado para dar continuidade.

Espera-se que até final de março de 2025 os contratos estejam assinados, mesmo que momentaneamente não exista garantia de orçamento, uma vez que durante o ano pode ser que sejam liberados os recursos orçamentários retidos pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Governo Federal - SOF. Caso não haja orçamento suficiente para pagar a 1ª parcela do 3º Ciclo a esses novos contratos, existe uma cláusula contratual que condiciona o pagamento da parcela à disponibilidade orçamentária da ANA, podendo tais parcelas serem pagas no próximo ano orçamentário.

A COAPP entende que o Progestão é um programa prioritário para a ANA, uma vez que foi inserido em seu Planejamento Estratégico a meta de assinar os contratos Progestão do 3º Ciclo. Nesse sentido, tem-se empenhado muitos esforços de articulação da equipe com os estados visando o atendimento das metas do programa em 2024. Os estados também estão preocupados em atender as metas, mas estão receosos de que os contratos não sejam efetivados. Dessa forma, é necessário um posicionamento claro da Diretoria Colegiada sobre quais ações são estratégicas para a Agência afim de garantir dotação orçamentária para tais ações, principalmente nesse cenário de restrições. Com isso, a equipe técnica da COAPP poderá dispender seus esforços nas ações que realmente interessam para os objetivos estratégicos da ANA.



Figura 20. Oficinas de introdução ao 3º Ciclo do Progestão.

ALGUNS NÚMEROS DO PROGESTÃO

R\$225,7M

Total repassado aos estados ao longo dos 11 anos do Programa

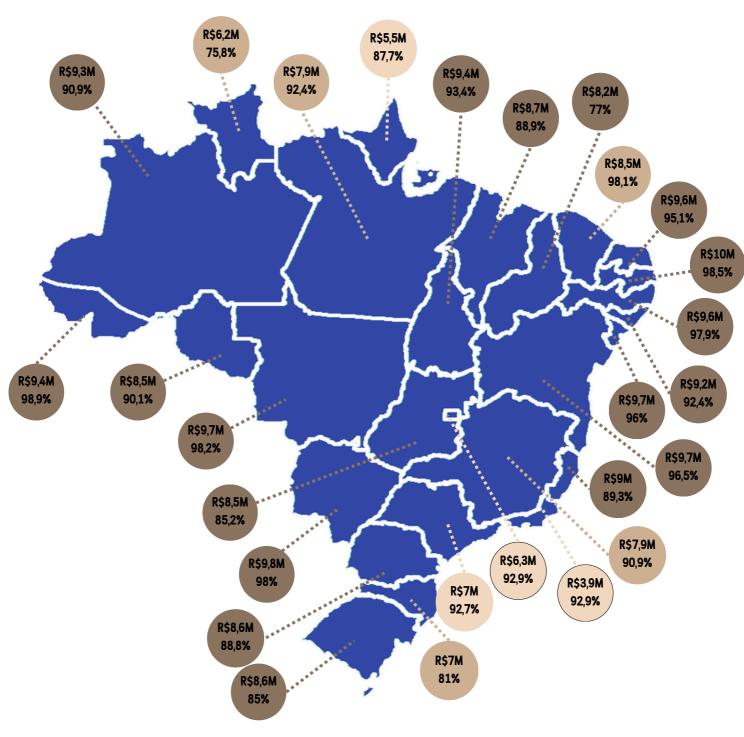
75,1%

Percentual desembolsado pelas UFs, até 2023, relativo ao total repassado

92,2%

Média geral de atingimento das metas do Progestão no período 2013-2023





PROGESTÃO NOS ESTADOS

No mapa podemos ver o total de recursos repassados aos estados e suas performances no Progestão.

UFs com 11 anos de implementação do Progestão

UFs com 10 anos de implementação do Progestão

UFs com 9 anos de implementação do Progestão

UFs que ainda não receberam a última parcela por restrições orçamenárias da ANA

RELATÓRIO SAS 2024



CINCS

Coordenação de Instâncias Colegiadas do Singreh

<u>www.ana.gov.b</u>r luizhenrique@ana.gov.br

A CINCS tem como atribuições:

- Propor e implementar estratégias e mecanismos de apoio à criação, à instalação e ao funcionamento de instâncias participativas voltadas para a gestão dos recursos hídricos, em especial os CBHs e as Agências de Água;
- Promover, junto aos CBHs, o processo de negociação para definição do modelo de sustentabilidade da gestão dos recursos hídricos, nas bacias e regiões hidrográficas correspondentes;
- Promover, junto aos CBHs, o processo de definição dos arranjos legais e institucionais com vistas à gestão integrada dos recursos hídricos, nas bacias e regiões hidrográficas correspondentes;
- Propor, em articulação com as UORGs, os arranjos legais e institucionais vinculados à gestão dos recursos hídricos de domínio da União, relativos às instâncias participativas do Singreh;
- Promover a participação dos diferentes segmentos da sociedade, incluindo poderes públicos, usuários e sociedade civil, nas instâncias participativas de gestão de recursos hídricos;
- Promover ações de comunicação e mobilização dos CBHs, com vistas a apoiar a implementação dos diferentes instrumentos de gestão;
- Apoiar os CERHs, nas ações e iniciativas que visem ao fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos SEGRHs;
- Apoiar, em sua área de competência, o CNRH, nas ações e iniciativas que visem ao fortalecimento do Singreh e da gestão integrada de recursos hídricos;
- Acompanhar a execução dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as EDs, com poderes de controle e de fiscalização, com vistas ao funcionamento e ao fortalecimento dos CBHs; e
- Acompanhar e fiscalizar a execução de instrumentos de parceria com vistas a prestar apoio a Comitês Interestaduais de Bacia Hidrográfica – CIBHs sem cobrança implementada.



A CINCS tem acompanhado de forma sistemática o funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), interagindo com suas instituições de apoio, sejam Entidades Delegatárias ou Escritórios de Apoio, exercendo as seguintes atividades principais:

- Participação em reuniões em instâncias dos Comitês, tais como reuniões plenárias, de câmaras técnicas e de grupos de trabalho;
- Acompanhamento dos processos eleitorais de todos os Comitês interestaduais em funcionamento no país;
- Participação nas discussões sobre a cobrança pelo uso da água na bacia e aplicação desses recursos financeiros na elaboração ou execução de estudos, projetos e obras para a segurança hídrica da bacia;
- Acompanhamento da revisão dos Planos de Recursos Hídricos;
- Participação nas Salas de Crise instaladas por ocorrência de eventos hidrológicos extremos nas bacias com CBHs;
- Participação da capacitação dos Comitês e apoio para as ações judiciais referentes aos CBHs.

A CINCS acompanha a atuação dos Comitês de bacias interestaduais por meio de sua equipe técnica, seja participando das reuniões dos Comitês ou de suas instâncias, seja fazendo a interlocução dos CBHs com outras Unidades Organizacionais da ANA. A SAS é a porta de entrada dos Comitês na Agência para tratar de temas técnicos nos quais a ANA pode contribuir com sua expertise. A CINCS atua para alinhar os interesses da Agência na implementação da política de recursos hídricos em que os Comitês são parceiros potenciais.

OS COMITÊS NO BRASIL

Até 2024, foram criados 239 (duzentos e trinta e nove) CBHs de rios de domínio dos estados e 10 (dez) CBHs em rios de domínio da União (interestaduais), abrangendo, no total, cerca de 42% do território nacional, 85% dos municípios e 86% da população, sendo que 68% possuem planos de recursos hídricos elaborados ou em elaboração e 28% possuem cobrança pelo uso dos recursos hídricos implementada ou aprovada.

Os 10 (dez) CBHs Interestaduais existentes no País são:



- Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP)
- Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Comitês PCJ)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBH Verde Grande)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH Piancó-Piranhas-Açu)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba (CBH Parnaíba)

A **Figura 21** a seguir mostra o total de CBHs estaduais e interestaduais implementados no país até 2024.

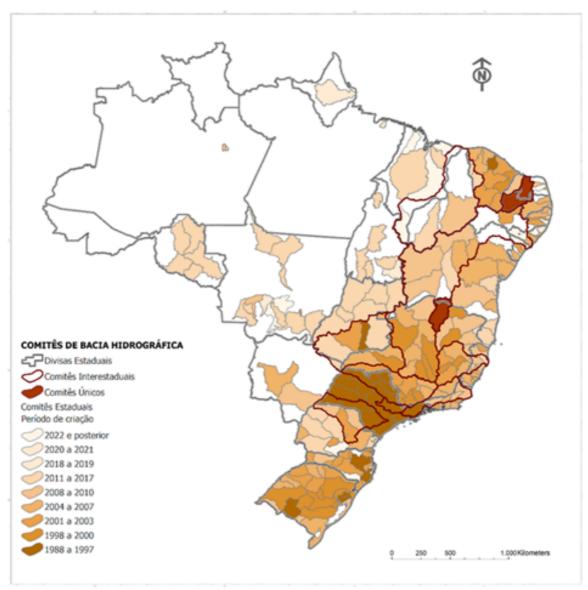


Figura 21. Total de CBHs estaduais e interestaduais criados no país até 2024.

Apesar destes avanços, a descentralização da gestão de recursos hídricos, em um país federativo como o Brasil e com dupla dominialidade da água, requer um contínuo esforço de implementação, haja vista o processo assimétrico de avanço do Singreh no território nacional.

Dentro dessa realidade, de acordo com o Regimento Interno da ANA, aprovado pela <u>Resolução ANA nº 136</u>, de 7 de dezembro de 2022, compete à SAS, entre outros, estimular e apoiar as iniciativas voltadas à criação, à manutenção e ao fortalecimento de entes do Singreh, entre eles os CBHs e as suas instituições de apoio.

Considerando ainda a complexidade da gestão de recursos hídricos em um país com dupla dominialidade da água e a existência de 27 Entes Federativos, a CINCS desenvolveu em 2024, por contratação de consultoria junto a UNESCO, um estudo sobre integração entre Comitês de Bacias Interestaduais e Estaduais, visando apoiar o aprofundamento do entendimento dos limites e possibilidades do atual modelo de gestão compartilhada dos recursos hídricos no âmbito das bacias interestaduais e dos comitês das duas esferas contidos em seus territórios. Esse estudo deverá ser publicado em 2025. Também em 2025 deverá ser publicado o caderno *Comitê de Bacia Hidrográfica: O que é e o que faz?*, da série cadernos de capacitação em gestão de recursos hídricos, cuja atualização se deu em 2024.

Das dez bacias hidrográficas interestaduais com comitês instalados, as seis que possuem implementada a cobrança pelo uso de recursos hídricos, possuem apoio técnico e executivo de entidades delegatárias das funções de Agências de Águas, signatárias de contratos de gestão com a ANA: CEIVAP, Comitês PCJ, CBHSF, CBH Doce, CBH Paranaíba e CBH Verde Grande*. Esses instrumentos jurídicos são orientados pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004. Dos quatro comitês que ainda não implementaram a cobrança, três recebem apoio de organizações da sociedade civil (OSCs), nomeadas "escritórios de apoio", que celebraram termos de colaboração com ANA para exercer funções de secretaria executiva dos colegiados. Esses instrumentos de parceria são regidos pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que regulamenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Entre os dias 8 e 9 de abril de 2024, a ANA promoveu, nas suas dependências, o Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas Interestaduais, que contou com a presença de 60 participantes entre membros das diretorias de 9 dos 10 Colegiados Interestaduais e servidores da ANA (**Figura 22**).



Figura 22. Encontro de CBHs Interestaduais.

*O CBH Verde Grande tem a cobrança implementada e chegou a contar com a atuação de uma entidade delegatária durante o período de 2018 a 2022, porém o contrato de gestão se encontra em processo de rescisão por questões de sustentabilidade financeira e outros aspectos técnicos atinentes àquele arranjo institucional.

Os servidores da CINCS têm acompanhado de forma sistemática o funcionamento dos comitês de bacia, interagindo com suas instituições de apoio, sejam entidades delegatárias ou escritórios de apoio; participando de reuniões em instâncias dos comitês, tais como reuniões plenárias, de câmaras técnicas e de grupos de trabalho; e ainda acompanhado os processos eleitorais dos dez comitês interestaduais implementados no país.

A seguir são apresentadas as diversas formas de apoio realizado pela CINCS aos comitês brasileiros, iniciando com os comitês estaduais, apoiados indiretamente por meio do Procomitês; os CBHs interestaduais sem cobrança implementada; e os CBHs já com cobrança.

O PROCOMITÊS

Em outubro de 2016, no XVIII ENCOB, em Salvador, a ANA lançou o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica (PROCOMITÊS), por meio da Resolução ANA nº 1.190, de 3 de outubro de 2016. Atendendo a reiteradas demandas dos Sistemas Estaduais de Gestão e visando fortalecer os colegiados estaduais, o Procomitês nasce com o objetivo de aperfeiçoar a atuação dos comitês estaduais e a sua consolidação como espaços efetivos de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Para isso foram definidas metas a serem cumpridas ao longo de cinco períodos anuais, com foco na organização e regularidade do seu funcionamento, na redução das assimetrias entre os membros por meio de capacitação dirigida, no reconhecimento do papel e relevância dos comitês pela sociedade por meio de uma comunicação eficiente, além da aprovação e efetiva implementação dos instrumentos da PNRH. Os contratos são firmados entre a ANA e o órgão gestor de recursos hídricos do estado, que recebe anualmente da ANA o incentivo financeiro proporcional ao cumprimento das metas do período. Neste período, 21 estados e o Distrito Federal aderiram ao Procomitês, em contratos que ocorreram na sequência seguinte:

2016: ES-RN-SC

2017: AM- BA - GO - MS - MT - PB - PE - PI - RS - SE - TO

2018: AL - DF - MA - PR

2019: CE - SP 2020: MG

Os estados do Rio de Janeiro e de Rondônia cumpriram as etapas de adesão, mas não conseguiram regularizar a documentação para assinatura do contrato. O Amapá e o Pará criaram seus comitês a partir de 2019, após a data limite para a adesão estabelecida no Regulamento do Programa.

A partir da identificação das principais fragilidades dos CBHs foram priorizados os objetivos, que basearam a definição dos componentes e metas do programa, indicados na **Tabela 2**.

O apoio financeiro da ANA tem como referência o valor de R\$ 50 mil/comitê, com teto de R\$ 500 mil/estado/ano, ao longo de cinco períodos de implementação. Os 21 contratos preveem transferências de até R\$ 6,55 milhões ao ano, totalizando um potencial de R\$ 39,3 milhões até 2025. Três estados (SC, ES, RN) concluíram o último período de certificação do cumprimento de metas em 2022, outros onze encerraram contratos em 2023 e mais cinco em 2024. As duas últimas certificações (SP e MG) ocorrerão em 2025. Desde o início das atividades do Procomitês, foram repassados **R\$ 32,71 milhões**. A previsão de desembolso total até a conclusão do Programa em 2025, ajustada em função dos resultados até este ano, é de R\$ 33,71 milhões.

Mais do que o apoio financeiro, no entanto, os componentes do Procomitês têm estimulado e orientado os entes dos sistemas estaduais de gestão de recursos hídricos na organização das pautas prioritárias e de estruturas mais eficientes de apoio aos comitês, possibilitando avanços significativos aos CBHs no cumprimento do seu papel institucional e na implementação dos Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Tabela 2. Objetivos e Indicadores do PROCOMITÊS (Fonte: PROCOMITÊS)

OBJETIVOS	INDICADORES
Fornecer apoio operacional para o funcionamento do CBH e suas instâncias	 Regularidade do funcionamento dos CBHS Conformidade documental
Realizar capacitação sistêmica e dirigida para o aperfeiçoamento da representação e da representatividade nos colegiados	Capacitação continuada
Realizar ações de comunicação para promover o reconhecimento dos comitês pela sociedade	Realização de ações de comunicação
Manter o Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas atualizado	Atualização da Base de Dados
Estimular a implementação de instrumentos de gestão em bacias compartilhadas	Elaboração/revisão dos instrumentos de gestão

Os elementos levantados pela consultoria que elaborou uma prospecção nos bancos de dados e documentos do Procomitês indicam que, embora não homogeneamente distribuídos, houve avanços expressivos na intensidade e na qualidade da atuação dos comitês, sobretudo

na esfera dos componentes Funcionamento e Capacitação dos membros, com uma performance média de 93,9% de atendimento às metas do Procomitês, além de 73% nas metas de Comunicação.

O mais relevante, porém, tem sido a constatação de que o Procomitês tem impactado positivamente as atividades dos comitês, tanto pelo incentivo a que os órgãos estaduais adotem formas sustentáveis de apoio, a exemplo da contratação de organizações com papel de Secretarias Executivas, quanto pelo avanço no número de comitês que estão em processo de elaboração ou já aprovaram seus Planos de Bacia Hidrográfica, atingindo em 2024 o patamar de 92% dos comitês que adotaram essa meta no período.

Outro indicador importante desses avanços se evidencia no crescimento da quantidade de comitês que aprovaram critérios, procedimentos e valores de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, atualmente implementada em 77 comitês de cinco estados que têm contrato com o Procomitês, além de dez no Rio de Janeiro, os quais arrecadaram, até 2023, cerca de R\$ 4,37 bilhões*. Somados à arrecadação nas bacias interestaduais, o montante atinge os **R\$ 5,53 bilhões**.

Apesar dos esforços, a partir de dados obtidos no processo de certificação do Procomitês, pode-se identificar que dos 239 CBHs estaduais existentes até 2024, apenas cerca de 30% das bacias hidrográficas estaduais têm, simultaneamente, outorga e cobrança implementadas e planos de recursos hídricos aprovados, com presença basicamente nos estados do Ceará, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraíba e Paraná.

O conjunto de documentos e dados agregados a partir do atendimento às metas do Procomitês ensejou, ainda, à elaboração de importante estudo a respeito da integração entre comitês interestaduais e estaduais neles inseridos, por meio de consultoria contratada via Acordo de Cooperação ANA/UNESCO. Esse estudo forneceu um panorama dos diversos níveis de integração entre os entes das esferas estaduais e federal na gestão das bacias hidrográficas, evidenciando limitações e indicando potencialidades a serem exploradas para o atingimento de uma plena **gestão compartilhada**, conforme preconizado pela Lei das Águas.

A despeito das dificuldades apontadas, o programa Procomitês revelou-se uma experiência exitosa, com um significativo saldo positivo reconhecido pelos entes do Singreh. As lições aprendidas ao longo da implementação do programa deram ensejo a uma reformulação do apoio da ANA aos colegiados estaduais, que passa a ser operado no âmbito dos contratos do Progestão em seu terceiro ciclo, no qual foram incorporadas as metas mais relevantes do Procomitês, cujos contratos, portanto, não serão renovados. Além da otimização dos esforços de gestão, o apoio da ANA aos entes estaduais por meio de um único contrato possibilita uma maior convergência dos processos de acompanhamento das ações, integração das iniciativas e processamento dos dados, favorecendo o aprimoramento e a sedimentação dos avanços al-

^{*}Os dados da arrecadação de 2024 ainda serão entregues pelos estados no processo de certificação anual do Progestão e os dados de SP e CE encontram-se em etapa de consolidação.

cançados. O Procomitês transferiu a esses estados um total de **R\$ 32.830.000,00** até 2024. A **Tabela 3** a seguir apresenta as principais informações dos contratos do Procomitês. A **Figura 23** traz os resultados das certificações do Procomitês ao longo de sua implementação pelos estados e pelos CBHs estaduais.

Tabela 3. Informações sobre os contratos do Procomitês

UF	Entidade Estadual	Valor Máximo Anual (R\$)	Valor transferido até 2024 (R\$)	Ano do fim do contrato
AL	Semarh	250.000	1.025.000,00	2024
АМ	Sema	50.000	245.000,00	2023
ВА	Inema/Sema	500.000	2.450.000,00	2023
CE	Cogerh/SRH	500.000	3.000.000,00	2024
DF	Adasa	150.000	675.000,00	2024
ES	Agerh	500.000	2.450.000,00	2022
GO	SRH/Secima	350.000	1.750.000,00	2023
MA	SRH/Semarh	100.000	480.000,00	2024
MG	lgam	500.000	2.500.000,00	2025
MS	Imasul	150.000	870.000,00	2023
MT	SRH/Sema	500.000	2.900.000,00	2023
РВ	Aesa/Seirmact	150.000	870.000,00	2023
PE	Apac/DRH	350.000	2.100.000,00	2023
PI	SRH/Sema	100.000	380.000,00	2023

Continuação da Tabela 3. Informações sobre os contratos do Procomitês

UF	Entidade Estadual	Valor Máximo Anual (R\$)	Valor transferido até 2024 (R\$)	Ano do fim do contrato
PR	IAT	400.000	2.200.000,00	2024
RN	Igarn/Semarh	150.000	840.000,00	2022
RS	Sema	500.000	1.450.000,00	2023
SC	SDE	500.000	2.400.000,00	2022
SE	Sedurbs	150.000	795.000,00	2023
SP	Sima/SSRH	500.000	2.350.000,00	2025
ТО	DPGRH/Semarh	200.000	1.100.000,00	2023
	TOTAL REPASSADO ATÉ 2024		32.830	.000,00

Observação: Dos 21 Contratos Procomitês, 19 foram encerrados até 2024; SP e MG encerram em 2025.

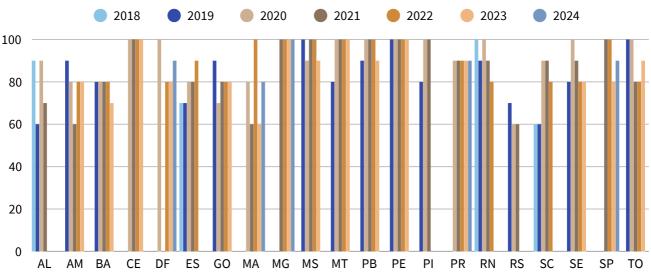


Figura 23. Resultado das certificações do Procomitês até 2024.

Com relação à aplicação dos recursos, o desembolso ainda é tímido, de apenas **38,2**% do total repassado. No entanto, pelos dados levantados por meio do Programa (**Tabela 4**), os estados investem quantias significativas de recursos próprios no funcionamento dos colegiados e percebe-se que o Procomitês se configura em uma forma de alavancar recursos de outras fontes, quando introduz boas práticas para o funcionamento dos CBHs, por exemplo, a implantação dos instrumentos.

Tabela 4. Aplicações dos recursos do Procomitês e das UFs por tipo em R\$ (até 2024)

	Procomitês	UFs	Subtotal
Capacitação	1.131.087,58	1.231.956,21	2.363.043,79
Comunicação	84.353,75	35.879,59	120.233,34
Eventos	1.040.405,83	1.464.210,73	2.504.616,56
Logística	9.315.631,88	149.731.554,30	159.047.186,18
Instrumentos	961.661,98	41.953.993,64	42.915.655,62
Outros	7.300,00	897.771,77	905.071,77
Total	12.540.441,02	195.315.366,24	207.855.807,26

Observação: Alguns estados cujos contratos se encerraram não informaram dados referentes às aplicações anuais dos recursos em comitês.

COMITÊS INTERESTADUAIS SEM COBRANÇA

Como já mencionado, nos casos os quais a cobrança pelo uso de recursos hídricos não está implementada, a estruturação do apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica é realizada mediante a celebração de Termos de Colaboração (Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014) com Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Nesses casos, a entidade, tratada por "Escritório de Apoio", exerce funções de secretaria executiva apenas. Os Comitês que recebem esse modelo são: o CBH Piancó-Piranhas-Açu, o CBH Paranapanema e o CBH Grande, conforme a **Tabela 5**. Os Termos de Colaboração buscam o planejamento e a organização das atividades dos respectivos Comitês, devendo atender a metas conforme indicadores de avaliação de resultados estabelecidos nesses termos, em acordo com a Lei nº 13.019 e o <u>Decreto nº 8.726</u>, de 27 de a-

bril de 2016. As metas estão relacionadas à operacionalização do Escritório de Apoio, ao planejamento e organização das atividades dos comitês e às ações de comunicação. Destacase o apoio que essas organizações têm dado à execução e revisão dos Planos de Recursos Hídricos nessas bacias.

Tabela 5. CBHs interestaduais SEM cobrança implementada (Fonte: SAS/COAED)

Comitê de Bacia Hidrográfica	Data de Criação	Plano de Recursos Hídricos	Escritório de Apoio	Vigência do Termo de Colaboração
Piancó-Piranhas- Açu	2006	Aprovado em 2016/ revisado em 2022	ADESE	11/08/2025
Grande	2010	Aprovado em 2017/ em revisão	FINATEC	02/05/2025
Paranapanema	2012	Aprovado em 2016/ revisado em 2021	ABHA Gestão de Águas	27/02/2027

Destaca-se que o CBH Grande aprovou a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia em setembro de 2023, sendo ratificado pelo CNRH em dezembro de 2023. O CNRH aprovou a indicação da Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul-Agevap para desempenhar funções de Entidade Delegatária de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, em sua 44ª Reunião Extraordinária, em 10 de setembro de 2024. Em 2025 haverá a celebração de Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária que fará o papel de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, com encerramento do Termo de Colaboração e da atuação do Escritório de Apoio a esse CBH. A cobrança teve início a partir de 2024 e a emissão dos boletos ocorrerá em 2025*, conforme já informado. Diante do novo cenário, há expectativa de celebração de contrato de gestão entre a ANA e a AGEVAP, com anuência do CBH Grande até abril de 2025.

Em 08/11/2023 o CBH Parnaíba elegeu e empossou a sua primeira Diretoria, com mandato até 08/11/2025, após um processo de ampla mobilização e eleição dos membros do CBH. Em novembro de 2023 foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – Transferegov nº 4420520230002 para a estruturação do apoio ao funcionamento do CBH Parnaíba, período em que o Comitê foi instalado. No entanto, devido à interposição de um Mandado de Segurança Cível em janeiro de 2024 questionando o processo eletivo, essa Diretoria ficou impedida de exercer plenamente suas funções até que a questão transite em julgado. Nesse interregno,

^{*}Resolução CNRH n° 239, de 27 de dezembro de 2023: https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnrh-n-239-de-27-de-dezembro-de-2023-534934483.

a SAS tem realizado eventos de capacitação e atividades preparatórias de gestão, de modo a manter a mobilização dos membros do Comitê até que ocorra a decisão da justiça.

COMITÊS INTERESTADUAIS COM COBRANÇA

A viabilidade de uma Agência de Água deve ser assegurada por meio da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em sua área de atuação. Nas bacias hidrográficas com cobrança implementada, enquanto esses organismos não estiverem sido constituídos, o CNRH poderá delegar, após solicitação do Comitê de Bacia Hidrográfica, por prazo determinado, o exercício de funções de competência das Agências de Água a organizações sem fins lucrativos. As parcerias dessas instituições, denominadas **entidades delegatárias de funções de Agências de Água (EDs)**, com a ANA, bem como o monitoramento dos seus resultados, são orientados pelos contratos de gestão, de acordo com a Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004. E é esse modelo de EDs que vigora atualmente nas seis bacias interestaduais onde há cobrança pelo uso da água implementada. Em decorrência das atribuições previstas em lei, essas entidades, ao celebrarem **contratos de gestão** com a ANA, são responsáveis pela gestão dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União. As atribuições das EDs estão relacionadas a funções de secretaria-executiva do CBH e de implementação das ações previstas nos planos de bacia, conforme as decisões dos Colegiados onde atuam.

Tabela 6. CBHs interestaduais COM cobrança implementada (Fonte: SAS/COAED)

Comitê de Bacia Hidrográfica	Plano de Recursos Hídricos	Data do início da cobrança	Entidade Delegatária	Vigência do Contrato
CEIVAP	Aprovado em 2002/revisado em 2021	2003	AGEVAP	31/12/2025
Piracicaba, Capivari e Jundiaí	Aprovado em 2010/revisado em 2020	2006	Agência das Bacias PCJ	31/12/2025
São Francisco	Aprovado em 2004/revisado em 2016	2010	Agência Peixe Vivo	31/12/2025
Doce	Aprovado em 2009/revisado em 2023	2011	AGEDOCE	31/12/2025
Paranaíba	Aprovado em 2013/em revisão	2017	ABHA Gestão de Águas	31/12/2025
Verde Grande	Aprovado em 2010/revisado em 2019	2017	-	Em processo de rescisão

O avanço na arrecadação da cobrança e na aplicação dos recursos arrecadados é outro ponto importante a se destacar, uma vez que demonstra como o binômio comitê-agência vem aprimorando sua atuação ao longo dos anos. Entre 2016 e 2023, o valor arrecadado com a cobran-ça pelo uso da água em rios de domínio da União aumentou cerca de 2,6 vezes, chegando a R\$ 133 milhões. Porém, em 2024, o valor arrecadado com a cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União foi de cerca de R\$ 118,5 milhões. A redução de 2023 para 2024 se deu em função do ajuste no procedimento operacional original adotado para a cobrança pelo uso da água nas Bacias PCJ. Os usos de recursos hídricos realizados em 2024 serão cobrados (boleta-dos) somente no exercício 2025. Em 2024, foram emitidos boletos apenas para aquelas co-branças cuja estimativa de uso do ano anterior foi subdimensionada. Com relação ao desembolso dos recursos, o aumento foi de cerca de 14%, ultrapassando os **R\$ 226 milhões**, distribuídos conforme demonstra a **Tabela 7**.

Tabela 7. Tipos de desembolso e valores realizados pelas EDs (Fonte: SAS/COAED)

Tipo de desembolso	Valor*
Ações dos planos de recursos hídricos	R\$ 205.174.681,66
Apoio ao funcionamento dos comitês de bacia hidrográfica e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos dos comitês de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	R\$ 10.899.220,775
Despesas administrativas	R\$ 10.124.874,17
TOTAL	R\$ 226.198.776,61

^{*} Os valores de desembolso referentes a 2024 foram fornecidos pelas Entidades Delegatárias e são preliminares. Os valores consolidados irão compor o Relatório Anual de Gestão da Entidade Delegatária, cujo prazo máximo de submissão é 31 de maio de 2025, conforme dispõe a Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, que "estabelece procedimentos e rotinas para avaliação da prestação de contas anual dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as entidades delegatárias de funções de Agências de Água".

A **Tabela 8** a seguir apresenta os valores arrecadados e desembolsados nas bacias interestaduais em 2024.

A CINCS acompanha a atuação dos comitês de bacias interestaduais por meio de sua equipe técnica, seja participando das reuniões dos comitês ou de suas instâncias, seja fazendo a interlocução do CBH com outras Unidades Organizacionais da ANA. A SAS é a porta de entrada dos comitês na Agência para tratar de temas técnicos nos quais a ANA pode contribuir com sua expertise, bem como atua para alinhar os interesses da Agência na implementação da política de recursos hídricos em que os comitês são parceiros potenciais.

Tabela 8. Arrecadação e desembolso em 2024 nas bacias interestaduais com cobrança

BACIA	ARRECADAÇÃO* (R\$)	DESEMBOLSO** (R\$)
Paraíba do Sul	28.620.977,68	55.132.900,48
Piracicaba, Capivari e Jundiaí***	931.589,88	44.822.617,78
São Francisco	42.963.104,37	70.333.868,80
Doce	24.956.394,62	40.997.771,20
Paranaíba	20.251.708,56	14.911.618,35
Verde Grande	782.690,92	0,00
TOTAL	118.506.466,03	226.198.776,61

^{*} Fonte: Nota Técnica nº 3/2025/COGEF/SAF-SEI (Processo nº02501.001440/2025-25).

De maneira semelhante à forma de trabalho desenvolvida para os comitês de bacia sem cobrança, neste caso há também a participação de representantes da COAED para acompanhar a execução dos contratos de gestão celebrados com entidades delegatárias. E mais uma vez se identifica essa atuação em conjunto, seja do comitê de bacia e da entidade delegatária, seja na atuação da CINCS e COAED.

Em 2024, vale destacar algumas ações que foram desenvolvidas pelos Comitês com o apoio das respectivas entidades delegatárias (no caso das bacias com cobrança) e escritórios de apoio (no caso das bacias sem cobrança), conforme a seguir:

^{**} Os valores de desembolso referentes a 2024 foram fornecidos pelas Entidades Delegatárias e são preliminares. Os valores consolidados irão compor o Relatório Anual de Gestão da Entidade Delegatária, cujo prazo máximo de submissão é 31 de maio de 2025, conforme dispõe a Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, que "estabelece procedimentos e rotinas para avaliação da prestação de contas anual dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as entidades delegatárias de funções de Agências de Água".

^{***} Em 2024, os usos de recursos hídricos realizados nas bacias PCJ serão cobrados (boletados) somente no exercício 2025 em razão do ajuste operacional que está sendo realizado nas bacias interestaduais. Assim, em 2024 foram emitidos boletos apenas para aquelas cobranças cuja estimativa de uso do ano anterior (2023) foi subdimensionada.

CEIVAP/AGEVAP





- Desenvolvimento dos PRISMAS (Projetos Participativos de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia Alvo), principal instrumento do Programa Mananciais do CEIVAP, em sete microbacias do Paraíba do Sul. Os PRISMAS consistem em projetos executivos, elaborados de forma participativa com a comunidade, para diagnóstico e priorização de intervenções relacionadas a conservação do solo, recomposição da vegetação nativa, saneamento rural, criação de RPPNs, Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), certificação de produtos agroflorestais, uso racional da água na produção agropecuária, entre outras.
- Programa MONITORAR CEIVAP: contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica.
- Programa de elaboração das etapas técnico-propositiva e político-institucional do enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
- Programa de Tratamento de Águas Residuárias (PROTRATAR).
- Investimentos superiores a R\$ 53 milhões em ações destinadas à preservação e recuperação da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, que vão desde obras de saneamento básico até projetos de revitalização de nascentes, programas de educação ambiental e medidas de combate à poluição.
- Realização de Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
- Realização de Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Comitês PCJ / Agência das Bacias PCJ



- Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Capivari (travessias, canalizações, diques). Prevê a implantação de oito programas, 35 ações para execução no prazo de 20 anos, com investimento de R\$ 262.000.000,00 (Deliberação nº 474/2024).
- Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Camanducaia.
- Projeto executivo de barramento no Ribeirão Campestre, município de Camanducaia/MG.
- Repasse de recursos da cobrança a 12 municípios da Bacia para investimentos nas áreas de saneamento e proteção de mananciais.
- Discussões sobre a revisão dos mecanismos e valores vigentes de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo das Bacias PCJ.



CBH São Francisco / Agência Peixe Vivo



- Discussão ampla e atuação junto ao Congresso Nacional sobre o PL nº 4.546/2021.
- Campanha em defesa do rio São Francisco (#VireCarranca).
- Estudo sobre barragens de rejeitos minerários e industriais na bacia.
- Implementação do Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.
- #FalaComitê, evento promovido pela SAS com objetivo de alinhar as ações realizadas pela ANA na bacia e de que forma o Comitê pode contribuir nelas e identificar demandas as quais ANA e Comitê podem trabalhar em parceria.
- Cursos de capacitação de irrigantes para manejo da irrigação na bacia hidrográfica do rio São Francisco.
- Implementação de programa de saneamento rural.
- Repasse de recursos da cobrança a municípios com vistas à execução de obras de sistemas coletivos de esgotamento sanitário.
- Discussões sobre redução da inadimplência no pagamento pelo uso de recursos hídricos na bacia.
- Programa Produtor de Água na região do Alto São Francisco.
- Estudo para elaboração de proposta de enquadramento das bacias do Rio das Velhas e Rios Jequitaí-Pacuí.
- Entrega de proposta de enquadramento das bacias do Rio Grande e Rio Corrente.
- Entrega de sistema de abastecimento / reservação de água para a comunidade indígena Kariri-Xocó e para o município de Piaçabuçu (AL).

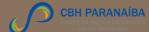
CBH Doce / AGEDOCE



- Plano Integrado de Recursos Hídricos revisado e em implementação
- Execução o Programa de Efetivação do Enquadramento da Bacia do Rio Doce.
- Entrada em operação do Sistema de Alerta de Eventos Críticos (SACE) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
- Aumento da segurança hídrica em mananciais de abastecimento.
- A Iniciativa Rio Vivo atingiu a marca de 1.308 nascentes protegidas, a partir de investimentos da ordem de R\$ 120 milhões.
- Execução do Programa Protatar, com projetos e obras de esgotamento sanitário.
- Redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição.
- Previsão de investimentos da ordem de R\$ 2 milhões em Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) com 11 municípios habilitados.
- Investimentos de R\$ 2 milhões em obras de melhoria da Barragem do Triunfo, no município de Itaguaçu, ES, para o enfrentamento da crise hídrica.

Realização da Oficina – Planejamento de Ações de Educação Ambiental e Capacitação para a Bacia do Rio Doce - coordenada pela CINCS em conjunto com a CCAPS/SAS e apoio da AGDOCE. A oficina foi realizada conforme previsto no Subprograma 11.1 - Planejamento e implementação de ações de capacitação e educação ambiental para a bacia do PIRH Doce, alinhada à Ação 11.1.1 - Elaborar o planejamento de atividades de capacitação e educação ambiental e implementar ao longo do horizonte do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

CBH Paranaíba / ABHA Gestão de Águas





- Processo de revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba.
- Realização de três projetos de grande vulto na bacia do rio Paranaíba: "Construção do Tanque de Equalização da Estação de Tratamento de Esgotos da ETE Riacho Fundo no Distrito Federal"; "Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto no município de Coromandel/MG"; e "Implantação dos Interceptores de Esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Tupaciguara/MG".
- Entrega da obra de revitalização do Canal do Rodeador com investimentos de R\$ 1,2 milhão. Trezentas famílias da comunidade rural Alexandre Gusmão, localizada na Região Administrativa de Brazlândia, no DF, foram beneficiadas.
- Entrega de 61 sistemas individuais de tratamento de esgoto a famílias da comunidade rural do Assentamento Vitória, no município de Cristalina, GO. Foram investidos R\$ 740 mil, beneficiando 250 pessoas.
- Entrega de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para os municípios de Abadia dos Dourados, Araxá e Pedrinópolis em Minas Gerais.
- Entrega do Estudo de Concepção, Projetos Básico e Executivo, e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário ESGOTO IV, elaborado para a região norte de Senador Canedo, GO.
- Entrega das primeiras outorgas do marco regulatório do rio São Marcos em Unaí, MG, e Cristalina, GO, em conjunto com a ANA e os órgãos gestores estaduais.



CBH Verde Grande (sem entidade delegatária)



- Participação nos estudos para a Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água Superficiais e a Proposta Conceitual para a Implantação de um Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas na bacia hidrográfica do rio Verde Grande, realizado pelo CBH São Francisco, por meio da Agência Peixe Vivo.
- Participação na proposta para implementação do Programa de Irrigação Eficiente e Sustentável (PROIRRIGA), fruto da parceria UNIAGRO/UNIMONTES (Universidade Estadual do Norte de Minas Gerais) e Distrito de Irrigação do Gorutuba (DIG), com intuito de garantir a segurança hídrica no Perímetro Irrigado do Gorutuba.
- Em 2022 o CBH Verde Grande aprovou valores para a cobrança pelo uso da água na bacia que inviabilizou a sustentabilidade financeira da Agência Peixe Vivo entidade delegatária com funções de Agência de Água da bacia. Isso implicou em descumprimento de cláusula do contrato de gestão com essa entidade delegatária, levando a Diretoria Colegiada da ANA a instaurar processo para rescisão do contrato de gestão. Desde então, não há uma entidade delegatária para executar os estudos, projetos e ações previstos no Plano de Recursos Hídricos da bacia. Diante disso, em julho de 2024 a SAS elaborou a Nota Técnica nº 5/2024/COAED/SAS (Documento nº 02500.044760/2024-07) sobre as perspectivas para a continuidade desse Comitê.

CBH Piancó-Piranhas-Açu / ADESE



 O CBH Piancó-Piranhas-Açu realiza desde 2024 um intenso processo de discussão sobre a cobrança pelo uso da água na bacia e a consequente definição da entidade delegatária para a gestão desses recursos que serão arrecadados, de modo a executar as ações, projetos e programas previstos no Plano de Recursos Hídricos da bacia. Esse é um processo inédito na bacia, que definirá a gestão dos recursos hídricos de maneira ainda mais participativa e descentralizada, com mais autonomia e efetividade por parte do Comitê.



CBH Grande / FINATEC



- Está em curso no CBH Grande a revisão dos planos de ações do Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia do Rio Grande PIRH Grande, e dos Planos de Recursos Hídricos PRHs das Bacias Afluentes. Foi realizada uma Oficina de Trabalho e Capacitação voltada aos integrantes do CBH Grande, abordando metodologias para a revisão do PIRH Grande e de seu Plano de Ações, promovendo a integração com os planos de recursos hídricos dos comitês estaduais da bacia.
- Em 2024 o CNRH delegou para a AGEVAP o exercício das funções de Agência de Água da bacia do Rio Grande.
- Realização de dois eventos de capacitação para compartilhamento de experiências e discussão em temas prioritários para a Bacia: 3º Encontro Técnico do CBH Grande (online, 21 de fevereiro), que discutiu experiências na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água em projetos, tratamento de esgotos sanitários e proteção de mananciais; Seminário Técnico sobre Adaptação aos Eventos Climáticos Extremos (Ribeirão Preto-SP, 21 de novembro), abordando estratégias para mitigar impactos das mudanças climáticas na bacia.

CBH Paranapanema / ABHA Gestão de Águas



- Realização de estudo pela ANA sobre a cobrança pelo uso da água, com o acompanhamento do CBH Paranapanema.
- Capacitação sobre instrumentos da PNRH.
- 2ª edição do Prêmio #EuSouParanapanema.
- Realização do Workshop "As Operações dos Reservatórios do Paranapanema".
- Reuniões da Sala de Acompanhamento do Sistema Hídrico do Rio Paranapanema.

CBH Parnaíba

- Il Oficina de Planejamento: Diagnóstico dos usos atuais da água na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba Timon-MA, 2 e 3 de maio de 2024.
- III Oficina de planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba Teresina, 22 e 23 de agosto de 2024.
- IV Oficina de Planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba Teresina, 10 e 11 de dezembro de 2024.

RELATÓRIO SAS 2024



COAED

Coordenação de Acompanhamento das Entidades Delegatárias de funções de Agências de Água

> <u>www.ana.gov.b</u>r grace.matos@ana.gov.br

A COAED tem como atribuições:

- Apoiar a criação e acompanhar a atuação das Agências de Água e/ou de qualquer entidade que execute essas funções;
- Acompanhar a atuação das entidades que exerçam funções de secretaria-executiva para comitês interestaduais de bacias hidrográficas sem cobrança implementada;
- Apoiar, administrativamente, a Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão (CACG) e a Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão (CAv);
- Executar atividades relacionadas à gestão administrativa e financeira e/ou à operacionalização de sistema eletrônico disponibilizado pela Administração Pública no âmbito da execução de instrumentos de parceria;
- Apoiar a CACG nos processos de aprimoramento dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as entidades delegatárias de funções de Agência de Água (EDs), quanto a aspectos normativos e/ou de operacionalização dos instrumentos;
- Receber as informações técnicas, em articulação com o fiscal do contrato de gestão, e fornecê-las à CACG para que esta Comissão acompanhe a execução dos contratos de gestão quanto aos aspectos técnicos e operacionais; e
- Organizar reuniões e eventos periódicos que envolvam as EDs com o objetivo de troca de experiências e aprimoramentos institucionais.

O **papel do fiscal do Contrato de Gestão (CG)** está previsto na <u>Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022</u>, o qual é vinculado à SAS e suas atribuições estão definidas na Portaria ANA nº 207, de 9 de abril de 2024.

OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DARCY JOSÉ DA COSTA (PEDRA BRANCA) MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS / MG



VALOR TOTAL R\$ 1.345.429,64 VALOR CEIVAP R\$ 1.175.965,94 VALOR CBH-PP R\$ 165.473,58 CONTRAPARTIDA R\$ 3.989,48





OS CONTRATOS DE GESTÃO

Com o início da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul em 2003, os primeiros valores arrecadados foram direcionados para a ANA para que ela aplicasse tais recursos nas ações prioritárias indicadas no Plano de Recursos Hídricos da bacia, aprovado pelo CEIVAP. No entanto, a ANA não tinha capacidade institucional para executar essa aplicação, tendo em vista a quantidade de servidores da Agência à época e tampouco com toda a força de trabalho prevista na sua Lei de criação (Lei nº 9.984/2000), visto que, com o passar dos anos, a cobrança iria se estender para outras bacias de rios de domínio da União. Além disso, havia uma baixa capacidade estatal para criar novas instituições públicas - o que se supunha, uma vez que os recursos da cobrança são públicos - para exercerem as funções de Agências de Água. A Lei das Águas de 1997 determinou, em seu art. 53, que "O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias a partir da publicação desta Lei, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a criação das Agências de Água". Porém, o Projeto de Lei nº 1.616/1999 que se propunha a regulamentar, de alguma forma, as Agências de Água, não prosperou e restou essa lacuna legislativa relativa às Agências de Água.

No entanto, em junho de 2004 foi publicada a <u>Lei nº 10.881</u>, a qual dispõe sobre os **contratos de gestão** entre a ANA e entidades delegatárias de funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União. A referida Lei possibilitou que a ANA firmasse contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que se enquadrem no disposto pelo <u>art. 47 da Lei nº 9.433</u> e que recebam delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para exercer funções de competência das Agências de Água de bacias de rios de domínio da União.

O **contrato de gestão** é um instrumento jurídico que permite a parceria entre o poder público e entidades privadas sem fins lucrativos, cujo objetivo é **implementar**, acompanhar, supervisionar e avaliar **políticas públicas**. Com previsão na Constituição Federal de 1988, o CG é um instrumento de descentralização de atividades do Estado, o qual estabelece metas de desempenho, objetivos, prazos e indicadores para mensuração e acompanhamento desta implementação.

A Lei nº 10.881 determinou também que a ANA editasse normas próprias contendo os procedimentos que as EDs deveriam adotar para a seleção e recrutamento de pessoal, bem como para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água. Dessa forma, ao longo dos anos a ANA editou diversas normas disciplinando os temas que envolvem os CGs. Em 2018, se iniciou a atualização e modernização do marco normativo da ANA que rege tais contratos, com vistas ao aprimoramento dos controles internos e da promoção de melhorias na governança desses instrumentos. A **Tabela 9** destaca alguns deles.

Tabela 9. Principais normativos da ANA relativos aos Contratos de Gestão

NORMATIVO	ОВЈЕТО	DATA PUBLICAÇÃO
<u>Resolução</u> nº 122	Estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços pelas entidades delegatárias de funções de Agências de Água, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004	16/12/2019
<u>Resolução</u> <u>nº 28</u>	Estabelece procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004	01/06/2020
Resolução nº 29	Dispõe sobre o enquadramento das despesas a ser observado pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água, referentes à aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelos usos de recursos hídricos de domínio da União, no âmbito dos Contratos de Gestão firmados nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004	15/06/2020
Resolução nº 53	Regulamenta a modalidade Chamamento Público de Projetos, prevista no art. 7º da Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019, para financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos	04/12/2020
<u>Resolução</u> nº 94	Estabelece normas sobre gestão patrimonial dos bens móveis sob a guarda das entidades delegatárias de funções de Agências de Água, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com a ANA	23/08/2021
Portaria nº 389	Aprova o regulamento de procedimentos patrimoniais da ANA aplicado às Entidades Delegatárias	15/02/2022

Continuação da Tabela 9. Principais normativos da ANA relativos aos Contratos de Gestão

NORMATIVO	ОВЈЕТО	DATA PUBLICAÇÃO
<u>Resolução</u> <u>nº 125</u>	Estabelece procedimentos e rotinas para avaliação da prestação de contas anual dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as EDs	21/07/2022
Resolução nº 143	Dispõe sobre a atualização do limite remuneratório ao pessoal administrativo e profissional técnico das entidades delegatárias, com alteração do inciso II do art. 5º da Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020	06/01/2023
Portaria nº 482	Institui Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados entre a ANA e as entidades delegatárias de funções de Agências de Água	03/04/2024
Portaria nº 203	Designa os servidores que irão compor a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados entre a ANA e as entidades delegatárias de funções de Agências de Água	03/04/2024
Portaria nº 207	Designa os servidores da ANA para o acompanhamento da execução dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água e regulamenta suas atribuições	09/04/2024
Portaria nº 495	Estabelece os valores a que se refere o art. 5º da Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020	26/06/2024

ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Para o acompanhamento da execução dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as entidades delegatárias das funções das Agência de Água (EDs), a Portaria ANA nº 207, de 9 de abril de 2024, designou servidores e definiu suas atribuições, entres elas:

ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

- Acompanhar a execução dos CGs, com poderes de controle e fiscalização;
- Participar das reuniões periódicas de acompanhamento dos CGs e elaborar seus registros;
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias do comitê de bacia hidrográfica e elaborar registro de cada evento;
- Elaborar o Relatório Parcial de Acompanhamento do Contrato de Gestão referente ao 1º semestre, até 31/08 do exercício;
- Elaborar o Relatório Anual de Acompanhamento do Contrato de Gestão referente ao exercício anterior (<u>Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022</u>);
- Verificar a documentação referente ao Relatório Anual de Gestão da Entidade Delegatária referente ao exercício anterior, conforme conteúdo estabelecido no Anexo II, acompanhado dos Anexos III a XXV, da Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, submetido pela Contratada, e providenciar diligências necessárias para garantir a integralidade da documentação apresentada;
- Registrar as faltas cometidas pela Contratada e acompanhar a correção e a readequação das faltas cometidas pela Contratada quanto ao objeto do CG;
- Comunicar à CINCS as situações que exigem decisões e providências definitivas;
- Receber documentos relativos aos Contratos de Gestão, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis
- Anexar ao Processo Administrativo dos Contratos de Gestão todos os documentos referentes à sua execução;
- Incluir os documentos relacionados aos pedidos de alteração, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do CG, dentre outros, juntando-os digitalmente ao Processo Administrativo da Contratação, e encaminhar à CINCS para formalização dos procedimentos.

No ano de 2024, em conjunto com os fiscais dos contratos de gestão e com os gestores dos termos de colaboração, a COAED acompanhou a execução dos instrumentos de parceria.

Informações sobre o desempenho das EDs, por meio da arrecadação e desembolso de recursos oriundos da cobrança, bem como sobre os instrumentos de parceria celebrados, constam citados no capítulo da CINCS. Naquela parte estão evidenciados os destaques em relação à execução das atividades finalísticas atinentes aos CGs e termos de colaboração.

Atualmente a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv)*, prevista na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004**, conta com representantes da ANA (UORGS SAS, SPP e SAF) e de servidores da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. As recomendações da CAv após as avaliações realizadas trouxeram valiosas contribuições ao aperfeiçoamento dos processos de execução dos contratos de gestão, cujo objetivo principal é o de produzir resultados ligados à implementação dos instrumentos de gestão da PNRH, e assim, contribuir para atender às demandas, aos interesses e às expectativas da população que vive nas bacias hidrográficas. A seguir constam as ocorrências administrativas relacionadas a esses instrumentos jurídicos:

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE

Contrato de Gestão: nº 083/2017/ANA

Entidade: Agência Peixe Vivo

Processo de referência: nº 02501.002465/2017-36



- Descontinuidade do CG nº 083/2017/ANA e consequente desmobilização da sede do CBH Verde Grande mantida por meio do CG. Esse encaminhamento derivou da decisão da Diretoria Colegiada da ANA (Direc) proferida em sua 908ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, cujo registro consta do Despacho nº 235/2023/SGE (Doc. nº 02500.012716/2023-49). Pendência para encerramento do instrumento jurídico: conclusão do processo de prestação de contas final.
- Elaboração da NOTA TÉCNICA Nº 5/2024/COAED/SAS (Doc. nº 02500.044760/2024-07) que trata de perspectivas para o CBH Verde Grande diante da rescisão unilateral do CG nº 083/2017/ANA e envio ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (Inema).
- Sem definição acerca do modelo de gestão e arranjo institucional a ser adotado na bacia.
 Esse tema tem sido pauta de discussão interna na ANA e externamente com representantes de órgãos gestores estaduais abrangidos pela bacia e com representantes do CBH Verde Grande e CBH São Francisco. Reuniões realizadas com o Igam, em 3 de outubro de 2024, por videoconferência, e com o Inema, em 21 de outubro de 2024, em Salvador/BA.
- Desde o fechamento do escritório, em julho de 2023, montado pela Agência Peixe Vivo, o CBH Verde Grande conta com uma estrutura de apoio na Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte (IEF), localizada em Montes Claros/MG, órgão do Governo do Estado de Minas Gerais. Um apoio administrativo ao Comitê foi fornecido pelo Igam, que realiza as tarefas de secretariado.

^{*} A CAv é regulamentada pela Portaria ANA nº 482, de 3 de abril de 2024.

^{**} Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.881.htm

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Contrato de Gestão: nº 028/2020/ANA

Entidade: Agência Peixe Vivo

Processo de referência: nº 02501.003833/2020-69



- Encaminhamento de solicitação para alteração de metas para os indicadores 4, 5 e 6 para o exercício 2025. Solicitação em análise.
- Alteração do quadro da Diretoria Executiva da Agência. Rúbia Mansur passa a ser a Diretora Geral, Jacqueline Fonseca, a Gerente de Projetos, e André Horta, Gerente de Gestão Estratégica. A nova composição da Diretoria consta na Resolução nº 46, de 28 de outubro de 2024, do Conselho de Administração da Entidade, disponível na página da Agência.
- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2022, conforme Despacho nº 536/2024/SGE (Doc. nº 02500.038208/2024-71).

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Contrato de Gestão: nº 027/2020/ANA

Entidade: AGEVAP

Processo de referência: nº 02501.003834/2020-11



- Ajuste no procedimento operacional original adotado para a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia. Os usos da água realizados em 2025 serão cobrados (boletados) somente no exercício 2026. Em 2025, serão emitidos boletos apenas para aquelas cobranças cuja estimativa de uso do ano anterior foi subdimensionada.
- Alteração do quadro da Diretoria Executiva da Agevap. Aline Alvarenga passa a ser a Diretora-Presidente Interina, conforme determina a Resolução CA-AGEVAP N° 242, de 19 de dezembro de 2024, e Roberto Alves, foi nomeado Assessor da Diretoria da Presidência da Entidade, de acordo com a Resolução CA-AGEVAP N° 243, de 19 de dezembro de 2024

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA

Contrato de Gestão: nº 035/2020/ANA Entidade: ABHA Gestão de Águas

Processo de referência: nº 02501.003921/2020-61



- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2022, conforme Despacho nº 571/2024/SGE (Doc. nº 02500.043342/2024-94).
- Alteração do quadro da Diretoria Executiva da ABHA Gestão de Águas. Ronaldo Barbosa passa a ser o Diretor-Presidente Interino, informação veiculada por meio do Ofício ABHA/CA nº 082/2024 (Doc. nº 02500.070093/2024-18).

BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Agência das Bacias PCJ

Contrato de Gestão: nº 033/2020/ANA **Entidade:** Agência das bacias PCJ

Processo de referência: nº 02501.003832/2020-14

- Ajuste no procedimento operacional original adotado para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Os usos de recursos hídricos realizados em 2024 serão cobrados (boletados) somente no exercício 2025. Em 2024, foram emitidos boletos apenas para aquelas cobranças cuja estimativa de uso do ano anterior foi subdimensionada.
- Foi expedido o OFÍCIO N° 1/2025/VR/ANA (Doc. n° 02500.000086/2025-21) para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), que encaminha a NOTA TÉCNICA N° 27/2024/CSCOB/SAS (Doc. n° 02500.064002/2024-05), em resposta ao Ofício n° 882/2024/SNSH-MIDR (Doc. n° 02500.062178/2024-14), que solicita manifestação da ANA a respeito da aprovação da Deliberação dos Comitês PCJ n° 476, de 7 de junho de 2024, que "altera cronograma sobre a revisão dos mecanismos e valores vigentes de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí". O processo n° 02501.006124/2024-69 foi instruído para esse fim.
- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2022, conforme Despacho nº /SGE (Doc. nº 02500.031611/2024-70).

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

Contrato de Gestão: nº 034/2020/ANA

Entidade: AGEDOCE

Processo de referência: n° 02501.003255/2020-61



- Ajuste no procedimento operacional original adotado para a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia. Os usos da água realizados em 2025 serão cobrados (boletados) somente no exercício 2026. Em 2025, serão emitidos boletos apenas para aquelas cobranças cuja estimativa de uso do ano anterior foi subdimensionada.
- Deliberação favorável da Direc da ANA acerca da regularidade da prestação de contas referente ao exercício de 2022, conforme DESPACHO Nº 261/2024/SGE (Documento nº 02500.016765/2024-31).

No sentido de aprimoramento da atuação das EDs, a COAED incentiva agenda de capacitação de seus colaboradores. Por meio dos Ofícios Circulares de números 20 e 28/2023/SAS (Doc. nº 02500.067075/2023-60 e 02500.028135/2024-18) a SAS divulgou sobre cursos na temática de Segurança da Informação e solicitou comprovação das Entidades Delegatárias de que os colaboradores possuem capacitação neste tema. A Agência das Bacias PCJ, Agência Peixe Vivo, ABHA Gestão de Águas, Agevap e AGEDoce informaram, por meio de ofício, que seus colaboradores realizaram capacitação nessa temática.

Conforme já previsto no calendário de atividades para o ano de 2024 da COAED, foi realizado o Encontro Anual das Entidades Delegatárias, que ocorreu nos dias 3 e 4 de dezembro de 2024, na Sala de Vidro da ANA, em formato híbrido. O evento contou com a presença de mais de 50 pessoas, entre representantes das EDs e das UORGs da ANA: SAS, SPP, AUD e COR. O encontro teve como objetivo estreitar a parceria entre a ANA e as EDs na missão de fortalecer o Singreh e de implementar a PNRH. Em 2024, destacam-se as participações da Sra. Ivja Machado, Corregedora-Geral da ANA, e de duas consultoras do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para uma mini-oficina sobre o tema "Introdução à Governança e à integridade na gestão de recursos hídricos". Essa capacitação se insere em atuação conjunta com a Corregedoria-Geral da ANA, por meio de cooperação técnica com o BID, para a internalização e consolidação de políticas e boas práticas de integridade, transparência, participação social e presta-ção de contas pelas EDs. Nessa oportunidade, o Auditor-Chefe da ANA, o Sr. Antônio Carlos Bezerra Leonel, discorreu sobre a reestruturação do programa de auditoria das EDs. Vale destacar a participação da CAv com exposição sobre recomendações para o aprimoramento dos indicadores dos programas de trabalho dos contratos de gestão. Nos dois dias de evento, houve espaço para que as EDs compartilhassem suas experiências particulares quanto à execução dos CGs no que concerne aos indicadores e metas estabelecidos no instrumento de parceria e para que expusessem sugestões de aprimoramento aos CGs do ciclo 2026 a 2030.

Assim como em um quebra-cabeça, o Singreh é composto por várias partes que se complementam para formar um conjunto coeso e coerente de entes com ações e responsabilidades bem definidas. A atuação da COAED reflete o papel da ANA para a viabilização de uma relação tripartite ANA-ED-CBH, que pode ser formalizada por meio de contrato de gestão. Esses contratos baseiam-se na transferência de recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos para a implementação dos planos de bacia. Nesses casos, o funcionamento do CBH também é mantido por recursos da cobrança e é operacionalizado pela ED. Dessa forma, a celebração desses contratos de gestão possibilita um arranjo institucional complexo que vai ao encontro da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tanto por fortalecer a gestão descentralizada de recursos hídricos quanto por se relacionar intrinsicamente com a implementação dos instrumentos de gestão. Dentro desse contexto, a atuação da COAED é peça chave para a celebração e monitoramento desses contratos de gestão, atuando assim como um elo entre a ANA e as EDs, bem como entre a SAS e outras UORGs que possuem interface de trabalho com as EDs.

REPASSES DE RECURSOS DA COBRANÇA

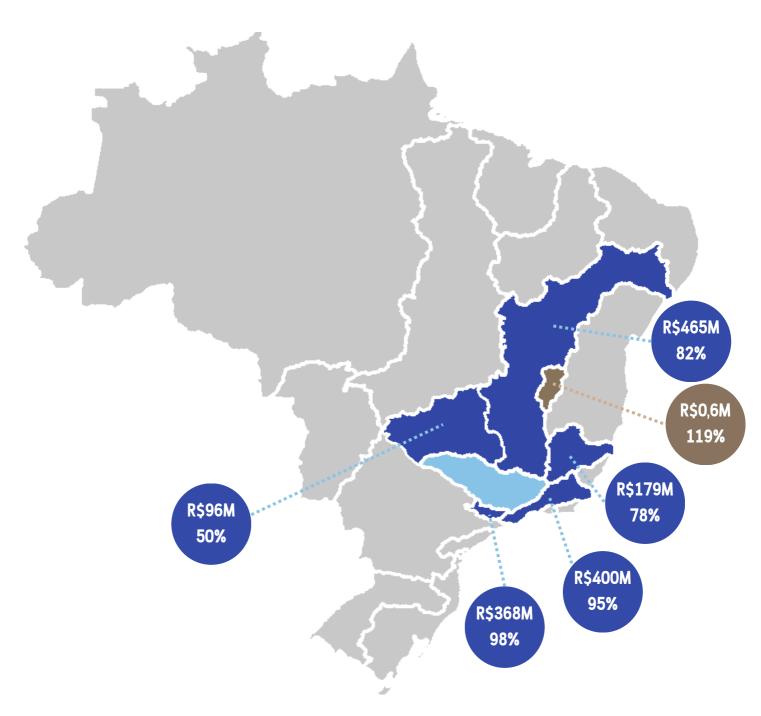
O repasse dos recursos oriundos da cobrança às EDs é vinculado aos limites dispostos na Lei Orçamentária Anual (LOA), os quais orientam os valores a serem empenhados para o exercício. Em 2023 foram repassados para as EDs, no âmbito da Ação Orçamentária 00LX – Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas, o valor total de **R\$ 115.086.992,50**, sendo R\$ 114.328.696,57 de recursos arrecadados por meio da cobrança pelo uso da água em 2024 e R\$ 758.295,93 de recursos arrecadados até o ano de 2023 que ainda não haviam sido repassados por falta de dotação orçamentária (fato gerador de *superávits* financeiros), conforme demonstrado na **Tabela 10** a seguir.

Tabela 10. Repasses de recursos financeiros da cobrança em 2024

Ação Orçamentária	Localizador	Repasse da Arrecadação de 2024 (R\$)	Repasse da Arrecadação até 2023 (R\$)**
	6024 - Transferência de recursos da co- brança para a BH do Rio Paraíba do Sul	28.154.265,97	63.694,00
	6025 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Doce	24.474.626,70	162.105,00
00LX – Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas	6027 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio São Francisco	42.346.872,02	132.645,80
	6028 - Transferência de recursos da co- brança para a BH do Rio Verde Grande*	0,00	0,00
	6029 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Paranaíba	18.421.342,00	216.587,60
	6030 - Transferência de recursos da cobrança para a BH dos rios PCJ	931.589,88	183.263,53
Total		114.328.696,57	758.295,93
Total Geral		115.086	5.992,50

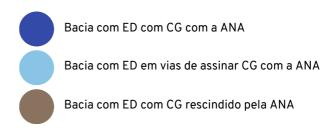
^{*} Em função da instauração do processo de rescisão unilateral do Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA em 2023 e consequente desmobilização da estrutura de apoio ao CBH Verde Grande fornecida pela Agência Peixe Vivo, os repasses de recursos da cobrança à entidade foram suspensos.

^{**} Superávits financeiros acumulados até dezembro de 2023.



BACIAS COM ENTIDADES COM CG COM A ANA

No mapa podemos ver o total de recursos repassados às EDs + rendimentos financeiros (em R\$ milhões) e o percentual de desembolso total desde o início da aplicação dos recursos da cobrança.



RELATÓRIO SAS 2024



CSCOB

Coordenação de Sustentabilidade Financeira e Cobrança

<u>www.ana.gov.br</u> thiago.barreto@ana.gov.br

A CSCOB tem como atribuições:

- Implementar, em articulação com os CBHs, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;
- Elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo CNRH, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos CBHs, na forma do art. 38, inciso VI, da Lei nº 9.433, de 1997;
- Elaborar estudos e pareceres técnicos sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e sobre a sustentabilidade financeira do Singreh e de seus entes;
- Calcular a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e valores definidos, pelo CNRH, para a correspondente bacia hidrográfica;
- Apoiar os estados na implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio estadual; e
- Disponibilizar o acesso aos dados e informações relativos à cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Além dos planejamentos internos da ANA e do PNRH 2022-2040, as atividades desenvolvidas na CSCOB observam as orientações contidas no documento "Cobranças pelo uso de recursos hídricos no Brasil: Caminho a seguir", fruto de Acordo ANA/OCDE, as reflexões do "Projeto Legado - 20 Propostas para Aperfeiçoamento dos Marcos Constitucional, Legal e Infralegal da Gestão de Águas no Brasil", produzido pela ANA, e dos "Diálogos para o Aperfeiçoamento da Política e do Sistema de Recursos Hídricos no Brasil", de autoria do Banco Mundial. São também visões da CSCOB: simplificar a cobrança de todo o País, tanto dos mecanismos quanto da definição dos valores, assim como simplificar os seus procedimentos operacionais.



COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIÃO

Após o incidente de segurança da informação em setembro de 2023, foi necessário implementar o Digicob, sistema responsável pelo cálculo da Cobrança, no ambiente do SERPRO. Devido a priorização realizada pela Agência, o Digicob foi implementado após os sistemas de outorga e automonitoramento. Contudo, em razão de anos de ajustes não-documentados, o sistema apresentou diversos erros e falhas de interoperabilidade com REGLA, CNARH40, DAURH e Arrecadação, que precisaram ser identificadas, compreendidas e corrigidas, demandando intenso trabalho colaborativo entre SAS e STI principalmente, mas também com SRE, SFI e SAF. Em relação ao Cadastro Nacional, o principal e maior problema foi a perda de sincronismo entre REGLA e CNARH40, o que gerava inconsistência nos dados de usuários que são requisitos para o processo de cobrança e arrecadação, impedindo a geração da cobrança por vezes, e por outras, gerando redundâncias com efeito sobre o valor final cobrado. Foram priorizadas as funções mais importantes para a geração da cobrança, mas ainda assim esta intercorrência gerou atraso e necessidade de retrabalho ao longo de todo o ano.

Uma vez garantida a estabilidade e confiabilidade do sistema, o processo operacional continuado da Cobrança foi iniciado após o encerramento do prazo para declaração da DAURH (março/24). O cálculo complementar foi gerado para as bacias dos rios Paraíba do Sul, Doce e São Francisco, em razão da cobrança nestas bacias ainda ocorrer de maneira antecipada e necessitar de verificação pós declaração de uso. Em seguida foram geradas as cobranças anuais destas e das bacias do Paranaíba e Verde Grande, tendo sido aprovadas e enviadas a SAF para geração dos boletos e disponibilização aos usuários-pagadores. Este processo perdurou até final de junho, em seu principal, enquanto em ano-calendário padrão estaria concluído já ao mês de março. Problemas residuais seguiram sendo identificados e tratados individualmente com STI, SAF e SRE até a conclusão do ano. Após a geração da cobrança, a CSCOB passa a se dedicar ao atendimento a usuários para esclarecimentos ou para análise de pedidos de revisões da cobrança gerada. O desafio é ter ferramenta que contabilize estes atendimentos e revisões realizados.

Aproveitando-se de oportunidade surgida com o recebimento de receita extraordinária oriunda da liberação de pagamento da SABESP depositado em juízo equivalente a uma receita anual, foi realizado ajuste operacional da Cobrança na bacia dos rios PCJ. Conforme tratativas com o Comitê de Bacia e a Entidade Delegatária no ano de 2023, e ajuste no plano operativo anual, a cobrança antecipada dos recursos hídricos não foi realizado, tendo sido gerado apenas o cálculo complementar e a cobrança de outorgas que tiveram início de vigência após o cálculo da cobrança daquele ano. Dessa maneira, a Bacia PCJ passará a cobrar em 2025 conforme metodologia mais moderna, reduzindo custos administrativos para a Agência e facilitando a compreensão dos usuários.

A partir da experiência supracitada para a bacia do PCJ, foi proposta a alteração metodológica no procedimento interno à Agência também para as outras três bacias pioneiras, que implementaram o instrumento a partir de cobrança antecipada. Diante desse cenário, e de modo a refletir os ajustes operacionais no normativo sobre os procedimentos da Cobrança, foi proposta a Diretoria Colegiada a alteração da Resolução ANA nº 124/19, a qual aprovou a realização de consulta pública sobre o tema, publicada em novembro de 2024 e finalizada em janeiro de 2025. Espera-se que o tema seja apreciado ao início deste ano. Em paralelo, construiu-se consenso com os CBHs e EDs dos rios Paraíba do Sul e Doce, os quais também dispunham de superavit de anos anteriores suficiente para permitir o deslocamento temporal de 12 meses, no biênio 2025-26. Em relação ao São Francisco, tratativas seguem entre a ANA e o CBH, o qual sinalizou preferência por aguardar-se a conclusão do atual ciclo do PAP, em dezembro de 2025 para não prejudicar o planejamento vigente.

IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA ESTADUAL

Em seguimento ao esforço conduzido em 2023 para aprovar o instrumento da Cobrança em águas de domínio estadual, em 2024 o apoio concentrou-se na operacionalização da cobrança, ou seja, na implementação dos processos de trabalho específicos dos órgãos gestores para a apuração da base de usuários, dos usos efetivos, do cálculo, da emissão de boletos, da arrecadação dos recursos financeiros e de sua aplicação. Foi aplicado diagnóstico de processos operacionais junto ao IGARN (RN), SEMARH (SE), SEMAD (GO) e Naturatins (TO), sendo que ainda em 2024 o IGARN foi capaz de emitir o seu primeiro boleto.

Em paralelo ao apoio para mapeamento e implantação de processos de trabalho, foi dedicado tempo e esforço para desenvolvimento de nova funcionalidade do Digicob que permitisse o seu uso por parte dos OGERHs. Essa era uma reivindicação antiga de apoio por parte de estados como o RJ, que implementou a cobrança em 2003 e ainda não dispõe de sistema de informação próprio para essa função. Após a restauração do Digicob para uso pela própria ANA, o segundo semestre foi dedicado a entrega do Digicob Estados, a qual foi concluída em novembro de 2024, graças a parceria e dedicação de recursos por parte da STI. O primeiro OGERH a utilizar-se do sistema será Sergipe, o qual formalizou a demanda a Agência em 2023, e espera poder gerar a cobrança para todas as bacias do Estado a partir de janeiro de 2025.

A partir das discussões sobre implementação da Cobrança estadual, identificou-se a necessidade de clareza quanto aos limites dos polígonos dos CBHs estaduais, para a correta identificação do usuário de cada um deles, e a correta aplicação de mecanismos e valores de Cobrança. De modo a preparar os sistemas da ANA para recebimento de OGERHs, foi desenvolvido processo de verificação e retificação das informações georreferenciadas dos CBHs das

27 UFs, confrontando limites internos e entre Estados. Essa verificação e consistência de dados permitirá a geração acurada da Cobrança, mas também poderá ser de utilidade para diversos outros processos para o gerenciamento de recursos hídricos no Brasil.

Após o excelente resultado de 2023, quando 7 UFs aprovaram a Cobrança, o trabalho de apoio a normatização do instrumento seguiu sendo feito. No DF, a ADASA realizou consultas regulares a ANA quanto a normatização interna dos procedimentos de Cobrança e Arrecadação, com o intuito de efetivamente cobrar os usos no ano de 2025. Junto ao estado do Espírito Santo, acompanhou-se as tratativas entre a AGERH e o setor agrícola, com intermediação do Ministério Público Estadual, o que culminou em regulamentação suplementar via Decreto e a emissão do primeiro boleto ainda em 2024. Foi retomado diálogo com a SEMADESC e IMASUL, no Mato Grosso do Sul, com vistas a aprovação da Cobrança no Estado, e ofertado apoio técnico para a modelagem do instrumento à realidade local. Por fim, surgida oportunidade junto ao estado de Santa Catarina, foi desenvolvida ação de capacitação de CBHs estaduais afluentes do rio Uruguai, região que deve servir de piloto para a implementação da Cobrança em águas de domínio estadual até o ano de 2027.

Em retomada de tratativas com o INEA/RJ avaliou-se a oportunidade e conveniência de delegação de Cobrança em águas de domínio da União em contextos específicos àquele OGERH, quais sejam: captações localizadas no interior de unidades de conservação de proteção integral, conforme lei do SNUC; e na bacia do Itabapoana, na divisa norte do Estado do RJ com o ES. Foi produzida proposta de resolução a ser avaliada pelo OGERH e em seguida pelas instâncias internas da ANA. A delegação da Cobrança é umas das alternativas para avançar-se na implementação do instrumento em contextos em que não há viabilidade financeira ou apelo popular para a criação de CBH federal, bem como para atender situações específicas

onde a CF/88 avocou para a União a dominialidade de águas inseridas em UGRHs Estaduais. Caso que tem demonstrado sucesso é a delegação da ANA à AESA (<u>Resolução ANA nº 98, de 20 de setembro de 2021</u>) para a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, em especial na bacia do rio Paraíba, Açude Epitácio Pessoa (Boqueirão), delegação esta monitorada pela CSCOB.



Figura 24. Participação da CSCOB na plenária do CBH Sinos (RS).



Figura 25. Participação da CSCOB no ERCOB Nordeste (PB).

IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA EM ÁGUAS DE DOMÍNIO DA UNIÃO

A partir de previsão no Plano de Bacia do rio Paranapanema e do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040, foi contratado estudo técnico para modelar a Cobrança pelo Uso da Água naquela bacia, subsidiando assim as discussões do CBH Paranapanema quanto à implementação do instrumento. O estudo já apresentou diagnóstico dos usos de recursos hídricos, estimativa de disposição a pagar por diferentes setores usuários, e modelagem de preços de modo a atender às demandas trazidas pelo Plano de Recursos hídricos. O estudo vem sendo acompanhado pelo CBH por meio de um Grupo de Trabalho específico e deve ser concluído no primeiro semestre de 2025. Em razão das características de uso de recursos hídricos na bacia do Paranapanema, optou-se por incluir na avaliação as águas superficiais de domínio estadual, de Paraná e São Paulo, de modo que se busque maior coordenação entre as instâncias federal e estaduais e em contribuição ao IAT/PR para que implemente a Cobrança também nos afluentes paranaenses da bacia.

As discussões da Cobrança nas águas de domínio da União na bacia dos rios Piancó-Piranhas-Açú antecedem a pandemia de COVID-19, e já havia proposta construída pauta da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI daquele comitê em 2019. Em 2024, após a transição de diretoria do CBH PPA, a ANA reforçou a necessidade de se pensar a sustentabilidade e a autonomia do Comitê em relação aos órgãos gestores, por meio da implementação do instrumento da Cobrança. Assim, foi discutido o arranjo institucional e proposta técnica para implementação da Cobrança de modo a permitir a implementação do plano de bacia e garantia de segurança hídrica. A CTPI concluiu suas discussões e encaminhou minuta de deliberação para o estabelecimento da Cobrança em águas de domínio da União. Em reunião plenária, o CBH optou pela realização de reuniões públicas nas porções alta, média e baixa da bacia, de modo a ampliar o debate junto aos usuários, e prevê que a matéria seja pautada na primeira reunião ordinária de 2025.



Figura 26. Participação da CSCOB na plenária do CBH Paranapanema.



Figura 27. Participação da CSCOB na plenária do CBH Piancó-Piranhas-Açu.

IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA EM ÁGUAS DE DOMÍNIO DA UNIÃO

A partir de previsão no Plano de Bacia do rio Paranapanema e do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040, foi contratado estudo técnico para modelar a Cobrança pelo Uso da Água naquela bacia, subsidiando assim as discussões do CBH Paranapanema quanto à implementação do instrumento. O estudo já apresentou diagnóstico dos usos de recursos hídricos, estimativa de disposição a pagar por diferentes setores usuários, e modelagem de preços de modo a atender às demandas trazidas pelo Plano de Recursos hídricos. O estudo vem sendo acompanhado pelo CBH por meio de um Grupo de Trabalho específico e deve ser concluído no primeiro semestre de 2025. Em razão das características de uso de recursos hídricos na bacia do Paranapanema, optou-se por incluir na avaliação as águas superficiais de domínio estadual, de Paraná e São Paulo, de modo que se busque maior coordenação entre as instâncias federal e estaduais e em contribuição ao IAT/PR para que implemente a Cobrança também nos afluentes paranaenses da bacia.

As discussões da Cobrança nas águas de domínio da União na bacia dos rios Piancó-Piranhas-Açú antecedem a pandemia de COVID-19, e já havia proposta construída pauta da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI daquele comitê em 2019. Em 2024, após a transição de diretoria do CBH PPA, a ANA reforçou a necessidade de se pensar a sustentabilidade e a autonomia do Comitê em relação aos órgãos gestores, por meio da implementação do instrumento da Cobrança. Assim, foi discutido o arranjo institucional e proposta técnica para implementação da Cobrança de modo a permitir a implementação do plano de bacia e garantia de segurança hídrica. A CTPI concluiu suas discussões e encaminhou minuta de deliberação para o estabelecimento da Cobrança em águas de domínio da União. Em reunião plenária, o CBH optou pela realização de reuniões públicas nas porções alta, média e baixa da bacia, de modo a ampliar o debate junto aos usuários, e prevê que a matéria seja pautada na primeira reunião ordinária de 2025.

INADIMPLÊNCIA

Ao longo de 2024, foi dedicado bastante tempo para aperfeiçoar os procedimentos da Agência em relação à inadimplência de usuários de recursos hídricos em relação à Cobrança. As discussões do Grupo de Trabalho (Portaria nº 347/2023) foram finalmente encaminhadas a Câmara de Integração e Inovação – CITI para encaminhamento de alternativa a Diretoria Colegiada. A partir de consenso formado, optou-se pela implementação de maior controle em relação aos valores de inadimplência, e de maior integração entre os instrumentos de gestão de recursos hídricos de Outorga e Cobrança.

Assim, foi publicada a Resolução ANA nº 235, de 23 de dezembro de 2024, a qual estabelece novos critérios para concessão, renovação ou transferência de outorgas. O referido normativo altera a Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, e determina que serão indeferidas as solicitações de novas outorgas para atos já existentes e de renovação ou transferência de titularidade de empreendimentos com inadimplência relacionadas ao pagamento de multas ou à cobrança pelo uso de recursos hídricos, com vigência a partir de 26/03/2025.

Foram incluídos também na Agenda Regulatória da ANA para o período de 2025-2026 (Resolução ANA nº 227, de 10 de dezembro de 2024) os temas de aperfeiçoamento dos normativos relacionados à cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e a redução da inadimplência junto à ANA relativa a esta cobrança.

O tema da inadimplência foi discutido também no âmbito dos Comitês de Bacia ao longo do ano, em especial junto aos CBHs Doce, Paranaíba e São Francisco. O CBH Paranaíba iniciou campanhas de comunicação sobre a importância da Cobrança enquanto o CBH São Francisco instituiu um Grupo de Trabalho para acompanhar o avanço das discussões da Agência sobre o tema, uma vez que aquela bacia concentra a maior parcela da dívida em relação a Cobrança pelo Uso da Água.

Fruto de toda essa discussão sobre as receitas públicas arrecadadas pela ANA, deve-se destacar ainda importante avanço realizado pela SAF que contribui para a efetividade do instrumento da Cobrança de domínio da União. Foi publicada a Resolução ANA nº 234, de 20 de dezembro de 2024, que atualiza os procedimentos administrativos relacionados à recuperação de créditos administrados pela ANA, prevendo a possibilidade de inscrição em serviços de proteção ao crédito: os devedores poderão ser incluídos em plataformas como Serasa e SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) a partir de 2025; e a notificação administrativa presumida. Espera-se que essas medidas incentivem os usuários a regularizarem seus débitos junto à ANA para obtenção de certidões negativas junto aos serviços de proteção ao crédito.

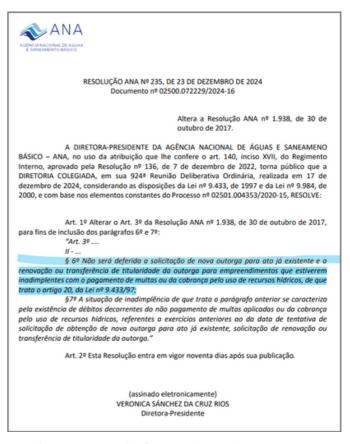


Figura 28. Resolução ANA nº 235, de 23/12/2024.

REVISÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS

Ao mês de novembro, procedeu-se a apuração da inflação acumulada em 12 meses, segundo IPCA divulgado pelo IBGE, e aplicada a correção monetária sobre os preços públicos unitários (PPUs) a serem utilizados como base de cálculo para a Cobrança dos usos realizados em 2025. Após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANA, publicou-se a Resolução nº 233, da qual foi dada ciência aos CBHs, EDs e usuários por meio de ofícios-circulares, serviço de distribuição de e-mails, e noticiada pelos canais institucionais da ANA.

A ANA seguiu participando das discussões do Grupo de Trabalho e Câmara Técnica sobre a revisão de mecanismos e preços da Cobrança junto aos Comitês PCJ. O aporte de informações técnicas quanto à natureza do instrumento, experiências de outras bacias, e oportunidades e desafios a serem endereçados se manteve ao longo de todo o ano, apesar da atuação de grupos de usuários para postergar o processo. De modo geral, buscou-se repor as perdas por inflação no período anterior à Resolução CNRH nº 192/2017, a qual prevê a correção monetária por índice de preços IPCA, bem como a simplificação da fórmula, removendo fatores redutores de modo a ampliar a arrecadação e sinalizar o real valor da água. Até o final do ano, o processo ainda não havia sido concluído, à despeito de expirado o prazo conferido, e já prorrogado, pelo CNRH ao CBH.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Quanto ao acesso aos dados e informações relativos à cobrança pelo uso de recursos hídricos, a CSCOB busca disponibilizá-las no portal www.ana.gov.br/cobranca, sendo desafios, carência de pessoal para mantê-lo e incorporá-lo ao SNIRH.

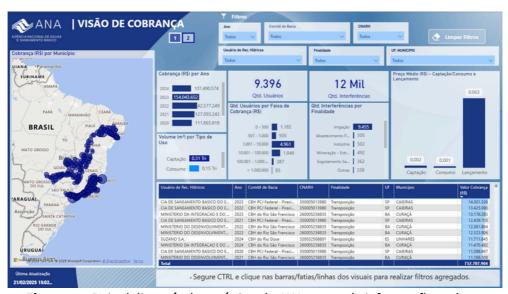


Figura 29. Painel disponível na <u>página da ANA</u> contendo informações sobre a cobrança em rios de domínio da União.

ALGUNS NÚMEROS DA COBRANÇA

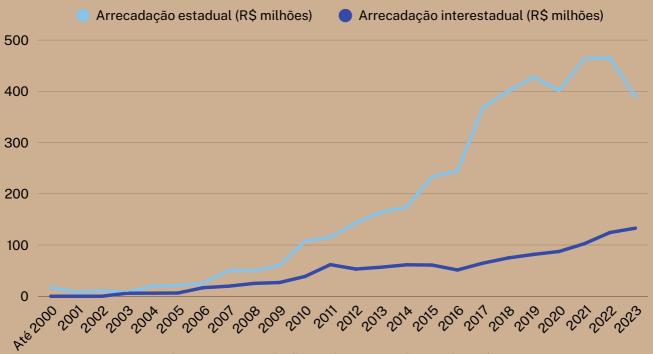


Figura 30. Arrecadação nas bacias estaduais e da União

R\$5,53BI

Total arrecadado em todo o Brasil desde o início da cobrança pelo uso da água até 2023*



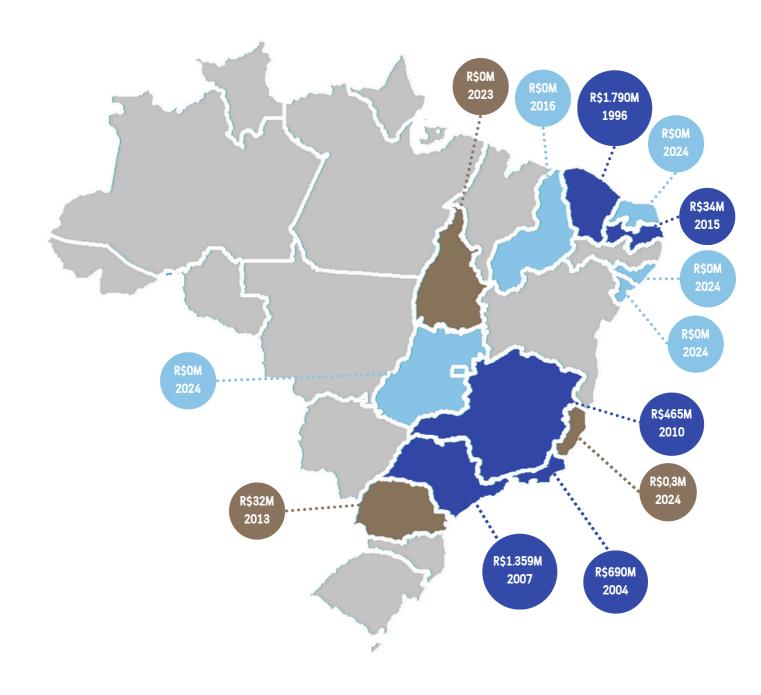
R\$4,37BI

Total arrecadado desde o início da cobrança pelo uso da água em bacias de rios de domínios estaduais

R\$1,16BI

Total arrecadado desde o início da cobrança pelo uso da água em bacias de rios de domínio da União

^{*} Os dados de 2024 serão consolidados no 1º semestre de 2025



No mapa podemos ver o total de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água nas bacias estaduais até 2023 e o ano de início do instrumento.

COBRANÇA NOS ESTADOS

UFs com cobrança implementada em todo território

UFs com cobrança em implementação em todo território

UFs com cobrança implementada em bacia(s) específica(s)

UFs ainda sem cobrança em 2024

RELATÓRIO SAS 2024



CCAPS

Coordenação de Capacitação do Singreh e do Setor Saneamento Básico

https://capacitacao.ana.gov.br/vivyanne.melo@ana.gov.br

A Coordenação de Capacitação do Singreh e do Setor de Saneamento Básico (CCAPS) é responsável pela atribuição legal da ANA (Lei nº 9.984/2000) de estimular a pesquisa e promover ações de educação e capacitação de recursos humanos para a gestão integrada de recursos hídricos e para a regulação adequada e eficiente do setor de saneamento básico.

A CCAPS tem como atribuições:

- Coordenar e prestar apoio às UORGs na elaboração e na implementação das ações de capacitação voltadas para os entes do Singreh, para a segurança de barragens e para os agentes que atuam no setor de saneamento básico;
- Identificar necessidades e oportunidades de desenvolvimento das capacidades para a gestão de recursos hídricos, a segurança de barragens e a regulação do saneamento básico;
- Elaborar e implementar diretrizes, planos, programas, projetos e atividades, visando à
 formação e à capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos, no
 âmbito do Singreh, para a segurança de barragens e para a regulação do setor de
 saneamento básico;
- Apoiar programas, projetos e atividades de parceiros que atuam no desenvolvimento das capacidades para a gestão de recursos hídricos, a segurança de barragens e a regulação do saneamento básico;
- Elaborar, avaliar e apoiar planos, programas e projetos educativos, orientados para a participação da sociedade na gestão de recursos hídricos;
- Prestar apoio aos entes do Singreh e às entidades infranacionais de regulação do setor de saneamento, no âmbito das atividades de capacitação para a gestão de recursos hídricos, a segurança de barragens e a harmonização regulatória do setor de saneamento básico; e
- Estimular a pesquisa para a gestão e a regulação de recursos hídricos, de segurança de barragens e do saneamento básico, por meio do apoio a programas de formação avançada.



AÇÕES REALIZADAS

Em 2024, foram realizadas **121 ações de capacitação** nas áreas de recursos hídricos, segurança de barragens e regulação no saneamento básico, resultando na emissão de **26.908 certificados**, conforme apresentado na **Tabela 11**. Esse desempenho superou a meta estabelecida no Objetivo Estratégico 14 do Plano Estratégico da ANA*, que previa a capacitação de 13.500 pessoas nessas temáticas. As ações foram desenvolvidas em diversas modalidades, com destaque para os Cursos EaD, Oficinas e Projetos Patrocinados, que juntos representaram mais de 90% do total de certificados emitidos no ano (**Tabela 11**). A implementação dessas iniciativas foi viabilizada por meio de uma atuação articulada entre as Unidades Organizacionais (UORGs) da ANA (**Tabela 12**).

Tabela 11. Distribuição das Ações de Capacitação por Área Temática - 2024

Área temática	Nº de certificados emitidos	Quantitativo de ações
Recursos Hídricos	16.107	83
Segurança de barragens	3.791	17
Regulação no Saneamento Básico	7.010	21
Total	26.908	121

Os **Cursos EaD** tiveram a maior quantidade de participantes, concentrando **21.453 certificados emitidos**, seguido pelas **Oficinas**, com **1.493**, e os Projetos **Patrocinados**, com **1.346**. Isso demonstra a predominância da modalidade de ensino à distância e da importância das parcerias para as ações de capacitação promovidas ao longo do ano.

As **figuras 31** e **32** a seguir apresentam, respectivamente, o número de ações de capacitação realizadas e o número de certificados emitidos, em cada ano, de 2001 a 2024.

^{*} Planejamento estratégico da ANA

Tabela 12. Distribuição das Ações de Capacitação por Área Temática – 2024

Ação realizada	Nº de capacitados	Quantitativo de ações
Curso EaD	21.453	55
Oficina	1.493	27
Projeto Patrocinado	1.346	4
Encontro presencial	553	9
Workshop	561	4
Curso remoto	435	3
Webinário	309	4
Evento de capacitação	268	3
Seminário	169	1
Curso Presencial	117	5
Outros*	204	7
Total	26.908	121

^{*} Outros corresponde a Trilha; Tomada de Subsídio; Fórum; Palestra; Curso Híbrido; Jornada e Visita Técnica .





Figura 31. Evolução anual das ações de capacitação (2001-2024).



Figura 32. Evolução do número de certificados emitidos por ano (2001-2024).

No ano de 2024, os esforços foram concentrados principalmente no *aprimoramento e expansão da educação à distância*. Destacaram-se, nesse contexto, a renovação do Termo de Adesão ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Virtual de Governo (EV.G/Enap), o desenvolvimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da ANA, denominado AVANA, e a produção de novos cursos EaD, para composição futura das trilhas de aprendizagem.

^{*} Nos anos de 2020 a 2022, em virtude de pandemia, foram contabilizados como capacitados, não apenas os certificados emitidos, mas também as participações ao vivo e visualizações dos webinários e jornadas de capacitação no canal da ANA no YouTube.



Tabela 13. Distribuição das Ações de Capacitação por Unidade Organizacional da ANA em 2024

UORG	N° DE CERTIFICADOS EMITIDOS	QUANTITATIVO DE AÇÕES
SSB	7.010	21
SAS	6.230	44
SHE	3.826	3
SRB	3.791	17
SPP	2.251	9
ASCOM	1.346	4
SGH	634	2
SRE	516	6
STI	448	2
SOE	413	6
DIREC	264	2
ASINT	91	3
SFI	65	1
Aságuas	23	1
Total	26.908	121

ESCOLA VIRTUAL DE GOVERNO – EV.G

A oferta de cursos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) na modalidade EaD foi mantida por meio da Escola Virtual de Governo (EV.G), vinculada à Escola Nacional de Administração Pública (Enap), plataforma que hospeda conteúdos voltados à temática "Água e Saneamento" (https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo? query=&carga horaria=&temas%5B%5D=44).

Essa colaboração, permite o acesso aberto a cursos autoinstrucionais para um público amplo e diversificado, com grande alcance. No ano de 2024, a plataforma registrou 37.529 matrículas, com aproximadamente 12.803 concluintes, consolidando-se como um ambiente para a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais na área de gestão de recursos hídricos e saneamento.

Para assegurar a continuidade dessa iniciativa e possibilitar a inclusão de novos cursos, em 2024 foi firmado um novo Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções, com vigência até 23 de novembro de 2028.

AVANA – O NOVO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DA ANA

Em 2024, a CCAPS desenvolveu o Ambiente Virtual de Aprendizagem da ANA (AVANA) (https://ava.ana.gov.br/#/) como plataforma principal para os cursos de Educação à Distância (EaD). A iniciativa respondeu à necessidade de centralizar a gestão dos cursos na ANA, garantindo estabilidade e continuidade na oferta, independentemente de mudanças em parcerias.

O AVANA foi construído em parceria com o Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais (LabTIME), vinculado à Universidade Federal de Goiás (UFG), reconhecido por sua expertise no desenvolvimento de tecnologias educacionais. Essa colaboração assegurou uma plataforma moderna, eficiente e alinhada às demandas da sociedade, consolidando o EaD como um pilar estratégico da capacitação promovida pela ANA.

A plataforma AVANA entrou em produção em 2024, porém, sua divulgação foi limitada no primeiro semestre, resultando em baixa adesão até outubro. No total, o AVANA registrou 10.803 matrículas e 4.512 certificações, refletindo o impacto da fase de transição para acesso aos cursos no novo AVA.

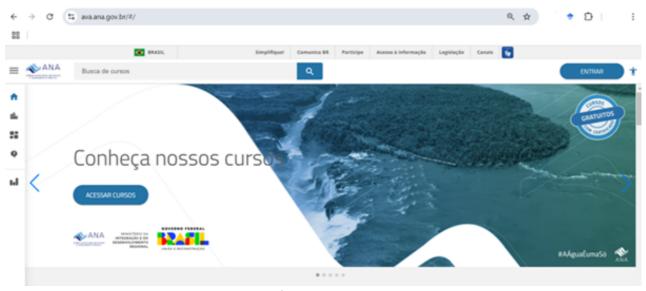


Figura 33. Página do AVANA na internet.



Figura 34. Comparação entre concluintes e matrículas e nos ambientes de aprendizagem (EVG e AVANA) - 2024.

Para dar visibilidade às ações de capacitação, a CCAPS elaborou um <u>Portfólio de Recursos Educacionais Digitais</u>, cartões de divulgação e menção de QR code nas apresentações realizadas em eventos dos quais a CCAPS participou. Os cartões foram distribuídos em eventos estratégicos e o portfólio foi encaminhado via WhatsApp e entregue impresso, culminando em um aumento expressivo no número de inscritos no novo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), enfatizando o papel das ações de comunicação e divulgação, como pode ser observado no gráfico a seguir dos acessos por mês.

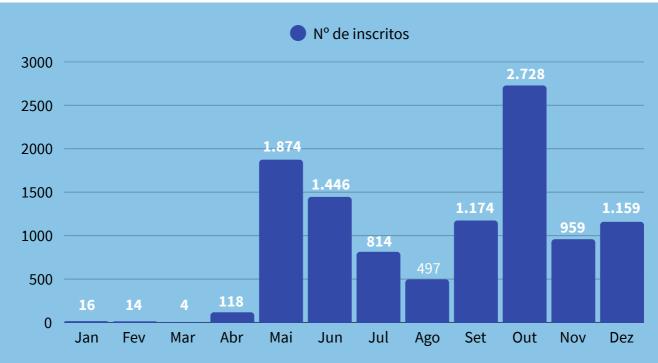


Figura 35. Evolução do número de inscritos em cursos do AVANA em 2024.

CURSOS EAD, OFICINAS E PROJETOS PATROCINADOS

Em 2024, a ANA ofertou 49 cursos EaD por dois ambientes virtuais:

- 28 cursos na Plataforma AVANA: https://ava.ana.gov.br/#/.
- 21 cursos na Plataforma EV.G/Enap: https://www.escolavirtual.gov.br/.

Sobre esses cursos, no primeiro semestre de 2024, 16 cursos foram migrados do antigo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), vinculado ao NEAD/Unesp, e implementados na nova plataforma AVANA (**Tabela 14**). O processo foi viabilizado pelo Prodoc Unesco, que permitiu a contratação de especialistas – uma designer instrucional, um designer gráfico e um programador – para adaptar os conteúdos ao novo ambiente, sob supervisão da equipe técnica da ANA. Os cursos, originalmente em formato PDF, foram convertidos para HTML5, garantindo melhor interface e adequação à nova plataforma.

Outros 12 cursos foram implementados no AVANA por meio da parceria com o LabTIME da UFG (**Tabela 15**).

Tabela 14. Cursos implementados no AVANA em 2024 por meio do Prodoc Unesco

NOME DO CURSO	LINK PARA ACESSO
1. Água e Floresta: Uso Sustentável da Caatinga	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/71/informacoes
2. Água e Gênero	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/40/informacoes
3. Água na medida certa	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/125/informacoes
4. Agua y Género	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/43/informacoes
5. Drenagem e Controle de Salinidade na Irrigação	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/51/informacoes
6. Gerenciamento integrado dos recursos hídricos no Nordeste	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/126/informacoes
7. Implementação do Marco Legal do Saneamento Básico	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/28/informacoes
8. Introdução à Gestão participativa	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/147/informacoes
9. Medindo as Águas do Brasil: Noções de Pluviometria e Fluviometria	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/53/informacoes
10. Outorga do direito de uso dos recursos hídricos	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/73/informacoes
11. Planeamiento, Manejo y Gestión de Cuencas	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/72/informacoes
12. Planejamento Manejo e Gestão de Bacias Hidrográficas	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/50/informacoes

Continuação da Tabela 14. Cursos implementados no AVANA em 2024 por meio do Prodoc Unesco

NOME DO CURSO	LINK PARA ACESSO
13. Práticas Mecânicas de Conservação de Água e Solo	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/47/informacoes
14. Reflexões para Transformações Democráticas na Gestão das Águas	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/49/informacoes
15. Reúso de Água em Ambiente Agrícola e Florestal	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/48/informacoes
16. Water and Gender	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/42/informacoes

Tabela 15. Cursos implementados no AVANA em 2024 por meio do TED LabTIME/UFG

NOME DO CURSO	LINK PARA ACESSO
1. Avaliação da Implementação de Planos de Recursos Hídricos – Manual da ANA	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/83/informacoes
2. Curso Básico Sobre Mediação Regulatória	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/121/informacoes
3. Desvendando armadilhas digitais: como não cair em golpes virtuais	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/140/informacoes
4. Determinação e Análise de Vazões Mínimas para o Gerenciamento dos Recursos Hídricos	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/139/informacoes
5. Direito de Águas à Luz da	https://ava.ana.gov.hr/#/instituicao/ana/curso/32/informacoes
5. Direito de Águas à Luz da Governança	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/32/informacoes

Continuação da Tabela 15. Cursos implementados no AVANA em 2024 por meio do TED LabTIME/UFG

NOME DO CURSO	LINK PARA ACESSO
6. Geração de Manchas Para Classificação de Barragens	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/84/informacoes
7. Gestão de conflitos	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/130/informacoes
8. Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Nordeste	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/126/informacoes
9. Herramientas para la Igualdad de Género en la formulación de Políticas, Planes, Programas y Proyectos de Gestión de Aguas	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/141/informacoes
10. Regulação de Recursos Hídricos - CNARH	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/112/informacoes
11. Regulação de Recursos Hídricos - REGLA	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/111/informacoes
12. Regulação de Recursos Hídricos - SSDO	https://ava.ana.gov.br/#/instituicao/ana/curso/110/informacoes

OFICINAS REALIZADAS

Das 28 oficinas realizadas, as **três Oficinas do Progestão 2024** desempenharam um papel fundamental na capacitação e fortalecimento do Singreh, com destaque para a **Oficina de Intercâmbio Progestão: Monitoramento Hidrológico - Meta I.6**, realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, e a **Oficina de Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos - Meta I.1**, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024, ambas no formato online via Microsoft Teams. A primeira abordou práticas e desafios do monitoramento hidrológico, contando com 162 participantes certificados, enquanto a segunda focou na integração de dados de usuários de recursos hídricos, com 112 participantes certificados.

Outra oficina relevante foi a "Oficina de Intercâmbio Progestão - Capacitação para os Sistemas Estaduais e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos", realizada em 2 de outubro de 2024, também no formato online, capacitando 74 participantes. O evento contou com apresentações da CCAPS/SAS sobre a avaliação dos planos estaduais no 3º Ciclo, além de experiências compartilhadas pelos estados do AM, RO e MG sobre a implementação e avaliação dos planos de capacitação. Na parte da tarde, representantes dos Comitês PCJ e CBH Paraíba do Sul abordaram a integração dos planos de capacitação e educação ambiental em bacias compartilhadas, finalizando com orientações sobre o preenchimento do formulário de comprovação da Meta I.2.

OFICINA DE INTEGRAÇÃO SOBRE FISCALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A ANA promoveu, de 10 a 12 de setembro, em sua sede em Brasília, a Oficina de Integração sobre Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos, reunindo 64 representantes de 24 unidades da Federação, incluindo servidores da ANA e dos órgãos gestores estaduais. O evento, **vinculado à meta 1.7 do Progestão**, teve como objetivo fortalecer e integrar ações de fiscalização e monitoramento dos recursos hídricos por meio da troca de experiências e aprimoramento de estratégias. Durante os três dias, foram abordados temas como normativos de fiscalização, automonitoramento, geotecnologias e inovação na fiscalização, com palestras e sessões de trabalho em grupo. No encerramento, discutiram-se melhorias nos procedimentos e fiscalização de águas subterrâneas, concluindo com uma roda de conversa sobre os temas tratados.

Esses eventos proporcionaram um espaço para troca de experiências e aprimoramento da gestão hídrica no Brasil, reforçando a importância da governança e da participação social na implementação das políticas de recursos hídricos. Além disso, buscou fortalecer a articulação entre os planos estaduais e os de educação ambiental dos comitês interestaduais.

Todas as oficinas podem ser acessadas na <u>Playlist do Youtube</u> de conteúdos da ANA.



Figura 36. Oficina de fiscalização.



Figura 37. Oficina de fiscalização.



Figura 38. Oficina de fiscalização.

OFICINA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ANA PARA A REGULAÇÃO DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (DMAPU)

Realizada na sede da ANA, em 14/03/2024, com duração de 4h, essa oficina presencial, teve a participação de representantes de diversas Superintendências da Agência. Foi uma iniciativa realizada em articulação com a Coordenação de Regulação de Drenagem Urbana (CODRU), da Superintendência de Regulação de Saneamento Básico (SSB), que certificou 30 participantes.

A CCAPS também acompanhou, em parceria com a Ascom **PROJETOS PATROCINADOS** pela ANA voltados à educação ambiental, destacando iniciativas inovadoras e de grande impacto social, a saber:

PRIMAVERA X

A Primavera X mobilizou 582 jovens e impactou diretamente 608 estudantes da educação básica, além de alcançar indiretamente 3.648 estudantes, promovendo atividades em quinze municípios de nove estados. A iniciativa utilizou jogos cooperativos, mutirões ambientais, oficinas de reciclagem e reflorestamento, com o plantio de 750 mudas nativas e limpeza de corpos d'água. O tema central abordou os impactos das mudanças climáticas, com destaque para as enchentes no Rio Grande do Sul. Novas parcerias foram firmadas, incluindo Planeta.Doc, Escoteiros do Brasil e Instituto Limpa Brasil, ampliando a rede de mobilização juvenil pelo meio ambiente. (Processo nº 02501.001723/2023-13).



Figura 39. Vídeo da Primavera X.

CURSO EAD: SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS

Com **60 horas de carga horária** e **13 módulos**, o curso certificou **896 pessoas**, abordando políticas públicas, gestão e regulação de saneamento. A inclusão de **Libras** em todos os vídeos ampliou a acessibilidade. O curso será disponibilizado na plataforma da EV.G, expandindo seu alcance. (Proc. nº 02501.001748/2023-17).

CAMINHO DAS ÁGUAS CAPARAÓ

Desenvolvido na Serra do Caparaó, o projeto capacitou 23 turmas de estudantes e envolveu a comunidade em atividades de educação ambiental, arte e cultura. Foram promovidas oficinas de mosaico, instalação de fontes d'água e formação de jovens monitores para o turismo sustentável. A iniciativa também impulsionou a economia local e alcançou 20.887 visualizações nas redes sociais. (Proc. nº 02501.001749/2023-53).



Figura 40. Oficina Caminho das Águas Caparaó.



Figura 41. Oficina Caminho das Águas Caparaó.

VÁ PARA O MAR – UMA EXCURSÃO ESCOLAR NA ÁGUA

Voltado para crianças de 10 a 12 anos de escolas públicas do entorno da Baía de Guanabara, o projeto promoveu remo em canoas havaianas e mutirões de limpeza, resultando na retirada de 50 kg de lixo. Com 48 participantes diretos, a ação gerou renda para 16 trabalhadores e foi destaque no jornal O Globo, 07/01/2024, na capa do caderno de Niterói, sendo a ANA mencionada como patrocinadora do projeto. (Proc. nº 02501.001750/2023-88).



Figuras 42 e 43 (ao lado). Projeto Vá para o Mar.



PROJETO FLOR E FLORA

O projeto Flor e Flora levou educação ambiental a quinze escolas públicas municipais e estaduais sua maioria localizadas em bairros considerados periféricos e beneficiou sete escolas públicas da zona rural, comunidades afastadas no polo urbano da cidade de Uberaba, usando teatro musical para conscientizar sobre a água e resíduos sólidos. Foram produzidos catorze vídeos educativos em cenários do cotidiano, além de materiais informativos com a logo da ANA. A divulgação ocorreu nas redes sociais, e o projeto realizou três eventos públicos em parques e praças com o espetáculo O Mundo de Flor e Flora, mobilizando a população e buscando parcerias. Todos os shows foram gratuitos e acessíveis, com interpretação em Libras.

O projeto atendeu socialmente quinze escolas públicas municipais e estaduais sua maioria localizadas em bairros considerados periféricos, sem recursos financeiros para desenvolver atividades extraclasse para seus alunos.

Beneficiou sete escolas públicas da zona rural, comunidades afastadas no polo urbano da cidade de Uberaba, onde os alunos dependem do transporte público escolar. (Processo nº 02501.001725/2023-02).

EVENTOS, ENCONTROS, WORKSHOP, CURSO REMOTO, SEMINÁRIOS

Dentre todas as demais ações de capacitação (35), destacam-se algumas realizadas em parceria com outras Uorgs e instituições, a saber:

O 1º Encontro Confluências da ANA ocorreu no dia 15 de março, no Auditório da ANA, reunindo servidores e colaboradores para debater os desafios e perspectivas sobre o futuro da instituição. O evento também promoveu a integração entre os participantes, incluindo aqueles em regime de teletrabalho, proporcionando um ambiente de convivência e celebra-ção da missão coletiva de gestão e uso sustentável das águas no país. A programação teve início com uma dinâmica conduzida por Fábio Brotto, utilizando a metodologia da pedagogia da cooperação, e contou com a participação ativa da SAS. A atividade central foi o jogo edu-cativo AkauANA, que desafiou os participantes a explorar os fluxos e caminhos das bacias hidrográficas em uma experiência colaborativa e interativa. O relatório do encontro pode ser acessado na página na internet da Biblioteca da ANA.



Figura 44. 1º Encontro Confluências da ANA.



Figura 45. 1º Encontro Confluências da ANA.

A Maratona de Enquadramento foi realizada na ANA de 5 a 7 de março. O evento em formato de Hackathon (metodologia colaborativa de imersão) reuniu aproximadamente 14 instituições com vários profissionais de diferentes áreas para pensar e desenvolver soluções inovadoras para desafios específicos neste tema. O objetivo foi exercitar a inteligência coletiva, consolidar propostas para o aperfeiçoamento e fortalecimento do enquadramento como instrumento de gestão da qualidade da água e impulsionar sua implementação.



Figura 46. Maratona de enquadramento.

SEMINÁRIO NACIONAL DE PROFÁGUA

O 6º Seminário Nacional do ProfÁgua ocorreu de 28 a 30 de agosto de 2024, na sede da ANA, em Brasília, reunindo 150 alunos presenciais, 50 professores, duas secretarias e 40 alunos *online* das 14 universidades associadas. O evento promoveu a troca de experiências, debates sobre recursos hídricos e o fortalecimento da rede acadêmica. Integrando uma disciplina obrigatória do programa, o seminário permitiu a apresentação e discussão de projetos de pesquisa, com interação entre alunos, professores e servidores da ANA. A programação incluiu palestras de especialistas, apresentações em nove salas simultâneas, além de visitas a espaços estratégicos da ANA, promovendo a conexão entre teoria e prática. O evento, que, como todo ano, incluiu a participação de todos os servidores e colaboradores da CCAPS, reafirmou o compromisso do ProfÁgua em capacitar profissionais para os desafios da gestão e regulação dos recursos hídricos no Brasil.

Acesse os Anais do VI Seminário Nacional ProfÁgua [recurso eletrônico] na página na internet da <u>Biblioteca da ANA</u>.













Figuras 47 a 52. 6° Seminário Nacional do ProfÁgua.

WORKSHOP SOBRE ESTUDO JURÍDICO RELATIVO À COBRANÇA PELO SERVIÇO DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS - DMAPU

Essa ação foi realizada no formato híbrido, no dia 10/05/2024, e foi uma oportunidade para dar a conhecer o estudo contratado pela Coordenação de Drenagem sobre a cobrança pelo serviço de drenagem e manejo de águas pluviais e também de promover um diálogo entre técnicos da ANA e alguns convidados. O evento, com duração de 4h, certificou 59 pessoas.



Figura 53. Workshop DMAPU.

CURSO REMOTO PRODUTOR DE ÁGUA

A segunda turma do curso remoto "Produtor de Água: bases conceituais e elaboração de projetos" foi realizada no período de 20 a 29 de maio de 2024. As aulas foram oferecidas pelo Teams todas as tardes, durante esse período, das 14h às 18h, perfazendo uma carga horária de 32 horas. O instrutor do curso foi o Professor Ricardo Tezini Minotti, Professor Adjunto A do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, da Faculdade de Tecnologia – FT da Universidade de Brasília – UnB e do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos (PTARH-UnB). Para essa turma, além das indicações dos estados, foi privilegiada a participação dos representantes dos comitês de bacia interestaduais. Foram 35 participantes

de 23 estados mais o DF (somente PI, RS, SC não fizeram indicação) e 24 participantes dos seguintes comitês interestaduais: PCJ, CEIVAP, Paranaíba, Rio Grande, Paranapanema e Verde Grande, mais 2 do Comitê Paranaíba DF (SF, Doce, PPA não indicaram). Além disso, a turma contou com a participação de dois representantes do Ministério Público (MP/GO e MP/PR), totalizando 64 alunos nessa edição do curso.



Figura 54. Encerramento do curso Produtor de Água.

CURSO HÍBRIDO SOBRE MEDIAÇÃO REGULATÓRIA

O Curso Básico sobre Mediação Regulatória teve como público servidores da ANA e teve como objetivo apresentar as perspectivas de atuação na mediação como uma forma extrajudicial de solução de conflitos, sejam eles jurídicos ou não, preparando os participantes para o exercício das atribuições previstas no art. 4°-A, § 5°, da Lei n° 9.984/2000, conforme redação dada pela Lei n° 14.026/2020, que estabeleceu a possibilidade da ANA disponibilizar, de forma voluntária e com a concordância das partes envolvidas, ações mediadoras ou arbitrais em conflitos relacionados a titulares, agências reguladoras ou prestadores de serviços públicos de saneamento básico. A capacitação ocorreu de forma híbrida, combinando atividades presenciais na



Figura 55. Mediação Regulatória: Formação de Mediadores.

sede da ANA e encontros *on-line* pelo Teams, com uma carga horária total de 40 horas e 12 pessoas certificadas. Os encontros foram realizados nos dias 16/09, 05/11, 06/11 e 07/11/2024 e aulas remotas foram realizadas nos dias 18/09, 23/09, 30/09, 02/10, 14/10, 16/10, 18/10, 21/10, 23/10 e 25/10/2024, sempre no horário das 14h às 16h, abordando desde formas extra-judiciais de solução de conflitos até a prática da mediação, com momentos teóricos e práticos mediados por especialistas da área.

PRODUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE OBJETOS EDUCACIONAIS

PUBLICAÇÕES PROFCIAMB

Foram lançadas quatro novas publicações para enriquecer subsidiar o debate e a prática na área da educação ambiental. Essas obras integram a série ProfCiAmb.

- Práticas interdisciplinares para o ensino da temática água:
 http://www.profciamb.eesc.usp.br/wp-content/uploads/2024/11/Praticas-interdisciplinares-para-o-ensino-da-tematica-agua.pdf
- Práticas interdisciplinares para o ensino das ciências ambientais espaços formais de educação: http://www.profciamb.eesc.usp.br/wp-content/uploads/2024/11/Praticas-interdisciplinares-para-o-ensino-das-ciencias-ambientais-espacos-formais-de-educacao.pdf
- Práticas interdisciplinares para o ensino das ciências ambientais espaços não formais de educação: http://www.profciamb.eesc.usp.br/wp-content/uploads/2024/11/Praticas-interdisciplinares-para-o-ensino-das-ciencias-ambientais-espacos-nao-formais-de-educacao.pdf
- Egresso: o impacto do ProfCiAmb na formação profissional: http://www.profciamb.eesc.usp.br/wp-content/uploads/2024/10/Pesquisa-Reflexao-Egressos-FINAL-OUTUBRO-24.pdf







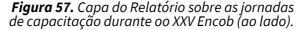


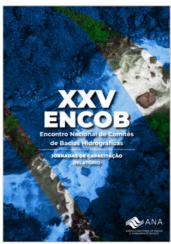
Figura 56. Capas das publicações ProfCiamb.

PUBLICAÇÃO - JORNADAS DE CAPACITAÇÃO: RELATÓRIO DO XXV ENCOB 2023 - ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Trata-se do documento que registrou a atuação da Área de capacitação da ANA no Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - Encob, detalhando a metodologia, os participantes e os resultados das 17 salas simultâneas por onde passaram mais de 2.885 participantes, 67 moderadores e palestrantes convidados e ainda 46 especialistas da ANA.

A publicação pode ser acessada na página na *internet* da Biblioteca da ANA.





PUBLICAÇÃO - PLANO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO: PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E CARIBE: 2024 - 2029



Figura 58. Plano de Educação e Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento: países da América Latina e Caribe: 2024 – 2029.

Trata-se do documento desenvolvido de forma colaborativa por meio de oficinas, entrevistas e formulários eletrônicos, o documento contou com a participação de representantes dos países envolvidos, especialistas e colaboradores. O plano integra o Projeto de Cooperação Sul-Sul para fortalecer a gestão integrada e o uso sustentável dos recursos hídricos na América Latina, Caribe e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), sob a coordenação da ANA, em parceria com a UNESCO e a ABC.

A publicação pode ser acessada na página na *internet* da Biblioteca da ANA, na <u>versão em Português</u> e na <u>versão em Espanhol</u>.

PUBLICAÇÃO - GUIA DE COLETA

No dia 22 de março de 2024, na comemoração do Dia Mundial da Água, foi lançada uma nova versão, revisada e atualizada do **Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras de Água, Sedimento, Comunidades Aquáticas e Efluentes Líquidos**, cuja primeira versão foi publicada em 2011. Essa atualização, realizada em articulação com a Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica (SGH) e em parceria com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), integra os esforços para padronizar os procedimentos de ob-

tenção de amostras representativas dos corpos hídricos superficiais e subterrâneos entreos diversos atores envolvidos no monitoramento da qualidade dos recursos hídricos brasileiros. Além disso, o Guia, baseado em metodologias padronizadas, se estabelece como uma ferramenta essencial para capacitação, tornando-se referência nacional e internacional para profissionais e estudantes interessados na temática. Foi produzida uma versão em espanhol do Guia. O Guia também descreve procedimentos para a coleta de amostras de água, sedimento, comunidades aquáticas e efluentes industriais e é uma ferramenta importante para o monitoramento hídrico, a padronização de parâmetros, a qualidade das águas e a capacitação de profissionais.

A publicação pode ser acessada na página na internet da Biblioteca da ANA, na <u>versão em Português</u> e na <u>versão em Espanhol</u>.



Figura 59. Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras de Água, Sedimento, Comunidades Aquáticas e Efluentes Líquidos.

PUBLICAÇÃO - COLEÇÃO CONFERÊNCIA NACIONAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE

A ANA participou ativamente da revisão, atualização e publicação da segunda edição da coletânea de cadernos sobre a Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA), dando continuidade à avaliação dos primeiros dez anos do evento e integrando a experiência da V edição. A coletânea inclui seis cadernos: os três primeiros abordam o histórico da conferência, sua metodologia e os resultados da avaliação com os participantes; o quarto reúne textos selecionados por edital público; o quinto apresenta propostas para futuras edições; e o sexto, cuja produção foi coordenada pela ANA, documenta o processo de organização, metodologia e resultados da V CNIJMA, realizada em 2018, com o tema "Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas".

Acesse os conteúdos:

- Conferência nacional infantojuvenil pelo meio ambiente : primeira década de uma história : caderno 1
- Conferência nacional infantojuvenil pelo meio ambiente : cada pessoa é história em construção : metodologia das conferências : caderno 2
- Conferência nacional infantojuvenil pelo meio ambiente : a conferência em avaliação : primeiros passos : caderno 3
- Conferência nacional infantojuvenil pelo meio ambiente : olhares que somam : textos de educadores(a)s de referência da CNIJMA : caderno 4
- <u>Conferência nacional infantojuvenil pelo meio ambiente : como fazer a conferência : propostas e recomendações : caderno 5</u>
- Conferência nacional infantojuvenil pelo meio ambiente : caminho das águas: a experiência da 5ª Conferência: caderno 6



Figura 60. Capas dos seis Cadernos sobre a Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA).

PLANOS E PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO

Os Planos e programas de educação, capacitação e formação são os instrumentos de planejamento das ações e são organizados por área temática, abrangendo recursos hídricos, segurança de barragens e regulação no saneamento

Além disso, a organização desses planos pode ocorrer por delimitação territorial federativa, como estados, ou por divisão de bacias hidrográficas. Há também planos de capacitação desenvolvidos em âmbito internacional, abrangendo países que compartilham a mesma língua, como os da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e nações da América Latina, que possuem realidades semelhantes.

AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO NO SANEAMENTO

Além dos cursos EaD ofertados pelas plataformas citadas, em 2024 foram realizados **dois Encontros Nacionais** que abordaram conteúdos voltados a essa área temática, a saber:

- 19 e 20/06/2024: 1º Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Saneamento Básico, com carga horária de 16h e 141 participantes certificados.
- 03 e 04/07/2024: 1º Encontro Nacional das Entidades Reguladoras Infranacionais de Saneamento Básico, com carga horária de 16h e 160 participantes certificados.

O 1º Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Saneamento Básico, realizado na modalidade presencial, em Brasília, reuniu profissionais da contabilidade e áreas afins, atuantes na prestação dos serviços de saneamento básico, na regulação de setores de infraestrutura, na academia, em consultorias especializadas, na auditoria e no conselho de classe de profissionais da contabilidade. Foram abordados temas relevantes e atuais para o setor de saneamento básico, como Ética do profissional de contabilidade; Sistemas Integrados; Modernização dos processos de gestão de ativos em setores de infraestrutura regulados; Apresentação de Demonstrações Contábeis; Experiências na implementação das práticas contábeis regulatórias; Concessões e modelos de PPP; Reforma Tributária e seus impactos no Saneamento Básico; Indenização de ativos; e a Norma de Referência da ANA para critérios de contabilidade regulatória.

O 1º Encontro Nacional das Entidades Reguladoras Infranacionais (ERIs) foi realizado com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) nos dias 3 e 4 de julho, na modalidade presencial, em Brasília. O evento promoveu a troca de experiências entre entidades reguladoras municipais, intermunicipais, estaduais e distrital, além de discutir desafios na implementação das normas de referência (NR) da ANA. O encontro contou com painéis sobre re-

gulação, mediação, governança, resíduos sólidos, contabilidade regulatória, regulação tarifária, contratos e drenagem urbana. Destaque para a palestra magna com Keith Mason e Martyn Andrews, da Autoridade de Regulação de Serviços de Água do Reino Unido (OFWAT).

Nos dias 20 e 21 de fevereiro, na Assembleia Legislativa do Tocantins, em Palmas (TO), ocorreu o **Seminário de Sensibilização sobre a Implementação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Tocantins**. O evento presencial, com carga horária de 12h, reuniu gestores e equipes técnicas do estado, dos municípios e de agências reguladoras infranacionais. O seminário foi realizado pelo Governo do estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional (SECIHD), em uma iniciativa conjunta, decorrente da parceria entre a ANA, o Ministério das Cidades, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI) da Casa Civil da Presidência da República. 203 pessoas se inscreveram para participação no Seminário e 169 foram certificadas.

O curso sobre a **Implementação do Marco Legal do Saneamento Básico** foi desenvolvido pela parceria entre a ANA, o BNDES, o Ministério das Cidades e a Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil, da Presidência da República (SEPPI-CC/PR). Esse curso, que vem sendo ofertado pela EV.G/Enap, foi também implementado no AVANA pelo Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais (LabTIME/UFG) com atualização e ampliação do conteúdo e alteração da carga horária para 30 horas. No primeiro semestre de 2024, essa nova versão do curso teve abertura de turmas para gestores e equipes técnicas estaduais, dos municípios e das agências reguladoras infranacionais dos estados do Tocantins e do Goiás. E no segundo semestre do ano o curso foi ofertado para turma aberta a qualquer pessoa interessada.

A turma para o estado do Tocantins foi precedida do Seminário presencial de sensibilização já citado e a turma para o estado de Goiás foi precedida de um Webinar, realizado nos dias 12 e 13/06/2024, pela plataforma Teams, no horário de 14:30h às 17:30h, com carga horária de 6h. Pela participação nesse webinar, 182 pessoas foram certificadas. O conteúdo abordado no curso inclui informações básicas sobre as alterações no marco legal do setor e conceitos relacionados aos seguintes temas: i) a prestação regionalizada dos serviços e apoio técnico e financeiro da União; ii) as atribuições regulatórias, a agenda regulatória e as Normas de Referência já publicadas pela ANA; e iii) a estruturação de projetos apoiados pelo BNDES e SEPPI.

Ao longo do ano de 2024 foram publicadas pela ANA 8 Normas de Referência (NR) relacionadas aos serviços de saneamento básico e alguns **objetos educacionais** foram disponibilizados pelo canal da ANA no Youtube e também no portal da ANA que informa sobre as Normas de Referência publicadas (https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/Normativos-publicados-pela-ANA).

A seguir, os links das animações disponíveis no canal da ANA no Youtube:

Matriz de Riscos:

https://youtu.be/hwvepDLLnDE?list=PLdDOTUuInCuyCjf94rQEbiiRH73-RUdjl

Resíduos Sólidos:

https://youtu.be/7wTu KqujQM?list=PLdDOTUuInCuyCjf94rQEbiiRH73-RUdjl

Drenagem urbana:

https://youtu.be/14Y4v6R6tqY?list=PLdDOTUuInCuyCjf94rQEbiiRH73-RUdjl

Governanca Regulatoria:

https://youtu.be/t0rCDPwzSos?list=PLdDOTUuInCuyCjf94rQEbiiRH73-RUdjl

O **Tabela 16** a seguir apresenta o resumo das ações de capacitação promovidas pela ANA no período de 2021 a 2024.

Tabela 16. Total de capacitados nas ações promovidas sobre Regulação no Saneamento de 2021 a 2024

Ano	N° de capacitados
2024	7.010
2023	3.324
2022	5.589
2021	710
Total	16.633

O Plano de capacitação vigente está disponível em:

https://capacitacao.ana.gov.br/images/documentos pdf/PNCS final.pdf, deverá ser revisado e atualizado em 2025.

AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Em 2024, desde março, ocorreram 11 reuniões com a equipe da SAS (CCAPS), SRB e SFI, que compõem o Grupo de Trabalho responsável pela criação do novo Programa de Educação, Capacitação e Comunicação em Segurança de Barragens. A proposta é torná-lo permanente, com lançamento do Plano de Ação Anual no início de cada ano. Nessas reuniões, foram identificados desafios e definidas ações de articulação, capacitação e comunicação para enfrentá-los.

Principais Destaques:

- **Cursos EaD:** abordando temas como Plano de Ação de Emergência (PAE), inspeções de segurança, relatórios e modelagem 2D com HEC-RAS.
- Workshops e Oficinas: Encontros sobre experiências internacionais, como os modelos dos Estados Unidos, além de ferramentas como LST e DST para triagem de diques e barragens.
- Eventos Especiais: Destaque para a Celebração do Dia da Política Nacional de Segurança de Barragens e o 2º Encontro dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens (OFSBs).

A ANA realizou, no dia 21 de fevereiro de 2024, o **2º Encontro dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens (OFSBs)**, promovendo a troca de experiências, compartilhamento de boas práticas e alinhamento de informações entre os órgãos fiscalizadores. O evento, realizado de forma on-line, abordando a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens 2023 (RSB 2023), incluindo o envio de informações complementares e uma síntese dos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB). Também foram discutidas as sugestões registradas no 2º Encontro dos OFSBs de 2023, além da atuação do Programa PROGESTÃO na Gestão da Segurança de Barragens e a definição do cronograma de atividades para o ano, incluindo encontros gerais e eventos de capacitação.

No dia 20 de setembro de 2024, a ANA realizou a **Celebração ao Dia da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)**, marcando os 14 anos da Lei nº 12.334/2010. O evento, realizado de forma híbrida, ocorreu presencialmente no Auditório Flávio Terra Barth, na sede da ANA em Brasília, e foi transmitido ao vivo pelo Microsoft Teams. Com o apoio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), a celebração teve como objetivo ampliar a visibilidade da segurança de barragens, fomentar o diálogo interinstitucional e debater os desafios da gestão do tema no Brasil. A programação incluiu discursos de autoridades, apresentações sobre o papel do Comitê Interministerial de Segurança de Barragens (CINSB), as ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para segurança de barragens e a visão do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre os avanços e

desafios da política nacional. O evento contou com a participação de representantes de órgãos fiscalizadores, como ANEEL, ANM, IBAMA e SEDEC, encerrando-se com um debate sobre diferentes perspectivas e desafios da implementação da PNSB.

Tabela 17. Total de capacitados nas ações promovidas sobre Segurança de Barragens de 2021 a 2024

Ano	N° de capacitados
2024	3.791
2023	5.551
2022	1.587
2021	403
2020	12.386
2019	503
Total	24.221



Figura 61. Encontro dos Organismos Fiscalizadores de Segurança de Barragens/OFSB de 2024.

PROGESTÃO - APOIO PARA A ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS E DAS PROGRAMAÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS ESTADOS

A inserção da **Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos** no Progestão foi importante e acertada, na medida em que a educação é um alicerce importante na facilitação para alcançar o objetivo geral do programa e na solução pontual dos desafios de cada um dos estados. Em 2023, no âmbito desta meta nove estados ainda integravam o 2º Ciclo, sendo quatro no 4º período (AP, DF, RJ e SP) e cinco no 5º período (CE, MG, PA, RR e SC), os quais enviaram as programações de capacitação para 2025 e comprovações das capacitações realizadas em 2024, além de avaliações finais dos planos de capacitação no caso dos estados do 5º período em 2023. Já os 18 estados que ingressaram no 3º Ciclo elaboraram novos planos de capacitação para 2024-2027, aprovados pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Todos os documentos foram analisados, resultando na produção de 27 Notas Técnicas com as pontuações de cada estado.

Durante o ano, a CCAPS manteve contato permanente com os estados por meio do grupo de WhatsApp "Capacitação Progestão", esclarecendo dúvidas e publicando orientações nos Informes Progestão 3A e 3B, nos quais disponibilizou contatos diretos para suporte técnico.

Essa meta do Progestão, ao longo dos anos, incentivou os estados a promoverem uma maior organização institucional para o planejamento e a execução das ações de capacitações, envolvendo todo o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Para a equipe da CCAPS/ANA, que tem a responsabilidade de planejar e executar as ações de capacitação para todo o SINGREH, acompanhar o trabalho dos estados para o cumprimento da Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos, trouxe muito aprendizado, especialmente no desenvolvimento da metodologia para elaboração dos planos de capacitação para os SEGREHs, que foi aperfeiçoada neste novo ciclo do Progestão (3º Ciclo). A CCAPS/ANA reconhece o esforço da maioria dos estados em levantarem as demandas de capacitação, planejarem as ações necessárias para atendê-las e de criarem estratégias para implementá-las, inclusive com a produção pela própria equipe técnica de soluções educacionais, como vídeos, cursos, entre outras. Esse esforço fica evidenciado também nos números de capacitados, em ações de iniciativa própria dos estados, principalmente nos últimos anos.

APOIO PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO JUNTO AOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA - CBHS E ENTIDADES DELEGATÁRIAS DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA - EDS

Para os comitês de bacia interestaduais, foi dada continuidade ao apoio na idealização, planejamento e desenvolvimento dos planos de capacitação desses comitês.

Mais especificamente, procurou-se direcionar o apoio da ANA a essas iniciativas dos comitês para três eixos principais:

- Incorporação dos programas e metas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de capacitação e educação ambiental aos planos de recursos hídricos e às instâncias formais dos comitês;
- Promoção de reuniões entre comitês de bacia federais para troca de experiências sobre o tema;
- Participação em câmaras técnicas e grupos de trabalho responsáveis pela definição de diretrizes e estratégias, bem como no acompanhamento das contratações para planos e programas de capacitação e educação ambiental.

As principais atividades realizadas foram:

- Incorporação dos programas e metas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de capacitação e educação ambiental à proposta de revisão do PIRH Grande, que será finalizada e apreciada pelo Comitê no início de 2025.
- Realização, em outubro, da I Oficina de "Planejamento de Ações de Educação Ambiental e Capacitação para a Bacia do Rio Doce", com a participação da Diretoria do CBH, membros da Câmara Técnica de Capacitação, Comunicação e Educação Ambiental, técnicos da AGEDoce, órgãos gestores e instituições de ensino superior atuantes na Bacia.
- Capacitação dos integrantes do CBH Paranaíba sobre o PIRH, abordando as etapas de Diagnóstico e Prognóstico.
- Oficina de trabalho e capacitação com os integrantes do CBH Grande sobre metodologias para a revisão do PIRH Grande e de seu Plano de Ações, integrando os planos de recursos hídricos dos comitês estaduais da Bacia.
- Apoio e participação da ANA em dois eventos de capacitação realizados pelo CBH Grande:

 a. 3º Encontro Técnico do CBH Grande, com o tema "Experiências de aplicação de recursos da cobrança pelo uso da água em ações de elaboração de projetos, tratamento de esgotos sanitários e proteção de mananciais" evento online, realizado em 21 de fevereiro.
 b. Seminário técnico sobre "Adaptação aos eventos climáticos extremos" realizado em Ribeirão Preto-SP, em 21 de novembro.
- Realização de três oficinas de capacitação e planejamento com os membros do CBH Parnaíba:
 - a. Il Oficina de Planejamento: Diagnóstico dos usos atuais da água na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba realizada em Timon-MA, nos dias 2 e 3 de maio.

- b. III Oficina de Planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba realizada em Teresina, nos dias 22 e 23 de agosto.
- c. IV Oficina de Planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba realizada em Teresina, nos dias 10 e 11 de dezembro.
- Participação em palestras e oficinas nos Encontros Regionais dos Comitês de Bacia das regiões Sul, Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste e Norte, promovidos pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacia. Também houve participação no GT de Educação Ambiental e Capacitação do Fórum e nas atividades deliberadas pelo grupo.
- Oficina de diagnóstico e planejamento de atividades de capacitação e educação ambiental com membros de comitês de bacia durante o I Fórum Brasil das Águas realizado em Foz do Iguaçu-PR, entre os dias 5 e 9 de agosto.
- Capacitação sobre Cobrança para os seguintes comitês:
- 1. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA)
- 2. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema)
- 3. Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP)

No ano de 2024, uma das componentes da CCAPS foi designada como fiscal do Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA (Portaria ANA nº 207, de 9 de abril de 2024), celebrado entre a ANA e a ABHA Gestão de Águas para atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.



Figura 62. Oficina GTEA-FBCBH.

PLANO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO VOLTADO AOS PAÍSES DA COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

Foram realizadas três oficinas participativas para a construção do Plano de Formação em Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento voltado aos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). O processo contou com a participação ativa das representações nacionais, que indicaram dois especialistas como pontos focais nas áreas de gestão de recursos hídricos, saneamento e educação ambiental. As oficinas combinaram dinâmicas participativas, webinars e palestras, sendo as duas primeiras realizadas remotamente (22 e 23 de fevereiro e 13 de março) e a terceira presencialmente, em Brasília, de 8 a 10 de maio. Os pontos focais contribuíram diretamente para a estruturação do plano, cujas informações foram complementadas por consultas adicionais e sistematizadas em análises e resultados parciais ao longo do processo. O plano foi concebido de forma dinâmica, interativa e pedagógica, e sua construção fortaleceu vínculos institucionais e coletivos, essenciais para sua implementação bem-sucedida no contexto da CPLP.









Figuras 63 a 66. CPLP Oficina Presencial Plano de Capacitação.

PLANO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO SANEAMENTO PARA OS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

No ano de 2023 foi desenvolvido o **Plano de Educação e Capacitação para a Gestão dos Recursos Hídricos e do Saneamento para os países da América Latina e Caribe** e no ano de 2024, foi publicado o plano diagramado, em versões em português e em espanhol.

Para viabilizar as ações do plano, a ANA, em parceria com a Unesco e a ABC, lançou o novo Programa Sul-Sul, voltado à capacitação e integração de países da América Latina e Caribe na gestão de recursos hídricos e regulação do saneamento. O projeto busca fortalecer a cooperação internacional, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente às metas 6.5 (gestão integrada de recursos hídricos) e 6.A (desenvolvimento de capacidades em água e saneamento). Suas iniciativas incluem oficinas, atualização de cursos EaD nos idiomas da região, desenvolvimento de um portal de aprendizagem e a formação de uma rede de instituições para oferta de capacitações. Também estão previstos encontros presenciais e reuniões online anuais para acompanhamento das ações, intercâmbio de experiências e fortalecimento de parcerias. Os cursos planejados abrangem temas como mudanças climáticas, metodologias participativas, governança da água e a validação do Plano de Capacitação da América Latina.

PÓS-GRADUAÇÃO

Houve um intenso trabalho de análise da prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) encerrados no ano anterior, incluindo a avaliação detalhada desses projetos e o início de novas iniciativas estruturantes. Um dos principais avanços nesse sentido foi o estabelecimento do TED com a Capes, essencial para a continuidade dos mestrados profissionais, especializações e pesquisas na área.

O VI Seminário Nacional do ProfÁgua, realizado entre os dias 26 e 30 de agosto de 2024 na sede da ANA, reuniu 150 alunos e 50 professores presencialmente e 40 alunos online, proporcionando a apresentação e discussão de projetos de mestrado com especialistas da ANA e professores do programa. A programação incluiu palestras de especialistas, transmitidas e gravadas para acesso externo, e apresentações simultâneas em seis salas, com contribuições registradas pelos avaliadores. Os resumos expandidos foram reunidos nos Anais do Seminário, disponíveis *online*.

Outro marco relevante de 2024 foi a ampliação da Rede ProfÁgua, que passou a abranger de

14 para 23 universidades com 507 novas vagas, além de fortalecer a articulação entre instituições de ensino, órgãos estaduais e comitês de bacia. Em setembro, foi lançado um edital para integrar instituições dos estados de Acre, Alagoas, Goiás e Santa Catarina, visando contemplar todas as unidades federativas em 2025. Esse crescimento exigiu um processo de articulação, diálogo e planejamento entre as instituições envolvidas. Além disso, houve uma mobilização estratégica junto a universidades de diversos estados para fortalecer parcerias com órgãos estaduais e comitês de bacia hidrográfica. Essa aproximação visa alinhar as pesquisas acadêmicas às demandas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e ampliar o uso das universidades como espaços de desenvolvimento de projetos e soluções aplicadas.

O ProfCiamb retomou suas atividades, mantendo a abordagem e estrutura de atuação do ciclo anterior. Destacam-se as 4 novas publicações já mencionadas em tópico anterior.



RELATÓRIO SAS 2024



OUTRAS AÇÕES

joseluizgz@ana.gov.br

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Prospecção de fundos ambientais como fonte de recursos para promover e fortalecer a sustentabilidade financeira do Singreh

A SAS encaminhou, em novembro, ao Diretor da Área de Gestão, nota técnica (Doc. nº 02500.063882/2024-94) com proposta de estratégia para que a ANA possa captar, de forma contínua, recursos financeiros disponíveis em fundos ambientais públicos e privados, nacionais e internacionais, para fortalecer e alavancar a implementação de planos de recursos hídricos ao nível da bacia hidrográfica.

A gestão por bacia hidrográfica, preconizada pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), se baseia no seguinte quadripé: comitês de bacias hidrográficas – agência de água – cobrança – plano de recursos hídricos. O funcionamento desse modelo é completamente dependente dos recursos financeiros arrecadados por meio da cobrança pelo uso da água.

Entretanto, verifica-se há muito tempo que o modelo tem limitações de aplicação no território nacional, tanto em bacias hidrográfica muito pequenas quanto em bacias hidrográficas de grande porte, estas últimas localizadas principalmente no Norte e Centro-Oeste, contextos em que os recursos da cobrança são insuficientes para conferir sustentabilidade financeira ao arranjo, previsto na lei, de comitê de bacia hidrográfica e agência de água, assim como não consegue viabilizar plenamente a execução das ações previstas nos planos de recursos hídricos. Nesses territórios, a dependência exclusiva de recursos públicos dos orçamentos de órgãos gestores de recursos hídricos federal e estaduais representa um forte limitante na capacidade de executar as ações previstas nos planos de recursos hídricos e, portanto, da capacidade de gestão de recursos hídricos no recorte da bacia hidrográfica.

Nessa direção, o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) 2022-2040 reconhece a necessidade de repensar o financiamento do Singreh para além da utilização apenas da cobrança. O "Programa 1 – Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Singreh" apresenta como macro diretriz o seguinte: "Identificar fontes de recursos e instrumentos econômicos alternativos para o financiamento da gestão dos recursos hídricos".

A SAS tem participado e estimulado o debate sobre a sustentabilidade financeira do modelo de gestão no âmbito dos atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e considera que é necessário que a ANA estabeleça uma estratégia para acessar recursos financeiros da Agenda Verde para financiar a Agenda Azul, a fim de

OUTRAS AÇÕES

implantar os planos de recursos hídricos, especialmente onde não há cobrança, mas também alavancar novos recursos, nos locais em que a cobrança já existe. Consultoria contratada, em 2024, no âmbito do Projeto ANA-Unesco 914BRZ2022, mostrou o enorme potencial de recursos disponíveis em fundos ambientais no país e no exterior que poderiam ser utilizados para implementar a Agenda Azul e propôs estratégia para alcançar esse objetivo.

A expectativa para 2025 é que o documento elaborado pela SAS promova o debate interno na ANA sobre a necessidade de explorar fontes alternativas de recursos para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de estabelecer uma estrutura que permita a captação dos recursos disponíveis na Agenda. A busca por recursos adicionais à cobrança para fortalecer a sustentabilidade financeira do Singreh torna-se ainda mais importante no contexto das severas restrições orçamentárias que os órgãos gestores de recursos hídricos e, em especial, a ANA vêm enfrentando.

PROJETO UNESCO 914BRZ2022

O Projeto 914BRZ2022 - "Fortalecimento da Atuação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e de Organizações do Setor Água nas Ações Preparatórias para o 8º Fórum Mundial da Água", parceria com a Unesco, se encerrou em 01 de março de 2024.

Destacamos que todas as atividades do "Plano de Aquisições", aprovado pela Diretoria Colegiada, foram realizadas, de modo que a execução técnica alcançou 100%. Do ponto de vista financeiro, foram executados 86% dos recursos do Projeto, que corresponde a R\$ 3.273.186,84. Embora o orçamento final do Projeto tenha sido de R\$ 3.802.291,99, originalmente seu valor era de R\$ 2.998.800,00 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), sendo a diferença atribuída ao rendimento de aplicação financeira do dinheiro. Assim, se considerarmos como referência o orçamento original do Projeto, verificamos que a execução dos recursos pode ser considerada plena, de 100%.

Ao longo da sua vigência, que se estendeu de 2016 a 2024, foram realizadas diversas atividades e elaborados vários produtos que apoiaram a realização do 8º Fórum Mundial da Água, que aconteceu em março de 2018 em Brasília, e, posteriormente, divulgaram os resultados e implementaram algumas das suas diretrizes. Essas atividades e produtos são apresentados a seguir.

Com base no mapeamento de entidades e atores estratégicos do Singreh, foram selecionados 97 representantes da sociedade civil, os quais tiveram suas despesas para participação no 8º Fórum Mundial da Água integralmente custeadas com recursos do Projeto.

Em complemento, foram produzidos 10 relatórios referentes a estudos técnicos e jurídicos com diagnósticos e propostas de aperfeiçoamento do funcionamento do SINGREH. Os temas abordados nestes estudos são amplos, abrangem desde a análise de fundos ambientais disponíveis no país, a avaliação sobre o funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas, a padronização de dados geoespaciais em recursos hídricos, a definição de metodologia para avaliação do dano potencial causado pelo rompimento de barragens e a proposição de mecanismo de compensação financeira a usuários de água que são impedidos de acessarem o recurso em situações de escassez.

Além disso, foram elaborados os projetos gráficos e diagramações de quatro publicações:

- "Relatório final do 8º Fórum Mundial da Água", que apresenta as principais atividades desenvolvidas e os resultados alcançados na maior edição já realizada do Fórum;
- "From Data Collection to Decision Making A Global View Applied to Water Resources Management", que reúne artigos apresentados em cinco sessões especiais do processo regional do Fórum;
- "Manual operativo do programa de fortalecimento da gestão de recursos hídricos nos Estados (Progestão)" publicado por meio da Portaria ANA nº 380, de 14 de julho de 2021; e
- "Guia nacional de coleta e preservação de amostras: água, sedimento, comunidades aquáticas e efluentes líquidos", principal documento técnico no país sobre coleta e preservação de água, com tiragens em português (2.200 exemplares) e espanhol (250 exemplares).

Na área da capacitação, foram elaboradas quatro trilhas de aprendizagem (hidrologia, qualidade de água, gestão de conflitos pelo uso da água) e um jogo pedagógico colaborativo sobre recursos hídricos, voltado ao público de professores e estudantes dos ensinos fundamental e médio. Os cursos sobre inspeção de segurança de barragens, gestão de conflitos pelo uso da água, coleta e preservação de amostras de água e sedimento, e monitoramento e diagnóstico da qualidade das águas foram ofertados nas modalidades presencial e à distância, tendo sido capacitadas 1.144 pessoas.

Na cooperação internacional, cumpre destacar o apoio logístico para a realização do "Evento Preparatório do I Fórum Latino-americano da Água", que aconteceu em maio de 2023 em Brasília. Além disso, o Projeto apoiou a organização e realização do "I Fórum Latino-americano da Água", que aconteceu em novembro de 2023 na cidade de Aracaju, evento que sistematizou as contribuições da região para o 10° Fórum Mundial da Água, que transcorreu em maio de 2024 em Bali, na Indonésia.

Por fim, ressaltamos que a avaliação externa do Projeto, realizada por consultor técnico especializado, apresentou avaliações muito positivas sobre o cumprimento dos objetivos estratégicos do Projeto e a gestão técnica e financeira realizada pela equipe da SAS.

DISCUSSÃO DO PL Nº 4.546/2021

Nos dias 04 e 05 de setembro foi promovida, pela condução do Diretor Interino Marco Neves, em parceria com a SAS, uma oficina técnica sobre o PL nº 4.546/2021, com a participação dos diretores e servidores e colaboradores da ANA. O evento teve como objetivo debater na casa os principais pontos do referido Projeto de Lei .

A discussão foi organizada em três eixos temáticos principais:

- 1. Criação da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica.
- 2. Alterações na Lei nº 9.433/97 e na Lei nº 9.984/2000.
- 3. Introdução da cessão onerosa do direito de uso dos recursos hídricos para a alocação de água.

Durante a Oficina, identificaram-se consensos e divergências, além de várias indagações sobre os temas discutidos. Cabe destacar, que o PL nº 4.546/2021 é objeto de intenso debate entre os entes vinculados ao Singreh. Nesse cenário, a Oficina ecoou, em parte, as observações recorrentes acerca do PL, sobretudo no que se refere à incipiente participação e controle social em seu processo de construção e ao seu distanciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Considerando a complexidade dos temas abordados no referido PL, recomendou-se a realização de reuniões técnicas para aprofundar o debate sobre os principais pontos do projeto. Essas reuniões reuniriam servidores e outros especialistas, com o objetivo de identificar e propor alternativas viáveis para se alcançar o objetivo almejado pelo PL. O intuito é subsidiar a elaboração de uma proposta de substitutivo a ser discutida pelos entes do Singreh, que contribua efetivamente com a segurança hídrica e fomento de recursos financeiros destinados à manutenção das obras hídricas já implantadas.



Figura 67. Oficina ANA para discutir o PL nº 4.546/2021.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAS

Os recursos orçamentários da SAS são provenientes das seguintes ações orçamentárias:

Tabela 18. Ações orçamentárias da SAS

Ação Orçamentária	Localizador			
00LX – Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas	6024 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Paraíba do Sul			
	6025 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Doce			
	6027 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio São Francisco			
	6028 - Transferência de recursos da co-brança para a BH do Rio Verde Grande			
	6029 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Paranaíba			
	6030 - Transferência de recursos da cobrança para a BH dos rios PCJ			
20WI	0006 - Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos			
- Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	0009 - Apoio aos Comitês, Agências de Bacia Hidrográfica e Órgãos Gestores Estaduais e do Distrito Federal			
219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	0001 - Capacitação para Regulação Técnica e Econômica do Saneamento			

No exercício de 2024 foram repassados para as entidades delegatárias de funções de agências de águas, no âmbito da Ação Orçamentária **00LX – Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas**, recursos num total de **R\$ 115.186.992,50**, sendo R\$ 114.328.696,57 de recursos arrecadados por meio da cobrança de recursos hídricos em 2024 e R\$ 758.295,93 de recursos arrecadados até o ano de 2023 que ainda não haviam sido repassados por falta de dotação orçamentária, conforme demonstrado na **Tabela 19** a seguir:

Tabela 19. Repasses às EDs de recursos financeiros da cobrança em 2024

Ação Orçamentária	Localizador	Repasse da Arrecadação de 2024 (R\$)	Repasse da Arrecadação até 2023 (R\$)	
00LX – Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas	6024 - Transferência de recursos da co- brança para a BH do Rio Paraíba do Sul	28.154.265,97	63.694,00	
	6025 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Doce	24.474.626,70	162.105,00	
	6027 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio São Francisco	42.346.872,02	132.645,80	
	6028 - Transferência de recursos da co- brança para a BH do Rio Verde Grande*	0,00	0,00	
	6029 - Transferência de recursos da cobrança para a BH do Rio Paranaíba	18.421.342,00	216.587,60	
	6030 - Transferência de recursos da cobrança para a BH dos rios PCJ	931.589,88	183.263,53	
Total		114.328.696,57	758.295,93	
Total Geral		115.086.992,50		

No âmbito das ações orçamentárias 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e 219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento, a dotação orçamentária disponibilizada no exercício de 2024 foi de R\$ 38.741.971,00. Desse total, foi empenhado o valor de R\$ 38.645.326,81, que corresponde a aproximadamente 99,75% da dotação, e foi pago o valor de R\$ 38.024.144,35, que corresponde a aproximadamente 98,14% da dotação, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 20. Dotação, empenho e pagamentos realizados pela SAS em 2024

	,	inpenino e pagamer			
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Detalhamento	Dotação SAS (R\$)	Empenho (R\$)	Valor Pago (R\$)
	0006 - Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	Capacitação para a Gestão de Re- cursos Hídricos	2.170.305	2.117.966	2.117.966
		Passagens, Diárias, Seguro Viagem, Res- sarcimento de Bagagens e Serviços Gráficos	465.023	465.023	259.757
20WI - Implementa- ção da Política Nacional de Recursos Hídricos	0009 – Apoio aos Comitês, Agências de Bacias Hidrográficas e Órgãos Gestores Estaduais e do Distrito Federal	Progestão	28.969.202	28.924.896	28.924.896
		Procomitês	2.525.000	2.525.000	2.525.000
		Apoio aos Comitês	2.063.813	2.063.813	2.063.813
		Estudo da co- brança do Rio Paranapanema	687.383	687.383	446.799
		Passagens, Diárias, Locação de Veículos, Seguro Viagem, Ressarcimento de Bagagens e Trans- porte de Cargas	919.000	919.000	743.668
219R - Melho- ria da Qualida- de Regulatória do Setor de Saneamento	0001 - Capaci- tação para Regulação Técnica e E- conômica do Saneamento	Capacitação para Regulação Técnica e Econômica do Saneamento	942.245	942.245	942.245
	Total		38.741.971	38.645.326	38.024.144



Figura 68. Execução orçamentária da SAS em 2024.

Importante frisar que no ano de 2024 não houve dotação orçamentária suficiente para empenhar os contratos do Progestão Distrito Federal e Progestão Rio de Janeiro, que somam juntos o valor de **R\$ 1.588.964,80**.

Por fim, a título de comparação, apresenta-se a seguir a execução orçamentária da SAS nos últimos 5 anos, em relação às ações 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e 219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento.

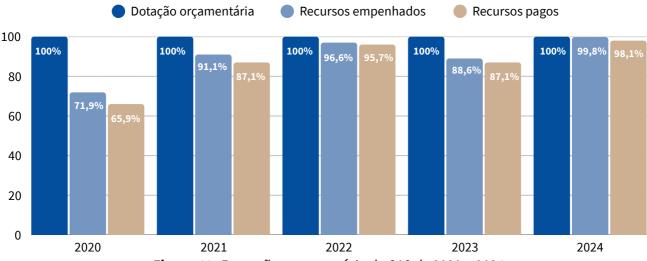


Figura 69. Execução orçamentária da SAS de 2020 a 2024.

RELATÓRIO SAS 2024



humberto.goncalves@ana.gov.br renata.maranhao@ana.gov.br

DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Este documento procurou ilustrar como a SAS tem enfrentado este imenso desafio que é o fortalecimento do Singreh para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, a partir de iniciativas como o Progestão, o Procomitês, a criação e apoio aos comitês de bacias interestaduais, o avanço na implementação da cobrança pelo uso da água, a implementação e a consolidação do modelo de entidades delegatárias, o desenvolvimento de uma robusta agenda de capacitação por meio de abordagens em educação ambiental, realização de cursos de pós graduação e interação com o setor de inovação, ciência e tecnologia através de iniciativas como o ProfCiamb e ProfÁgua.

Avançar na implementação do Programa 1 do <u>PNRH 2022- 2040</u> que tem como objetivo "aperfeiçoar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, qualificando e aprimorando a atuação dos entes do Singreh, bem como efetivando a articulação entre as entidades que o integrem" é outro desafio para todo o Sistema, não só para a ANA. No entanto, a aprovação, pelo CNRH, do PNRH em 2022, com horizonte até 2040, nos orienta de forma a aprimorar a atuação da SAS no avanço da gestão integrada, descentralizada e participativa. Para tanto, faz-se necessário o fortalecimento dos entes que compõem o Singreh. Nesse sentido, são destacados alguns desafios e perspectivas identificados para os próximos anos nos diferentes temas que a SAS atua.



APOIO AOS SISTEMAS ESTADUAIS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

O principal desafio no âmbito do apoio aos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos (SEGREHs) é a manutenção dos bons índices de alcance das metas do Progestão pelos estados, frente ao 3º Ciclo do programa. Para 2024, cinco estados tinham a perspectiva de participar do 3º Ciclo (CE, MG, PA, RR e SC), mas ainda em 2025 não têm a certeza da contratação, impactando no atendimento às metas do Programa. Para esse ano de 2025 espera-se assinar mais quatro contratos do 3º Ciclo (AP, DF, RJ e SP) que deverão ser certificados em 2026. Com as restrições orçamentárias enfrentadas pela ANA e a incerteza sobre o orçamento de 2025 e 2026, o maior desafio tem sido tornar o Progestão um programa prioritário para a ANA e assim ter a garantia orçamentária.

Destaca-se também que o 3º Ciclo do Progestão vem ao encontro da macrodiretriz do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, de responsabilidade da ANA, visando "Promover e manter programas indutores que têm por essência o foco no fortalecimento da gestão estadual e integrada, de forma articulada e qualificada, e no compartilhamento de informações entre Estados, Distrito Federal e União" e do "Programa 1 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Singreh", uma vez que uma das ações desse programa é instituir programa para o fortalecimento da gestão estadual, de responsabilidade da ANA e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos (OGERHs).

Além disso, está previsto no PNRH, uma outra ação de responsabilidade da ANA que é a implementação de projeto voltado ao aprimoramento das capacidades locais para a gestão dos recursos hídricos. Esta ação está prevista no Planejamento Estratégico Institucional. Considerando o novo programa de Bolsas da ANA em parceria com o CNPq, foi apresentada uma proposta de projeto visando atender a demanda do PNRH, mesmo que de forma limitada, pois contemple a atuação de bolsistas para atuarem na avaliação dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – CERHs e para a integração de difusão de dados e informa-ções para o SINGREH, metas I.1 e I.3 do Progestão. Além disso, está prevista a contratação de consultoria especializada para realizar um diagnóstico das necessidades de estrutura e recursos humanos dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos – OGERHs, propondo soluções de problemas, que deverá ser concluída em 2026.

Outro desafio que se apresenta é a consolidação dos dados coletados sobre os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e uma análise da situação desses colegiados de maneira a propor melhorias em sua atuação. Essa análise resultará em uma publicação que deverá ser atualizada anualmente. Os dados gerais sobre os CERH estão sendo coletados via Meta I.3 do 3º Ciclo do Progestão, mas dados de membros integrantes destes colegiados não estão inclu-

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

sos, uma vez que se trata de um grande volume de dados. Desta forma pretende-se instituir, no âmbito do Singreh, a Pesquisa Anual sobre os CERHs. A ideia é instituir uma rotina de coleta de dados sobre os membros dos CERHs e, anualmente, publicar um Boletim de análise desses colegiados, juntando as informações obtidas no âmbito da meta I.3 e da pesquisa anual.

APOIO AOS COMITÊS

Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas nos contratos de gestão celebrados com as entidades delegatárias, notadamente a execução do Plano de Aplicação Plurianual (PAP), viabilizado com recursos da cobrança é ainda um ponto que precisa ser aprimorado na atuação dos Comitês de Bacias interestaduais, bem como monitorar a execução das ações dos Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas.

A retomada dos trabalhos do CBH Parnaíba após sua instalação, em novembro de 2023, e resolução do imbróglio judicial em fevereiro de 2025, exigirá um esforço da CINCS/SAS, que deverá promover a realização de reuniões de suas instâncias, bem como realizar novo chamamento público para a escolha de uma OSC que deverá exercer o papel de Escritório de Apoio desse Comitê.

Acompanhar a discussão das alternativas de arranjo institucional para o desenvolvimento de uma estrutura de governança para a Bacia do Paraguai, no âmbito da Cooperação Bilateral ANA-BID para implementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai – PRH Paraguai é outro tema que merecerá atenção especial por parte da SAS. Isto porque a região é muito sensível em termos de seus recursos hídricos e não há perspectiva, ao menos no curto prazo, de criação de uma estrutura tradicional para gestão de recursos hídricos na região, ou seja, um comitê de bacia. Assim, faz-se necessária a proposição de uma estrutura mínima que consiga acompanhar e fomentar a implementação do PRH Paraguai. Ainda com relação a desafios sobre arranjos institucionais, faz-se necessário buscar uma solução que garanta a sustentabilidade financeira do CBH Verde Grande. O atual patamar de arrecadação da cobrança na bacia inviabilizou o funcionamento da Agência de Água (Entidade Delegarária), que teve seu Contrato de Gestão com a ANA revogado. O assunto deverá ir para discussão no âmbito do CNRH.

Outro desafio importante para os Comitês de Bacia interestaduais é a capacitação de seus membros, com um programa de capacitação e educação ambiental aderente aos planos de recursos hídricos desses colegiados.

CONTRATOS DE GESTÃO

Um desafio permanente é manter uma agenda de capacitação das entidades delegatárias e comitês de bacia hidrográfica sobre temas correlatos aos contratos de gestão, bem como promover a articulação entre ANA e órgãos gestores com vistas a harmonizar normativos federais e estaduais relacionados a estes.

Aperfeiçoar a <u>Resolução ANA nº 122/2019</u> (procedimentos para compras e contratação de obras e serviços no âmbito dos Contratos de Gestão), em função da entrada em vigor da <u>Lei nº 14.133/2021</u> (Licitações e Contratos Administrativos) também é um tema que deve ser discutido no âmbito da COAED/SAS em conjunto com a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF), com a Auditoria Interna da ANA (AUD) e com as EDs.

Em virtude do processo desmobilização do Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA, se faz necessária a avaliação de alternativas de arranjo institucional para a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, cuja análise envolve a definição sobre a continuidade da atual configuração do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

A partir do que preconiza a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, onde a bacia hidrográfica é a unidade de gestão dos recursos hídricos, a harmonização das normas e procedimentos relacionados às parcerias firmadas pela ANA com organizações sem fins lucrativos para desempenhar funções técnicas e executivas, tendo em vista a similaridade entre as políticas executadas pelos órgãos gestores estaduais e federal, é uma demanda pertinente e contribuiria de forma significativa para o desenvolvimento dos trabalhos.

Continua em desenvolvimento para disponibilização no Portal Institucional da ANA um Painel de Informações (em *PowerBi*) para divulgação, em linguagem simples, de informações sobre a aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em ações elencadas nos planos de recursos hídricos, inclusive as despesas de apoio ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica e de manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária.

Está previsto para fevereiro de 2025 o curso virtual "Integridade no setor da água" para as Entidades Delegatárias e os Comitês de Bacia Hidrográfica. Trata-se de capacitação voltada ao fortalecimento da integridade na gestão das Bacias Hidrográficas do Brasil, resultado da parceria da SAS com a Unidade de Gestão de Integridade da ANA junto a esses entes do Singreh desde 2023.

Em 2025, a SAS terá uma agenda robusta de discussões sobre as mudanças que entende serem necessárias para elevarmos ainda mais o grau de maturidade na gestão dos Contratos de Gestão.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

COBRANÇA

Como desafios na temática da cobrança, destaca-se a necessidade de avanço na implementação do instrumento com o aprimoramento dos procedimentos e a interação dos sistemas necessários à emissão dos boletos para a cobrança (REGLA, CNARH – inclusive dados advindos de estados com outorga delegada pela ANA, DIGICOB e Módulo de Arrecadação).

Adequar os sistemas da ANA (transformação digital) para que a cobrança seja calculada e os boletos sejam gerados quando o usuário realiza a Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH é outro ponto que merece atenção por parte da ANA.

A operação do financiamento reembolsável ainda se mantém como um desafio para o Singreh, uma vez que as entidades delegatárias ainda não conseguem realizar tal procedimento. O principal gargalo é a definição de uma instituição financeira com capacidade/possibilidade para realizar tal operação.

A comunicação relacionada à cobrança também deve ser permanentemente fomentada, seja com relação à importância e os objetivos do instrumento, seja com relação aos recursos arrecadados. Realizar campanha permanente para divulgação das ações realizadas e resultados alcançados a partir do investimento dos recursos da cobrança é ação fundamental para que a sociedade reconheça a importância desse instrumento da Política de Águas.

Enfim, a sustentabilidade financeira do Singreh passa pelo desafio de implementar a cobrança pelo uso de recursos hídricos em todo o País, alcançando todos os usos sujeitos a outorga, conforme disciplina o art. 20 da Lei nº 9.433/97. A cobrança é a fonte endógena de recursos do Singreh. O legislador confiou ao Singreh promovê-la, mas, há anos, o Singreh abre mão desta receita em muitas bacias hidrográficas, passando a depender de fontes orçamentárias tradicionais e prejudicando a sua atuação autônoma. Outro ponto desafiador para a susten-tabilidade financeira é romper com a solidificação dos baixos valores atribuídos para a cobrança. A sustentabilidade passa também pela definição adequada de arranjos institucionais, evitando duplicidade de atuação e criação de muitos entes no Singreh, uma vez que o pagamento de suas despesas de implantação e custeio administrativo é limitado a 7,5% da arrecadação com a cobrança.

A cobrança ainda encontra resistências em alguns CBHs e Estados que são difíceis de serem superadas devido a limitação da Resolução CNRH nº 48/05, que deposita toda expectativa da cobrança a ação do CBH, sem estabelecer mecanismos/preços gerais ou prazos para implementação do instrumento, dificultando inclusive a integração da gestão federal e estadual em termos de cobrança, arrecadação e aplicação. A maior inadimplência relacionada à cobrança é ela não estar implementada em todo território nacional.

CAPACITAÇÃO

Os desafios para 2025 envolvem a estruturação e otimização das ações de capacitação da ANA, com destaque para ações necessárias para a criação do Centro de Capacitação, com a aprovação do pleito pela Diretoria Colegiada da ANA. No entanto, a limitação de recursos financeiros e humanos exige uma reestruturação de prioridades, garantindo que as principais atividades não sejam comprometidas. Para tanto, será essencial o envolvimento de outras áreas da ANA no desenvolvimento e acompanhamento das ações de interesse das UORGs. Além disso, a estratégia de fortalecimento de parcerias, especialmente com MEC, MMA, UFG e universidades dos mestrados profissionais, será crucial para ampliar a capacidade de atuação e otimizar a alocação de recursos.

A sustentabilidade financeira e a gestão estratégica de projetos também serão cruciais para a execução do planejamento. A priorização do Ensino a Distância (EaD), especialmente em parceria com a UFG, será uma medida fundamental para otimizar o uso dos recursos disponíveis. A gestão de Termos de Execução Descentralizada e Acordos de Cooperação Técnica continuará sendo um ponto de atenção, garantindo conformidade financeira e operacional. Além disso, o aproveitamento estratégico dos recursos do Projeto Sul-Sul será essencial para minimizar impactos orçamentários e viabilizar ações de capacitação internacional. A expansão do Mestrado ProfÁgua para outros 4 estados também será uma prioridade, incluindo a maior integração do ProfCiamb e ProfÁgua com escolas e comitês de bacia, além da estruturação de uma Especialização em Gestão de Recursos Hídricos prevista para início em 2026.

Por fim, a inovação e a diversificação dos formatos de capacitação serão diferenciais estratégicos. A conclusão dos Cadernos de Capacitação e o desenvolvimento de jogos educativos em parceria com a UFG serão iniciativas importantes para fortalecer a disseminação do conhecimento. Além disso, a capacitação contínua dos Comitês de Bacia e a formação específica para Conselheiros de Recursos Hídricos serão reforçadas com cursos híbridos e materiais didáticos alinhados às suas realidades. A implementação das ações do Plano Nacional de Recursos Hídricos avançará com estratégias plurianuais para capacitação e educação ambiental, inserção da temática hídrica na educação formal e maior integração com eventos estratégicos, como o Encob. A participação dos servidores da CCAPS em conselhos e colegiados será mantida como uma forma de fortalecer a representatividade da ANA.

Por fim, a otimização da comunicação e da gestão de informações será um pilar estratégico em 2025. A necessidade de uma divulgação mais eficiente das ações de capacitação ficou evidente em 2024, quando atrasos e limitações na ASCOM impactaram diretamente o alcance dos cursos. Para mitigar esse problema, será essencial fortalecer a integração com a ASCOM, criar um plano de comunicação estruturado e lançar um novo *site* de capacitação. O uso de *mailing* segmentado, *QR codes* e campanhas em datas estratégicas, como o Dia Mundial da Água, contribuirá para ampliar o engajamento. A automatização do controle de dados, o uso de uma planilha centralizada no Teams e a modernização do AVANA serão essenciais para garantir melhor monitoramento das ações e maior acessibilidade aos conteúdos educacionais.

RESUMO DOS DESAFIOS



APOIO AOS SISTEMAS ESTADUAIS DE GERENCIAMENTO DE ÁGUA

- Garantir recursos orçamentários e financeiros para realizar as transferências da 4ª parcela do 2º Ciclo do Progestão do Distrito Federal e do Rio de Janeiro referente à certificação do ano 2023, uma vez que não havia orçamento disponível em 2024;
- Garantir recursos orçamentários e financeiros para pagamento das parcelas de todos os estados que estão no Progestão.
- Assinar os nove contratos do 3º Ciclo do Progestão, sendo cinco até março de 2025, com os estados do Ceará, Minas Gerais, Pará, Roraima e Santa Catarina, e quatro até final de dezembro de 2025 com os estados do Amapá, Rio de Janeiro e São Paulo e com o Distrito Federal;
- Manutenção e/ou melhoria dos bons índices de cumprimento das metas do Progestão pelas UFs;
- Aprimoramento das capacidades locais para a gestão dos recursos hídricos por meio do programa de bolsas da ANA/CNPq;
- Instituir a pesquisa nacional sobre os CERHs e publicar anualmente boletim de análise desses colegiados.



APOIO AOS COMITÊS

- Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas nos CGs celebrados com as EDs.
- Monitorar a implementação dos Planos de Recursos Hídricos nas bacias interestaduais.
- Acompanhar a discussão das alternativas de arranjo institucional para diversas bacias hidrográficas no país.
- Definir as perspectivas do CBH Verde Grande após encerramento do contrato de gestão com sua entidade delegatária, por falta de sustentabilidade financeira.
- Retomar as atividades do CBH Parnaíba, após resolução do imbróglio judicial, inclusive com abertura de chamamento público para escolha da OSC que fará o papel de Escritório de Apoio desse Comitê.
- Definir o arranjo institucional para a bacia do rio Piancó-Piranhas-Açu, após aprovação da cobrança pelo uso da água na bacia.
- Definir programas de capacitação e educação ambiental para os CBHs, aderentes aos seus planos de recursos hídricos.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS



CONTRATOS DE GESTÃO

- Atualização do Manual Operativo do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) e do Plano de Execução orçamentária Anual (POA);
- Revisão do catálogo de indicadores de desempenho dos Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão;
- Pactuação das metas associadas aos indicadores de desempenho dos Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão entre ANA, Entidades Delegatárias e Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Trâmites burocráticos internos para a celebração dos Contratos de Gestão para o ciclo de 2026 a 2023, que incluem juntada de documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica e pareceres das UORGs da ANA, em observância à Resolução ANA nº 229, de 13 de dezembro 2024.



COBRANÇA

- Aprimoramento dos procedimentos e a interação dos sistemas necessários à emissão dos boletos para a cobrança.
- Adequar os sistemas da ANA (transformação digital).
- Comunicação permanente para divulgação das ações realizadas e resultados alcançados a partir do investimento dos recursos da cobrança.
- Auxiliar as EDs para início da operação do financiamento reembolsável.



CAPACITAÇÃO

- Estruturação para o Centro de Capacitação da ANA
- Oferta de novos cursos EaD autoinstrucionais com inovações
- Atualização e disponibilização dos Cadernos de Capacitação
- Produção de Materiais Educacionais e Jogos Pedagógicos
- Qualificação da Oferta de Cursos
- Monitoramento e avaliação das ações
- Implementação das Ações do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH)
- Participação dos servidores da CCAPS em Conselhos e Colegiados (CNRH, CONAMA, dentre outros)
- Fortalecimento de Parcerias Estratégicas
- Gestão de expectativas internas e externas de capacitação
- Implementação de Planos e Programas de Capacitação
- Expansão da rede ProfÁgua
- Integração dos Mestrados Profissionais com Singreh
- Expansão da Pós-Graduação e Educação Continuada
- Especialização em Gestão de Recursos Hídricos



CONTINUAÇÃO DOS DESAFIOS DE CAPACITAÇÃO

- Processo de capacitação voltado para Comitês de Bacia
- Formação Específica para Conselheiros de Recursos Hídricos
- Gestão de TEDs, ACTs e outros acordos
- Sustentabilidade Financeira e Estratégias Orçamentárias
- Aprimoramento do AVANA (Ambiente Virtual de Aprendizagem da ANA)
- Integração da Capacitação com Eventos Estratégicos
- Gestão Estratégica da Comunicação em Capacitação
- Reativação e Atualização do Repositório Digital de Materiais Educacionais
- Capacitação sobre o Novo Marco Regulatório e Saneamento
- Uso de Metodologias Participativas e Tecnologias Educacionais
- Aprimoramento da Gestão de Dados e Planejamento Interno
- Gestão Estratégica da Equipe diante da Alta Demanda









MINISTÉRIO DA Integração e do Desenvolvimento Regional

